



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.

Processo Licitatório

Nº 58

Regime de Compra: Menor Preço POR ITEM.

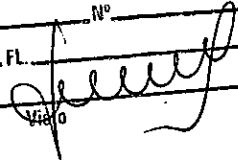
Objeto: Aquisição de Sêmen Bovino.

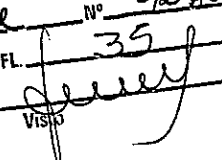
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

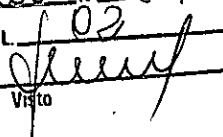
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
JCE Nº _____
de 05/02/16 FL. _____
Viso 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Ofusense Nº 4250
de 06/02/16 FL. 35
Viso 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 846
de 05/02/16 FL. 02
Viso 

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO: **COMPRAS**

JUSTIFICATIVA. Solicitação de Pregão Presencial por item, para aquisição de 5.000 doses de sêmen bovino para atender o programa conforme LEI N.º 1182, DE 18 DE MAIO DE 2011.

OBJETO:

VALOR APROXIMADO: R\$

134.900,00

Solicitado Por: **SERGIO GOSSENHEIMER**

Assinatura

Data da Solicitação: 04/02/2016

Carimbo

Sergio Gossenheimer
CPE 888.520.889-88
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

PREFEITURA DE PATO BRAGADO

Proposta de Orçamento para Prefeitura de Pato Bragado - PR

Touro	Características	Raça	Doses	Preço Max. Unit.	Total Global
1	Base da prova da raça ,dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2015 ou equivalente. PTAL=ou maior que 200kg	GIR (GL)	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
2	<p>Sêmem bovino da raça Jersey com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro 2015, com as seguintes características mínimas.</p> <p>PTA leite mínimo de 500 lbs.</p> <p>Gordura maior ou = 0.10%(percentil)</p> <p>Proteína maior ou= 0.05%(percentil)</p> <p>Repetibilidade para produção maior ou = a 73%</p> <p>PTA tipo maior ou= a 1.40</p> <p>Conjunto pernas e pés maior ou=1.10</p> <p>PTI maior ou =110</p> <p>Vida produtiva igual ou maior 2.00</p> <p>Composto Ubere =ou +0.85</p> <p>-----</p>	jersey	500	R\$ 33,00	R\$ 15.500,00

3	<p>Sêmem bovino da raça Jersey, prova base INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2015, ou equivalente com as seguintes características mínimas.</p> <p>Repetibilidade para produção mínimo 95% e para tipo maior ou igual 93%</p> <p>Gordura maior ou igual 0,08%(percentil)</p> <p>PTA tipo = ou + 1.45</p> <p>SCS = ou - 2.90</p> <p>Positivo para leite mínimo de 285lbs.</p> <p>Vida produtiva = ou + 5.50</p> <p>PTI = ou + 97</p> <p>Composto de Ubers = ou + 1.25</p> <p>Inserção Ubers anterior = ou + 1.35</p> <p>Altura Ubers Posterior = ou + 2.25</p> <p>Profundidade Ubers = ou + 2.05</p>	JERSEY	500	25,00	12.500,00
4	<p>Sêmem bovino da HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a DEZEMBRO de 2015, ou equivalente com as seguintes características mínimas.</p> <p>Repetibilidade para produção mínima de 76% e mínimo de 76% para tipo</p> <p>PTA leite = ou + 840lbs.</p> <p>SCS menor ou = 2.56</p> <p>Caracterização leiteira mínima = ou 0.10</p> <p>Força leiteira maior ou = 1.25</p> <p>Vida Produtiva = ou maior a 5.40</p> <p>Composto de úbere = ou + 2.00</p> <p>Composto pernas e Pés = ou maior 1.40</p> <p>Fertilidade das filhas igual ou maior 1.3</p> <p>TPI igual ou maior de 2000</p> <p>PTA tipo igual ou maior 1.90</p> <p>Facilidade de parto menor ou igual 8.5</p>	HPB	800	33.00	26.400,00
5	<p>Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a dezembro de 2015, com as seguintes características mínimas.</p> <p>Leite maior ou = a 1.200lbs</p> <p>PTAG maior ou igual a 0,08%(percentil)</p> <p>PTA proteína maior ou igual 0,00%(percentil)</p> <p>PTA tipo maior ou igual a 1.60</p> <p>Composto de úbere maior ou igual a 1.60</p> <p>Composto de pernas e pés maior ou igual a 1.15</p> <p>TPI = ou maior 2400</p> <p>Repetibilidade para produção mínima de 78% para produção e 78% tipo</p>	HPB	800	31.00	24.800,00

	<p>Merito liquido mínimo de 650 Facilidade parto menor ou igual 9.1 Força leiteira mínima de 0.70 Fertilidade das filhas maior ou igual 1.8 SCS menor ou igual 2.92 Vida produtiva maior ou igual a 5.8</p>				
6	<p>Sêmem bovino da raça HVB, com prova na INTERBULL, versão holandesa não inferior a dezembro de 2015 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Repetibilidade de mínimo 78% para produção PTA leite=ou+108 lbs PTA proteína=ou+0.05%(percentil) TPI =ou+1878 Repetibilidade de mínimo 77% para tipo PTA tipo=ou+0.78 Facilidade parto touro=ou-8 Vida produtiva=ou+2.50 SCS=ou-2.90 Composto de Ubers=ou+1.19 Inserção Ubers Anterior=ou+1.65 Altura Ubers posterior=ou+2.25 Largura Ubers Posterior=ou+2.05</p>	HVB	500	19.00	9.500,00
7	<p>Semem de touro da raça holandesa HPB, com prova americana ou convertido para tal, pelo dairy bulls não inferior a dezembro de 2015 com as seguintes características mínimas em sua prova, e que seja positivo para leite em seu país de origem Repetibilidade mínimo 78% para produção TPI maior ou igual 2300 PTA proteína maior ou igual a 10 libras PTA gordura maior ou igual a 40 libras PTA tipo maior ou igual a 1.50 Composto de úbers maior ou igual a 1.50 CCS=ou menor 2.65 Composto de pernas e pés maior ou igual a 1.50 Facilidade de parto menor ou igual a 6.50 Vida produtiva maior ou igual a 7.0</p>	HPB	400	21.00	8.400,00
8	<p>Semem de touro da raça HPB, com prova americana ou convertido para tal, pelo dairy bulls não inferior a dezembro de</p>	HPB	400	21.00	8.400,00

	<p>2015 com as seguintes características mínimas em sua prova, e que seja positivo para leite em seus país de origem</p> <p>TPI maior ou igual a 2000</p> <p>PTA proteína maior ou igual a 15 libras</p> <p>PTA gordura maior ou igual a 40 libras</p> <p>Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%</p> <p>PTA tipo maior ou igual a 0.40</p> <p>Composto de úbere positivo</p> <p>Composto de pernas e pés maior ou igual a 0.50</p> <p>Facilidade de parto menor ou igual a 6.3</p> <p>Celulas somáticas menor ou igual a 2.70</p> <p>Vida produtiva maior ou igual a 4.5</p>				
9	<p>Sêmem bovino da raça HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2015 ou equivalente com as seguintes características.</p> <p>PTA gordura maior ou igual 0.11%(percentil)</p> <p>PTA leite mínimo 830 lbs.</p> <p>Facilidade parto menor ou igual a 8.8%</p> <p>PTA tipo = ou +1.80</p> <p>Composto úbere = ou +1.15</p> <p>Característica leiteira = ou +1.70</p> <p>Vida produtiva mínimo de 3.7</p> <p>SCS = ou - 2.71</p> <p>Composto de pernas e pés mínimo de 0.90</p> <p>Fertilidade filhas mínimo 0.4</p> <p>TPI mínimo de 2200</p> <p>Repetibilidade mínima para produção de 78% e para tipo mínimo 77%</p>	HPB	800	R\$ 32.00	25.600,00
10	<p>Semem bovino da Raça Girolando em teste de progênie ou provado com prova não inferior a 2014 com as seguintes características mínimas</p> <p>Touro 5/8(puro sintético)</p> <p>Pai provado com PTA leite de mínimo 100kg</p>	GLDO	100	12.00	1.200.00

10					
----	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 134.900,00

5.000 DOSES SÊMEN BOVINO



Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR,

COGENT BRASIL LTDA

CNPJ: 07.817.465/0001-89 INSC. EST.: 90.362.175-34 INSC. MUNIC.: 65697000

RUA NEREU RAMOS Nº 2036, CENTRO, CEP – 85.810-210, CASCAVEL, PARANÁ, BRASIL.

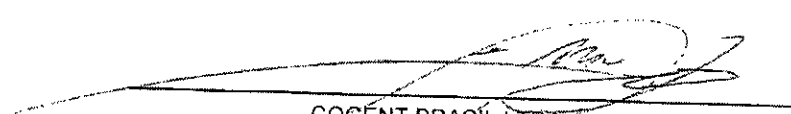
FONE: (45)3224-0257 FAX: (45)3224-0257 CELULAR:(45)9104-1859

ORÇAMENTO

Item	Característica	RAÇA	DOSES	VALOR UNIT.	TOTAL
07	Sêmen de touro da raça holandesa HPB, com prova americana ou convertido para tal, pelo dairy bulls não inferior a dezembro de 2015 com as seguintes características mínimas em sua prova, e que seja positivo para leite em seu país de origem Repetibilidade mínimo 78% para produção TPI maior ou igual 2300 PTA proteína maior ou igual a 10libras PTA gordura maior ou igual a 40libras PTA tipo maior ou igual a 1.50 Composto de úbere maior ou igual a 1.50 CCS=ou menor 2.6 Composto de pernas e pés maior ou igual a 1.50 Facilidade de parto menor ou igual a 6.50 Vida produtiva maior ou igual a 7.	HPB	400	R\$25,00	R\$10.000,00
08	Sêmen de touro da raça HPB, com prova americana ou convertido para tal, pelo dairy bulls não inferior a dezembro de 2015 com as seguintes características mínimas em sua prova, e que seja positivo para leite em seus país de origem TPI maior ou igual a 2000 PTA proteína maior ou igual a 15 libras PTA gordura maior ou igual a 40 libras Repetibilidade para produção maior ou igual a 90% PTA tipo maior ou igual a 0.40 Composto de úbere positivo Composto de pernas e pés maior ou igual a 0.50 Facilidade de parto menor ou igual a 6.3 Células somáticas menores ou igual a 2.70 Vida produtiva maior ou igual a 4.5	HPB	400	R\$25,00	R\$10.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

Cascavel – PR, 1 de fevereiro de 2016.


COGENT BRASIL LTDA
CNPJ: 07.817.465/0001-89
SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN
CPF: 726.971.729-04
RG: 3.957.056-0 SSP/PR

RUA NEREU RAMOS Nº 2036 - CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85.810-2
FONE: (45)3224-02-57 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br
www.cogentbrasil.com.br

ORÇAMENTO

PARA:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR
AV. WILLY BARTH, 2885
PATO BRAGADO – PR
CNPJ: 95.719.472/0001-05

De:

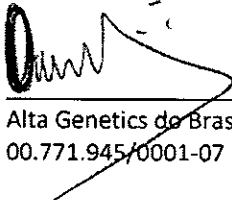
Alta Genetics do Brasil Ltda
CNPJ: 00.771.945/0001-07
(34) 3318-7727
cherker@altagenetics.com

TOURO	CARACTERÍSTICAS	RAÇA	DOSE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Base da prova da raça ,dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2015 ou equivalente. PTAL=ou maior que 200kg	GIR	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
3	Sêmem bovino da raça Jersey,prova base INTERBULL,versão americana não inferior a dezembro de 2015,ou equivalente com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para Produção mínimo 95% e para tipo maior ou igual 93% Gordura maior ou igual 0,08%(percentil) PTAtipo = ou + 1.45 SCS=ou-2.90 Positivo para leite mínimo de 285lbs. Vida produtiva = ou + 5.50 PTI= ou +97 Composto de Ubere =ou+1.25 Inserção Ubere anterior=ou+1.35 Altura Ubere Posterior=ou+2.25 Profundidade Ubere =ou+2.05	JERSEY	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
6	Sêmem bovino da raça HVB,com prova na INTERBULL,versão holandesa não inferior a dezembro de 2015 ou equivalente,com as seguintes características mínimas. Repetilidade de mínimo 78% para produção PTA leite=ou+108 lbs PTAproteína=ou+0.05%(percentil) TPI =ou+1878 Repetibilidade de mínimo 77%para tipo PTAtipo=ou+0.78 Facilidade parto touro=ou-8	HVB	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00

	Vida produtiva=ou+2.50 SCS=ou-2.90 Composto de Ubere=ou+1.19 Inserção Ubere Anterior=ou+1.65 Altura Ubere posterior=ou+2.25 Largura Ubere Posterior=ou+2.05				
10	Semem bovino da Raça Girolando em teste de progênie ou provado com prova não inferior a 2014 com as seguintes características mínimas Touro 5/8(puro sintético) Pai provado com PTA leite de mínimo 100kg	GLDO	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
Total: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reis)					

*Validade do orçamento: 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Uberaba/MG, 02 de Fevereiro de 2016.



Alta Genetics do Brasil Ltda
00.771.945/0001-07

00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
ROD. SR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG



Melhoramento Genético e Insem.Artif.Ltda

CNPJ 01.174.664/0001-30

Insc Est 902988731

ORÇAMENTO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR

Touro	Características	Raça	Doses	Preço Max. Unit.	Total Global
1 PRINCIPE	Base da prova da raça ,dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2015 ou equivalente. PTAL=ou maior que 200kg	GIR (GL)	200	13.00	R\$ 2.600,00
2 HAILSTORM	Sêmem bovino da raça Jersey com prova na base INTERBULL,versão americana ou equivalente,não inferior a dezembro 2015,com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 500 lbs. Gordura maior ou = 0.10%(percentil) Proteína maior ou= 0.05%(percentil) Repetibilidade para produção maior ou = a 73% PTA tipo maior ou= a 1.40 Conjunto pernas e pés maior ou=1.10 PTI maior ou =110 Vida produtiva igual ou maior 2.00 Composto Ubere =ou +0.85	jersey	500	R\$ 34.00	R\$ 17.000,00



Melhoramento Genético e Insem.Artif.Ltda

3	Sêmem bovino da raça Jersey, prova base INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2015, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção mínimo 95% e para tipo maior ou igual 93% Gordura maior ou igual 0,08%(percentil) PTA tipo = ou + 1.45 SCS=ou-2.90 Positivo para leite mínimo de 285lbs. Vida produtiva = ou + 5.50 PTI= ou +97 Composto de Ubere =ou+1.25 Inserção Ubere anterior=ou+1.35 Altura Ubere Posterior=ou+2.25 Profundidade Ubere =ou+2.05	JERSEY	500	902988731	
4	Sêmem bovino da HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a DEZEMBRO de 2015, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção mínima de 76% e mínimo de 76% para tipo PTA leite = ou +840lbs. SCS menor ou =2.56 Caracterização leiteira mínima = ou 0.10 Força leiteira maior ou =1.25 Vida Produtiva = ou maior a 5.40 Composto de úbere =ou+2.00 Composto pernas e Pés = ou maior 1.40 Fertilidade das filhas igual ou maior 1.3 TPI igual ou maior de 2000 PTA tipo igual ou maior 1.90 Facilidade de parto menor ou igual 8.5	HPB	800	34.00	27.200,00
5	Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a dezembro de 2015, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou =a 1.200lbs PTAG maior ou igual a 0,08%(percentil) PTA proteína maior ou igual 0,00%(percentil) PTA tipo maior ou igual a 1.60 Composto de úbere maior ou igual a 1.60 Composto de pernas e pés maior ou igual a 1.15 TPI=ou maior 2400 Repetibilidade para produção mínima de 78% para produção e 78% tipo	HPB	800	31.00	24.800,00



Melhoramento Genético e Insem.Artif.Ltda

	líquido mínimo de 650 Facilidade de parto menor ou igual 9.1 Força leiteira mínima de 0.70 CNPJ 01.174.664/0001-30		Insc Est	902988731	
	Fertilidade das filhas maior ou igual 1.8 SCS menor ou igual 2.92 Vida produtiva maior ou igual a 5.8				
6	Sêmem bovino da raça HVB, com prova na INTERBULL, versão holandesa não inferior a dezembro de 2015 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Repetibilidade de mínimo 78% para produção PTA leite=ou+108 lbs PTA proteína=ou+0.05%(percentil) TPI =ou+1878 Repetibilidade de mínimo 77% para tipo PTA tipo=ou+0.78 Facilidade parto touro=ou-8 Vida produtiva=ou+2.50 SCS=ou-2.90 Composto de Ubere=ou+1.19 Inserção Ubere Anterior=ou+1.65 Altura Ubere posterior=ou+2.25 Largura Ubere Posterior=ou+2.05	HVB	500		
7	Semem de touro da raça holandesa HPB, com prova americana ou convertido para tal, pelo dairy bulls não inferior a dezembro de 2015 com as seguintes características mínimas em sua prova, e que seja positivo para leite em seu país de origem Repetibilidade mínimo 78% para produção TPI maior ou igual 2300 PTA proteína maior ou igual a 10 libras PTA gordura maior ou igual a 40 libras PTA tipo maior ou igual a 1.50 Composto de úbere maior ou igual a 1.50 CCS=ou menor 2.6 Composto de pernas e pés maior ou igual a 1.50 Facilidade de parto menor ou igual a 6.50 Vida produtiva maior ou igual a 7.0	HPB	400		
8	Semem de touro da raça HPB, com prova americana ou convertido para tal, pelo dairy bulls não inferior a dezembro de	HPB	400		

Av. Willy Barth, 2818 sala 01 – Centro (45)3282-1978

85948-000 Pato Bragado – PR

magu@certto.com.br



Melhoramento Genético e Insem.Artif.Ltda

	com as seguintes características mínimas em sua prova, e que seja positivo para leite em seus país de origem	CNPJ 01.174.664/0001-30	Insc Est	902988731	
	TPI maior ou igual a 2000 PTA proteína maior ou igual a 15 libras PTA gordura maior ou igual a 40 libras Repetibilidade para produção maior ou igual a 90% PTA tipo maior ou igual a 0.40 Composto de úbere positivo Composto de pernas e pés maior ou igual a 0.50 Facilidade de parto menor ou igual a 6.3 Celulas somáticas menor ou igual a 2.70 Vida produtiva maior ou igual a 4.5				
9 STANTON	Sêmem bovino da raça HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2015 ou equivalente com as seguintes características. PTA gordura maior ou igual 0.11%(percentil) PTA leite mínimo 830 lbs. Facilidade parto menor ou igual a 8.8% PTA tipo = ou +1.80 Composto úbere = ou +1.15 Característica leiteira = ou +1.70 Vida produtiva mínimo de 3.7 SCS = ou - 2.71 Composto de pernas e pés mínimo de 0.90 Fertilidade filhas mínimo 0.4 TPI mínimo de 2200 Repetibilidade mínima para produção de 78% e para tipo mínimo 77%	HPB	800	R\$ 32.50.	26.000,00
10 BOTICARIO	Semem bovino da Raça Girolando em teste de progênie ou provado com prova não inferior a 2014 com as seguintes características mínimas Touro 5/8(puro sintético) Pai provado com PTA leite de mínimo 100kg	GLDO	100	13.00	1.600.00

MAGU**Melhoramento Genético e Insem.Artif.Ltda**

CNPJ 01.174.664/0001-30


Insc Est 902988731

TOTAL DOS ITENS COTADOS :R\$ 99.200,00(noventa e nove mil e duzentos reais)

Validade do orçamento 30(trinta) dias a partir desta data.

Pato Bragado-Pr 29 de janeiro de 2016

MAGU-MELHORAMENTO GENT E INS ARTIFICIAL LTDA


Claiton José Schwingel
MAGU - Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda.
Sócio-Gerente**01.174.664/0001-30****MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.**Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná

PRÍNCIPE TE KUBERA

- Touro provado positivo pelo PNMGL, ocupando o 57º lugar no ranking 2015
- Pedigree aberto para filhas de Embrae e Lala; possui diversos filhos premiados em exposições pelo Brasil
- Representante da linhagem Benfeitor aliada à longevidade da linhagem Dalton
- Temperamento estrutural e carcassificação na sil excepcionais, imprimindo pelagem vermelha firme nas filhas e a AZA2 pacífica-cólera



GIR LEITEIRO



CRV Lagoinha

TESTE DE PROGÊNIE ABCGIL

Leite (kg)		Gordura (kg)		Proteína (kg)		Sólidos (kg)		Nº Filhas	Nº Rebanhos
PTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)		
+209,8	74	+8,1	76	+5,3	77	+18,6	76	10	9

Fonte: PNMGL - ABCGIL/EMBRAPA - 2015



Ana Flor - filha da irmã própria do Príncipe



Anaflora - filha da irmã própria do Príncipe. As Grande Campeã de Concurso Leiteiro Paracatu/MS com 46.633 kg e Res. Grande Campeã do Concurso Leiteiro Ilhéus/BA com 49.054 kg

RAPOSO DA CAL

UMIDADE

4.080 kg

DALTON TE PATI CAL

TOURO PROVADO PTA = 42,4

FB HIDREMIA

BENFEITOR R. DA CAL

TOURO PROVADO PTA = 34,4

FB NEFRITA

355c 9.041 kg

Código: 06791
Registro: ACFG 1101
Nascimento: 25/09/05

Criador: Fazenda Terras de Kubera
Proprietário: fazenda Floresta

LEGENDAIRY TOPEKA HAILSTORM-ET

Interbull ID: USAM000118611817
NAAB: 097JE00125

Date of Birth: 6/12/2013
Genetic Recessive:
Inbreeding Coef. 5.2

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
73	514	0.10	44	0.05	26	309	272	324	0	0	100	USA-D,12/2015

Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	2	62%
S.cell Score	3.08	69%
Dtr PG Rate	-0.5	59%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

Type Information, AJCA, 12/2015 :

PTI	114	PTAT	1.4
Reliability	Daughters	Herds	
72%	0	0	

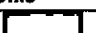




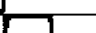

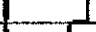
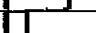





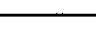
Pedigree:

Sire	HEARTLAND MERCHANT TOPEKA-ET
MGS	Q Impuls
PGS	SUNSET CANYON MERCHANT-ET
Dam	114592073

Codes:

aAa	354126
DMS	234,345

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		1.30
Strength		0.80
Body Depth		0.00
Dairy Form		1.20
Rump Angle		0.90
Thurl Width		0.40
R. Legs Side View		-0.60
Foot Angle		0.80
F. Udder Att.		0.60
R. Udder Ht.		1.40
R. Udder Width		1.10
Udder Cleft		0.40
Udder Depth		0.90
F. Teat Place.		-0.20
Teat Length		0.80
AJCA, 12/2015	-2 -1 0 +1 +2	



2015
December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Print This Page

APPEALING H COPERNICUS-ET

Interbull ID: USAM000070803531
NAAB: 097HO41094

Date of Birth: 9/24/2012
Genetic Recessive: TV TL TY
Inbreeding Coef: 6.7

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
76	840	-0.14	-6	-0.06	9	319	357	304	0	0	100	USA-D,12/2015

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	8.5	66%
M. Calving Ease	7	64%
Prod Life	5.4	71%
S.cell Score	2.56	73%
Dtr PG Rate	1.3	68%
Sire StillBirth	7.9	59%
Dtr StillBirth	5.9	58%

Type Information, HA-, 12/2015 :

TPI	2095	PTAT	1.93
Reliability	Daughters	Herds	
76%	0	0	

Pedigree:

Sire	SHEMA JEEVES CAMERON-ET
MGS	COYNE-FARMS PLANET DOLCE-ET
PGS	KED OUTSIDE JEEVES-ET
Dam	66551164

Codes:

aAa	231465
DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.03
F & L Comp.		1.40
Body Comp.		1.12
Dairy Comp.		0.93
Stature		1.21
Strength		1.26
Body Depth		0.82
Dairy Form		0.13
Rump Angle		1.47
Thurl Width		0.77
R. Legs Side View		-1.54
R. Legs Rear View		1.39
Foot Angle		1.89
Feet & Legs		1.15
F. Udder Att.		2.46
R. Udder Ht.		2.89
R. Udder Width		2.66
Udder Cleft		1.57
Udder Depth		1.99
F. Teat Place.		1.44
R. Teat Place.		1.74
Teat Length		-1.27
HA-, 12/2015	-2 -1 0 +1 +2	

SEAGULL-BAY D FRANCHISE-ET

Interbull ID: USAM000071618939
NAAB: 097HO41119

Date of Birth: 12/10/2012
Genetic Recessive: TV TL TY
Inbreeding Coef: 8.0

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
78	1233	0.08	67	0.00	37	659	651	661	0	0	100	USA-D,12/2015

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	9.1	70%
M. Calving Ease	5.5	66%
Prod Life	5.9	73%
S.cell Score	2.91	76%
Dtr PG Rate	1.8	71%
Sire StillBirth	7.2	62%
Dtr StillBirth	4.3	60%

Type Information, HA-, 12/2015 :

TPI	2446	PTAT	1.61
Reliability	Daughters	Herds	
78%	0	0	

Pedigree:

Sire	SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
MGS	REGANCREST RBK DIE-HARD-ET
PGS	ROYLANE SOCRA ROBUST-ET
Dam	66372249

Codes:

aAa	354126
DMS	234,345

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.62
F & L Comp.		1.19
Body Comp.		0.87
Dairy Comp.		0.82
Stature		0.97
Strength		0.71
Body Depth		0.41
Dairy Form		0.43
Rump Angle		-0.99
Thurl Width		1.48
R. Legs Side View		-0.33
R. Legs Rear View		1.49
Foot Angle		1.12
Feet & Legs		1.25
F. Udder Att.		1.97
R. Udder Ht.		2.14
R. Udder Width		1.97
Udder Cleft		1.34
Udder Depth		1.67
F. Teat Place.		0.48
R. Teat Place.		0.97
Teat Length		1.09
HA-, 12/2015	-2 -1 0 +1 +2	

*Profundia
OPPG*

FLAT-TOP-VUE FH STANTON-ET

Interbull ID: USAM000071073006
NAAB: 097HO40964

Date of Birth: 12/6/2011
Genetic Recessive: TV TL
Inbreeding Coef: 6.0

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
78	836	0.11	62	-0.02	19	478	483	477	0	0	100	USA-D,12/2015

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	8.8	94%
M. Calving Ease	6.6	66%
Prod Life	3.7	73%
S.cell Score	2.71	76%
Dtr PG Rate	0.4	71%
Sire StillBirth	8.7	86%
Dtr StillBirth	7.5	60%

Type Information, HA-, 12/2015 :

TPI	2241	PTAT	1.8
Reliability	Daughters	Herds	
77%	0	0	

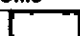
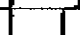
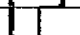


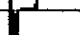
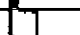
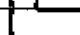

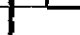
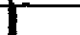


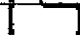

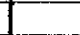
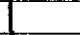

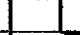
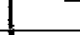


Pedigree:

Sire	LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET
MGS	GOLDEN-OAKS ST ALEXANDER-ET
PGS	
Dam	68654127

Codes:

aAa	513462
DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.16
F & L Comp.		0.91
Body Comp.		0.49
Dairy Comp.		1.40
Stature		0.45
Strength		0.15
Body Depth		0.48
Dairy Form		1.71
Rump Angle		0.64
Thurl Width		1.51
R. Legs Side View		0.11
R. Legs Rear View		1.13
Foot Angle		0.53
Feet & Legs		1.17
F. Udder Att.		1.32
R. Udder Ht.		1.57
R. Udder Width		1.44
Udder Cleft		2.30
Udder Depth		0.88
F. Teat Place.		1.51
R. Teat Place.		1.90
Teat Length		-1.29
HA-, 12/2015	-2 -1 0 +1 +2	

BOTICÁRIO DA OLARIA

- Girolando 5/8 FS, touro jovem com fenotipo exuberante e genealogia comprovada.
- Homólogo 80 para Beta lactoglobulina + AT1A2 para Beta-caseína.
- Sua mãe é doadora de destaque 5.6, com lactação de 8.317 kg, seu avô materno é provado com PTA Leite de 203,54 kg no Sumário PNMG/2015.
- Seu pai é provado com inúmeras proletras de destaque em produção e conformação.
- Está em Teste de Prognose com previsão de resultado em 2018.



GIROLANDO



Ficção - mãe (8.317 kg de leite)



Fátia



EM TESTE



B-HIDDENHILLS MARK-O-POLO TL

BOLACHA OASIS ITAÛNA

MAGICAL MASCOTE RANCHO ALEGRE

TOURO PROVADO PTA = 285,54

BRENDA DA OLARIA

FAUSTO POLO ITAÛNA

TOURO PROVADO PTA = 187,94

FICÇÃO DA OLARIA

3654 8.317 kg

Código: 02368

Registro: 197

Nascimento: 21/12/09

Criador e Proprietário: Evaldo Alves Ferreira

Peso: 646 kg aos 20 meses



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de sêmen bovino, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
2060616002.061 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA
3.3.90.32.99.08 –5060 – Material p/ Programa Pró Bovinos – Fonte 505

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5060	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5057
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2061000	Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento da Agropecuária	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.99.08.00	Mat. P/ Programa - Pró Bovinos	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 01/02/2016

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

PARECER JURÍDICO
Estado do Paraná

PROCURADORIA JURÍDICA

PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

Assunto: Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 010/2016

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de SÊMEN BOVINO, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Previsão junto à Lei Municipal n.º 1182/2011.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos medicamentos, vigência da contratação e documento assinado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente informando os valores e fixando o teto máximo, bem como consta ainda a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisada o Edital e Minuta do Contrato do Pregão Presencial, OPINO que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, subsidiariamente, pela Lei Feder al n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei n.º 8.666/93, encontrando-se apta par a ser executada.

Ressaltamos inicialmente que esta Procuradoria Jurídica não tem o conhecimento técnico necessário para atestar acerca do Termo de Referência e se as respectivas especificações permitem a ampla participação de empresas interessadas.

Assim, sugerimos ao Chefe do Poder Executivo que exija uma declaração do médico veterinário responsável junto a esta municipalidade para emissão de parecer neste sentido e, caso exista a restrição quanto a competitividade, que seja então retificado o Termo de Referência, com republicação de todos os atos e reabertura de prazo, inclusive.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

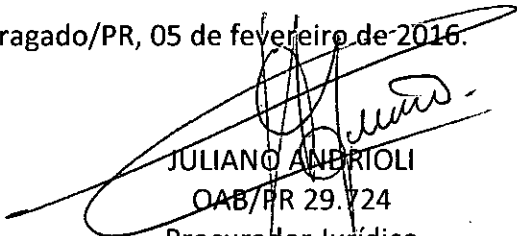
PARECER JURÍDICO
Estado do Paraná

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigentes.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposto no mandamento do art. 4, inciso I, da Lei Federal 10.520/2002, seja publicado na imprensa oficial do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o nosso entendimento.

Pato Bragado/PR, 05 de fevereiro de 2016.


JULIANO ANDRIOLI
OAB/PR 29.724
Procurador Jurídico
Portaria 078/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 05 de fevereiro de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Aquisição de Sêmen Bovino, venho comunicar que em conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 010/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 19/02/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 010/2016, do tipo menor preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 19/02/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 - Contratação de empresa para o fornecimento de **SÊMEN BOVINO**, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011;

1.2 – A relação das doses de sêmen esta descrito no Termo de Referência deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições mínimas nele mencionados.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência;

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;
Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;
Anexo IX - Minuta do Contrato de Prestação de serviços.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **19 de fevereiro de 2016**, às **09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 010/2016

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 010/2016

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global (em reais) dos itens listados no Termo de Referência, objeto desta Licitação, bem como o valor Global da Proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;

c) conter identificação e assinatura do responsável; e

e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;

f) conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características das doses de sêmen ofertado, com indicação do touro;

g) Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas as propostas cujo valor máximo por Item não seja superior ao descrito no Termo de Referência deste Edital. O teto Máximo Global desta Licitação é de R\$ 134.900,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos reais)

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei.

9.1.1 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e deverão cumprir a genética prevista no Termo de Referência deste Edital.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.061 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA

3.3.90.32.99.08 – 5060 – Material p/ Programa Pró Bovinos – Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
 - 11.5.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014 ou 2015.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo

11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e à homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.9 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
 - 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
 - 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
 - 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
 - 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
 - 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 010/2016

ANEXO - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de 5000 (cinco mil) doses de sêmen bovino, com as seguintes características mínimas:

ITEM	Características	Raça	Doses	Preço Max. Unit.
01	Base da prova da raça ,dados EMBRAPA/CNPGL/ABCGIL referente maio de 2015 ou equivalente. PTAL=ou maior que 200kg	GIR (GL)	200	13.00
02	Sêmem bovino da raça Jersey com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro 2015,com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 500 lbs. Gordura maior ou = 0.10%(percentil) Proteína maior ou= 0.05%(percentil) Repetibilidade para produção maior ou = a 73% PTA tipo maior ou= a 1.40 Conjunto pernas e pés maior ou=1.10 PTI maior ou =110 Vida produtiva igual ou maior 2.00 Composto Ubere =ou +0.85	jersey	500	R\$ 33,00
03	Sêmem bovino da raça Jersey,prova base INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2015,ou equivalente com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção mínimo 95% e para tipo maior ou igual 93% Gordura maior ou igual 0,08%(percentil) PTAtipo = ou + 1.45 SCS=ou-2.90 Positivo para leite mínimo de 285lbs. Vida produtiva = ou + 5.50 PTI= ou +97 Composto de Ubere =ou+1.25 Inserção Ubere anterior=ou+1.35 Altura Ubere Posterior=ou+2.25 Profundidade Ubere =ou+2.05	JERSEY	500	R\$ 25,00
04	Sêmem bovino da HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a DEZEMBRO de 2015,ou equivalente com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção mínima de 76% e mínimo de 76%para tipo PTAleite= ou +840lbs. SCS menor ou =2.56 Caracterização leiteira mínima = ou 0.10	HPB	800	R\$ 33,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	Força leiteira maior ou =1.25 Vida Produtiva = ou maior a 5.40 Composto de úbere =ou+2.00 Composto pernas e Pés = ou maior 1.40 Fertilidade das filhas igual ou maior 1.3 TPI igual ou maior de 2000 PTA tipo igual ou maior 1.90 Facilidade de parto menor ou igual8.5			
05	Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a dezembro de 2015,com as seguintes características mínimas. Leite maior ou =a 1.200lbs PTAG maior ou igual a 0,08%(percentil) PTAproteína maior ou igual 0,00%(percentil) PTAtipo maior ou igual a 1.60 Composto de úbere maior ou igual a 1.60 Composto de pernas e pés maior ou igual a 1.15 TPI=ou maior 2400 Repetibilidade para produção mínima de 78%para produção e 78% tipo Merito liquido mínimo de650 Facilidade parto menor ou igual 9.1 Força leiteira mínima de 0.70 Fertilidade das filhas maior ou igual 1.8 SCS menor ou igual 2.92 Vida produtiva maior ou igual a 5.8	HPB	800	R\$ 31,00
06	Sêmem bovino da raça HVB,com prova na INTERBULL,versão holandesa não inferior a dezembro de 2015 ou equivalente,com as seguintes características mínimas. Repetibilidade de mínimo 78% para produção PTA leite=ou+108 lbs PTAproteína=ou+0.05%(percentil) TPI =ou+1878 Repetibilidade de mínimo 77%para tipo PTAtipo=ou+0.78 Facilidade parto touro=ou-8 Vida produtiva=ou+2.50 SCS=ou-2.90 Composto de Ubere=ou+1.19 InserçãoUbere Anterior=ou+1.65 Altura Ubere posterior=ou+2.25 Largura Ubere Posterior=ou+2.05	HVB	500	R\$ 19,00
07	Semem de touro da raça holandesa HPB,com prova americana ou convertido para tal,pelo dairy bulls não inferior a dezembro de 2015 com as seguintes características mínimas em sua prova,e que seja positivo para leite em seu país de origem Repetibilidade mínimo 78% para produção	HPB	400	R\$ 21,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	TPI maior ou igual 2300 PTA proteína maior ou igual a 10libras PTA gordura maior ou igual a 40libras PTA tipo maior ou igual a 1.50 Composto de úbere maior ou igual a 1.50 CCS=ou menor 2.65 Composto de pernas e pés maior ou igual a 1.50 Facilidade de parto menor ou igual a 6.50 Vida produtiva maior ou igual a 7.0			
08	Semem de touro da raça HPB, com prova americana ou convertido para tal, pelo dairy bulls não inferior a dezembro de 2015 com as seguintes características mínimas em sua prova, e que seja positivo para leite em seus país de origem TPI maior ou igual a 2000 PTA proteína maior ou igual a 15 libras PTA gordura maior ou igual a 40 libras Repetibilidade para produção maior ou igual a 90% PTA tipo maior ou igual a 0.40 Composto de úbere positivo Composto de pernas e pés maior ou igual a 0.50 Facilidade de parto menor ou igual a 6.3 Celulas somáticas menor ou igual a 2.70 Vida produtiva maior ou igual a 4.5	HPB	400	R\$ 21,00
09	Sêmem bovino da raça HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2015 ou equivalente com as seguintes características. PTA gordura maior ou igual 0.11%(percentil) PTA leite mínimo 830 lbs. Facilidade parto menor ou igual a 8.8% PTA tipo =ou+1.80 Composto úbere =ou +1.15 Característica leiteira =ou+1.70 Vida produtiva mínimo de 3.7 SCS =ou- 2.71 Composto de pernas e pés mínimo de 0.90 Fertilidade filhas mínimo 0.4 TPI mínimo de 2200 Repetibilidade mínima para produção de 78% e para tipo mínimo 77%	HPB	800	R\$ 32.00
10	Semem bovino da Raça Girolando em teste de progênie ou provado com prova não inferior a 2014 com as seguintes características mínimas Touro 5/8(puro sintético) Pai provado com PTA leite de mínimo 100kg	GLDO	100	R\$ 12,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2016

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, credencia o (a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Descrição do Objeto de forma detalhada para os itens em que estiver participando:

ITEM	Características	Raça	Doses	Valor Unitário	Valor Global
01					
02					

Valor Global da proposta: R\$.....

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega do objeto é de, após a solicitação.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de 5000 (cinco mil) doses de **SÊMEN BOVINO**, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011, conforme abaixo relacionado:

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão nº 010/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor GLOBAL a ser praticado neste Contrato será até R\$ O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto, condicionados ao termo de Recebimento dos mesmos, atestado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade FISCAL, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato, da entrega e do crédito orçamentário.

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei. As despesas



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
2060616002.061 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA
3.3.90.32.99.08 - 5060 – Material p/ Programa Pró Bovinos – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... – CONTRATADO

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 010/2016
Objeto: Ad. de Sementes.
Data de Abertura: 19/02/16
Hora de Abertura: às 09h:40 min.

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Coagent Brasil Ltda EPP
Endereço: Rua Weren Romos 2036
Cidade: Cascavel ESTADO: _____ CEP 85.810-210
CNPJ nº: 07.817.465/0001-88
Telefone: (45) 3224-0257
Pessoa para contato: _____
E-mail: quenia@coagentbrasil.com.br

Pato Bragado - PR, em 19/02/16


Assinatura do requerente

598.693.729.53
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 10 - 2016

Objeto: Semen bovino

Data de Abertura: _____

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Moço Melhoramentos Genéticos

Endereço: Av. Willy Barth, 2818

Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP _____

CNPJ nº: 05.174.664/0001-30

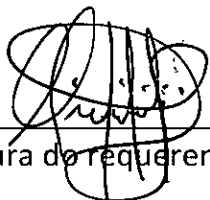
Telefone: 9961-1969

Pessoa para contato: Cliton

E-mail: maqua@certto.com.br

Pato Bragado - PR, em 11/02/16

Assinatura do requerente



CPF/RG

Assunto: Solicitação de Edital

De: Giani Marsal Zan <giani@cogentbrasil.com.br> [+] [x]

Data: 12/02/2016 16:40:25

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: image001.jpg (46.3 KB)

Boa tarde Neiva,

Conforme falamos agora pouco gostaria de solicitar o edital de compra de sêmen para poder providenciar documentação.

P.P N. 030116

Obrigado



Giani Marsal Zan
Diretor



giani@cogentbrasil.com.br



(45) 9104-1859 TIM
+55 (45) 3224 0257



Assunto: Solicitação Edital Pregão presencial 10/2016

De: Rogério - Licit. <licita@semex.com.br> [+] [x]

Data: 12/02/2016 15:59:47

Destinatário: "Neiva Bressan" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image001.png* (12.2 KB) *image002.png* (4 KB) *image003.png* (5.1 KB) *image004.png* (4.9 KB) [Todos os anexos]

Boa tarde Neiva,

Conforme contato telefônico, solicito envio do Edital para o Pregão Presencial 10/2016.

Grato,



Rogério Fidelis | Comercial - Licitações

Tel.: 47 3231-0411 (Ramal) | Fax.: 47 3231-0401

Skype: licita_semexbr

www.semex.com.br

Assunto: Edital Pregão Presencial

De: Luciana Pereira <comercial2@argen.com.br> [+] [x]

Data: 11/02/2016 16:00:35

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: image003.jpg (16.8 KB)

Boa tarde Neiva,

Conforme conversamos ao telefone, estou enviando o presente e-mail para solicitar o edital do Pregão Presencial 10/2016 para aquisição de sêmen da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Obrigada.

Att.

▼ **Luciana Pereira**
Comercial

Fone: 55 43 3315-3517
E-mail: comercial2@argen.com.br
skype: comercial2.argen

ARAUCÁRIA
GENÉTICA BOVINA



Tel: 55 43 3315 3500

www.argen.com.br

Assunto: EDITAL

De: Clarice Herker <cherker@altagenetics.com> [+] [x]

Data: 11/02/2016 13:37:41

Destinatário: "daiane@patobragado.pr.gov.br" <daiane@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image001.png* (69.9 KB) *CNPJ.pdf* (1.4 MB) [Todos os anexos]

Boa tarde!

Solicito o edital do **PREGÃO PRESENCIAL 10/2016 - Aquisição de Sêmen Bovino**

Aguardo.



Clarice Aparecida Herker

CRM 1 Assistente Administrativo

Fone direto: (34) 3318 7727

Skype: clarice.alta | E-mail: cherker@altagenetics.com

Fone/Fax: (34) 3318 7777 | (34) 3318 7701





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.771.945/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/1995
NOME EMPRESARIAL ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTA BRASIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 01.53-9-01 - Criação de caprinos 01.53-9-02 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR-050	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM: 164 A DIREITA;	
CEP 38.055-010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE HILEIA	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCELSIOR@NETSITE.COM.BR		TELEFONE (34) 3318-7700 / (34) 3333-2888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/02/2016** às **10:39:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Assunto: Solicitação de Edital PR 10/2016

De: Raphael Pinheiro - Comercial Nitrosemem <comercial@nitrosemem.com.br> [+] [x]

Data: 11/02/2016 09:15:15

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image001.jpg* (2.5 KB)

Prezada Sra. Neiva, bom dia.

Gostaríamos de solicitar por gentileza o edital referente ao Pregão nº 10/2016, referente a aquisição de sêmen bovino que ocorrerá no dia 19/02.

Solicitante: Nitrosemem Produtos Agropecuários Ltda – 85.093.524/0001-27

Atencioso desde já, ficamos no aguardo.

Att,

Raphael Pinheiro

Gerente Geral

Tel: (41) 3278-9898

Email: comercial@nitrosemem.com.br

-

-



NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

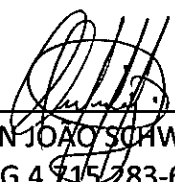
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 010/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, credencia o Sr. Claiton João Schwingel, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2016.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Pato Bragado - PR, 18 de fevereiro de 2016.



CLAITON JOÃO SCHWINGEL
RG 4.715.283-6
CPF 453.235.189-87
Sócio Administrador



01.174.664/0001-30
**MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.**
Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná



Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERA 4.715.283-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/1986

NOME CLAITON JOÃO SCHWINGEL

PAI(AO) ALSENO SCHWINGEL
MÃE ANNA SCHWINGEL

NACIONALIDADE SALGADO FILHO/PR DATA DE NASCIMENTO 24/06/1960

DOC. ORIGEM COMARCA-BARRAÇÃO/PR, DA SEDE
C. NASC 2144, LIVRO=3A, FOLHA=86

CPF 453.235.189-87

CURTELBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas H. J. [Signature]

LEI Nº 7.118 DE 20/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

[Fingerprint] [Portrait]

[Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CPF 453.235.189-87

CONFIRA DE IDENTIDADE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CLAITON JOÃO SCHWINGEL**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 453.235.189-87, portador da carteira de identidade RG nº 4.715.283-6/ SSP-PR, residente e domiciliado na Av Rio Grande do Sul, 643, apart. 02, Centro, Marechal Cândido Rondon -PR, CEP 85960-000 e

2) **TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 550.083.219-00, portadora da carteira de identidade RG nº 3.069.286-1/ SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, 643, apart. 02, Centro, Marechal Cândido Rondon -PR, CEP 85960-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME**, com sede na Av Willy Barth, Sala 01, 2818, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0336278-4 em 02/05/1996 e última alteração contratual registrada sob nº. 20040285774 em 04/02/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.174.664/0001-30, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de **Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, e Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino e Representação por conta de terceiros.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Av. Willy Barth, 2818, Sala 01, Centro, CEP 85948-000 em Pato Bragado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4**

folha 2 de 3

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino e Representação por conta de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLAITON JOÃO SCHWINGEL	99.00	19.800	19.800,00
TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



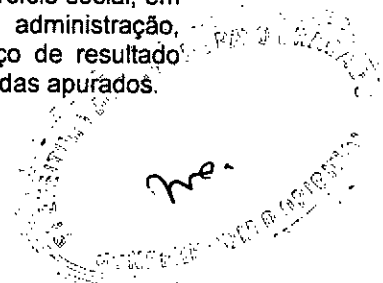
CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CLAITON JOÃO SCHWINGEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4**

folha 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99.;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon -PR, 15 de Abril de 2004.



CLAITON JOÃO SCHWINGEL




TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL

Elaborado por:



ANTÔNIO MAIOLA
CRC- PR-012524/O-8





MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2004
SOB NÚMERO: 20041420454
Protocolo: 04/142045-4
Empresa: 41 2 0336278 4
MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA ME

**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 010/2016

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, com endereço à Avenida Willy Barth, n.º 2.818, Sala 01, Centro, na cidade de Pato Bragado - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claiton João Schwingel, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 18 de fevereiro de 2016.



CLAITON JOÃO SCHWINGEL
RG 4.715.283-6
CPF 453.235.189-87
Sócio Administrador



01.174.664/0001-30
**MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.**
Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 010/2016.


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claiton João Schwingel, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 18 de fevereiro de 2016.



CLAITON JOÃO SCHWINGEL
RG 4.715.283-6
CPF 453.235.189-87
Sócio Administrador

01.174.664/0001-30

**MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.**

Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0336278-4	CNPJ 01.174.664/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1996	Data de Início de Atividade 01/05/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA WILLY BARTH, 2818-SALA 01, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social SERVICO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, COMERCIALIZAÇÃO DE SEMEN BOVINO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE SEMEN BOVINO E REPRESENTAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
CLAITON JOAO SCHWINGEL 453.235.189-87	19.800,00	SOCIO	Administrador
TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL 550.083.219-00	200,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 30/07/2014	Número: 20144291703		REGISTRO ATIVO
Ato: COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 17 de fevereiro de 2016



+ 16/172522-8

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 010/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **Cogent Brasil LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, credencia o (a) Sr.(a) **GIANI MARSAL ZAN**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2016.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel - PR, 15 de fevereiro de 2016


COGENT BRASIL LTDA - EPP

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR


07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCAVEL - PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

726.971.729-04


GIANI MARSAL ZAN

12/06/1969



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

DEZ/2007



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Lei: 13.228 de 18/07/2001

Maria Paula Fratti - Tabelião

SELO FUNARPEN

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel, PR. Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei e presentei cópia, conforme o original, em seu VERSO E ANVERSO do que foi apresentado.

15 FEV 2016

TABELIONATO DE NOTAS FHF31215

Maria Paula Fratti - Tabelião
 Elizabete Verson - Substituta
 Ruth Marcil Silva - Substituta
 Rosângela Mara Martin - Esc. Juramentada
 Sandra Mara Marcolino - Esc. Juramentada
 Dandara Mayara da Silva - Esc. Juramentada
 Rita Cordeiro Marques - Esc. Juramentada

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabelião

Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP: 85801-002 - Cascavel - PR

Adriane Souza Machry de Lyrio
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
3.957.058 0

NOME: **GIANI MARSAL ZAN**

FILIAÇÃO: **IOLANDO LUIZ ZAN**
THEREZA MARIA CARRER ZAN

DATA DE NASCIMENTO: **12/06/1969** NATURALIDADE: **CASTRO/PR**

CURITIBA - PARANÁ
30/06/1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE




ASSINATURA DO PORTADOR

Giani Marsal Zan

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Lei: 13.228 de 18/07/2001

Maria Paula Fratti - Tabelião

SELO FUNARPEN

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel, PR. Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei e presentei cópia, conforme o original, em seu VERSO E ANVERSO do que foi apresentado.

15 FEV 2016

TABELIONATO DE NOTAS FHF31215

Maria Paula Fratti - Tabelião
 Elizabete Verson - Substituta
 Ruth Marcil Silva - Substituta
 Rosângela Mara Martin - Esc. Juramentada
 Sandra Mara Marcolino - Esc. Juramentada
 Dandara Mayara da Silva - Esc. Juramentada
 Rita Cordeiro Marques - Esc. Juramentada

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabelião

Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP: 85801-002 - Cascavel - PR

Adriane Souza Machry de Lyrio
Escrevente

[Handwritten signature]

COPIA FIDELICÓPIA DO ORIGINAL

[Handwritten signature]

COPIA FIDELICÓPIA DO ORIGINAL

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

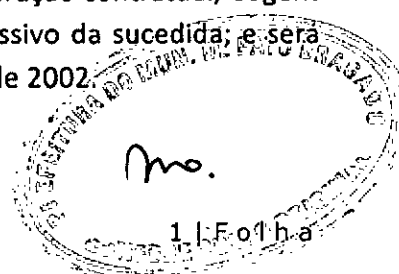
Os signatários deste instrumento:

1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89;

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª – A sociedade que gira sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**, passa a denominar-se, a partir da data de registro da presente alteração contratual, **Cogent Brasil Ltda – EPP**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e passivo da sucedida; e será regida por este contrato social e pela lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

2ª – Fica alterada a 5ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual passando a ser lida da seguinte maneira: O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade das sócias é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

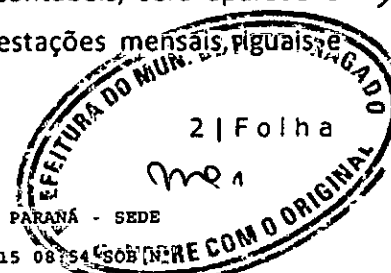
3ª – Fica alterada a 13ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual, passando a ser lida da seguinte maneira: Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a que caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015



Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

4ª – Fica alterada a 16ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual, passando a ser lida da seguinte maneira: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pro-labore".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

5ª – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

3 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10^a

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cogent Brasil Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

NIRE nº 41.2.0563892-2

1. Adelalde Janete Boer Zan, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e
2. Giani Marsal Zan, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de Cogent Brasil Ltda – EPP, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de Cogent Brasil Ltda – EPP, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº 20155731319.

PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922. COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Importação, Exportação e Comércio de sêmen, embrião, botijão, régua, caneca, pinça, cortador de palheta papel, descongelador de sêmen, termômetro, baihna, pipeta, luva e nitrogênio; e Comércio de artigos do vestuário e acessórios, em todo o território nacional.

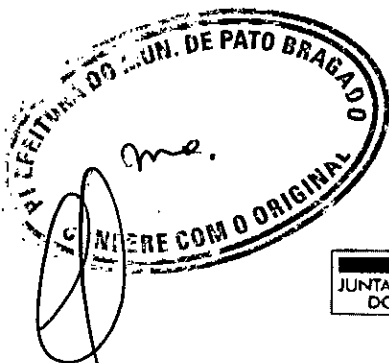
CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade das sócias é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº 20155731319.

PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922. COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

5 | Folha

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

7ª – A administração da sociedade permanecerá a cargo dos sócios **Adelaide Janete Boer Zan** e **Giani Marsal Zan**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da

6 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

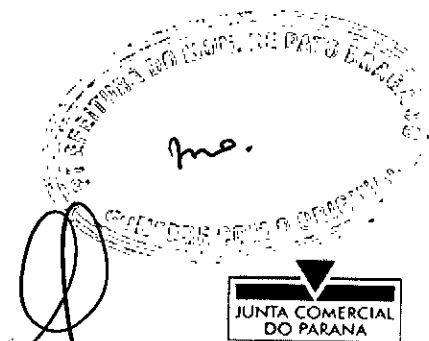
Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo dos administradores, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

8ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.



7 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10^a

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

11^a – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- d. pedido de concordata;
- e. transformação da sociedade; e
- f. exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

8 | Folha

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

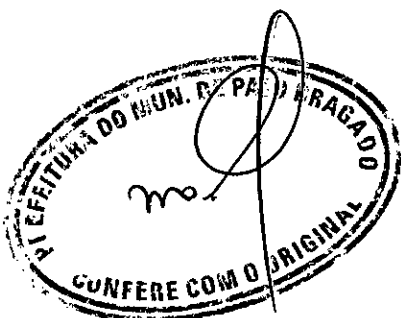
Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

12ª – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

13ª – Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a que caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

9 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10^a

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Segundo – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, cm o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

14^a – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

15^a – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

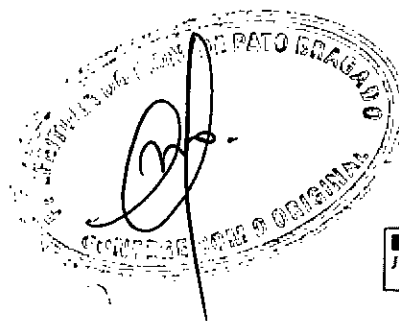
Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11^a Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

16^a – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

10 | Folha

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pro-labore".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

17ª – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

18ª – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.



11 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.

PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89


Nire nº 41.2.0563892-2

19ª – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 1 (uma) via de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 17 de setembro de 2015


Adelaide Janete Boer Zan 


Giani Marsal Zan 

Testemunhas:

Assinatura:



Michel Vitor Alves Lopes

CRC/PR nº 49.579/O-9

Assinatura:



Nelson Vieira Lopes Júnior

CRC/PR nº 18.898/O-5



12 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Selo 3Hxp6.sWvDB.MuyY-
w-AWzrq.eLjD
Valide esse selo em ht-
tp://funarpen.com.br
RECONHEÇO e dou fé às fir-
mas de GIANI MARSAL ZAN e
ADELAÍDE JANETE BOER ZAN;
por SEMELHANÇA.
Cascavel-PR, 22/09/2015. -
15:47:11h.
Em testemunho, da verdade
[Assinatura]
Adriane de Souza Machado de Lyrio
Escrevente (495159)


2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR


PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL
mo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155731319



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2016.


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **COGENT BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GIANI MARSAL ZAN**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel - PR, 15 de fevereiro de 2016


COGENT BRASIL LTDA - EPP
CNPJ.: 07.817.465/0001-89
SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN
CPF.: 726.971.729-04
RG.: 3.957.058-0 SSP/PR


07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCVEL - PARANÁ



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 010/2016

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa **COGENT BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465.0001-89, com endereço Nereu Ramos, n.º 2036, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Giani Marsal Zan portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel - PR, 15 de fevereiro de 2016

COGENT BRASIL LTDA - EPP
CNPJ.: 07.817.465/0001-89
SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN
CPF.: 726.971.729-04
RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCAVEL - PARANÁ

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA PARANÁ



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SEMEADOURA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 02/02/2006, NIRE: 41.2.0563892-2, CNPJ: 07.817.465/0001-89, estabelecida na RUA NEREU RAMOS, 2.036, SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.810-210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CASCAVEL - PR, 01 de Abril de 2013.

** Adelaide Janete Boer Zan **

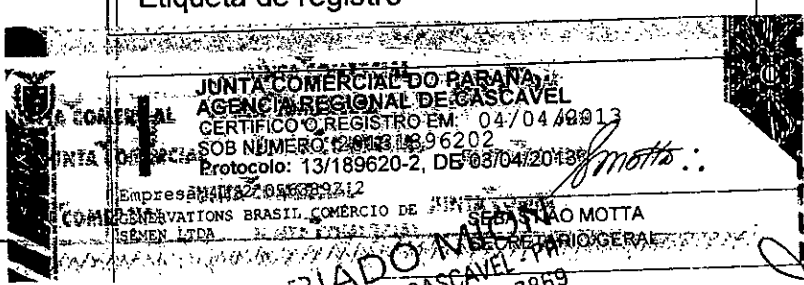
Sócio: ADELAIDE JANETE BOER ZAN

[Signature]
Sócio: GIANI MARçal ZAN

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

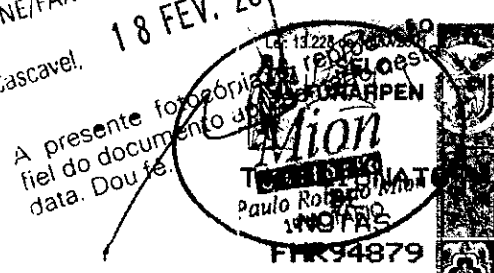
DEFERIDO EM ____ / ____ / ____

Etiqueta de registro



Ms:

1º NOTARIADO
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869
Cascavel, 18 FEV. 2016



MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

PROPOSTA DE PREÇOS

Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda.
Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro, Pato Bragado - PR
CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135
CNPJ 01.174.664/0001-30, IE 902.98879-31.

Pato Bragado - PR, 18 de fevereiro de 2016.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 010/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à Contratação de empresa para o fornecimento de SÊMEN BOVINO, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Características	Raça	Doses	Valor Unitário	Valor Global
01 Príncipe	Base da prova da raça, dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2015 ou equivalente. PTAL=ou maior que 200 kg	GIR (GL)	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
02 Hailstorm	Sêmem bovino da raça Jersey com prova na base INTERBULL, versão americana ou equivalente, não inferior a dezembro 2015, com as seguintes características mínimas. PTA leite mínimo de 500 lbs. Gordura maior ou = 0.10%(percentil) Proteína maior ou= 0.05%(percentil) Repetibilidade para produção maior ou = a 73% PTA tipo maior ou= a 1.40 Conjunto pernas e pés maior ou = 1.10 PTI maior ou =110 Vida produtiva igual ou maior 2.00 Composto Úbere =ou +0.85	Jersey	500	R\$ 32,50	R\$ 16.250,00
03	Sêmem bovino da raça Jersey, prova base INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2015, ou equivalente com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção mínimo 95% e para tipo maior ou igual 93% Gordura maior ou igual 0,08%(percentil) PTA tipo = ou + 1.45	Jersey	500	Não cotado	Não cotado

Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

	SCS=ou-2.90 Positivo para leite mínimo de 285lbs. Vida produtiva = ou + 5.50 PTI= ou +97 Composto de Úbere =ou+1.25 Inserção Úbere anterior=ou+1.35 Altura Úbere Posterior=ou+2.25 Profundidade Úbere =ou+2.05				
04 Copernicus	Sêmem bovino da HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a DEZEMBRO de 2015,ou equivalente com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção mínima de 76% e mínimo de 76%para tipo PTA leite= ou +840lbs. SCS menor ou =2.56 Caracterização leiteira mínima = ou 0.10 Força leiteira maior ou =1.25 Vida Produtiva = ou maior a 5.40 Composto de úbere =ou+2.00 Composto pernas e Pés = ou maior 1.40 Fertilidade das filhas igual ou maior 1.3 TPI igual ou maior de 2000 PTA tipo igual ou maior 1.90 Facilidade de parto menor ou igual 8.5	HPB	800	RS 32,50	RS 26.000,00
05 Franchise	Sêmem bovino da raça HPB, com prova americana ou convertida pela DAIRY BULLS o sistema americano base não inferior a dezembro de 2015,com as seguintes características mínimas. Leite maior ou =a 1.200lbs PTAG maior ou igual a 0,08%(percentil) PTA proteína maior ou igual 0,00%(percentil) PTA tipo maior ou igual a 1.60 Composto de úbere maior ou igual a 1.60 Composto de pernas e pés maior ou igual a 1.15 TPI=ou maior 2400 Repetibilidade para produção mínima de 78%para produção e 78% tipo Mérito liquido mínimo de650 Facilidade parto menor ou igual 9.1 Força leiteira mínima de 0.70 Fertilidade das filhas maior ou igual 1.8 SCS menor ou igual 2.92 Vida produtiva maior ou igual a 5.8	HPB	800	RS 30,50	RS 24.400,00
06	Sêmem bovino da raça HVB,com prova na INTERBULL,versão holandesa não inferior a dezembro de 2015 ou equivalente,com as seguintes características mínimas. Repetibilidade de mínimo 78% para produção PTA leite=ou+108 lbs PTA proteína=ou+0.05%(percentil) TPI =ou+1878 Repetibilidade de mínimo 77%para tipo PTA tipo=ou+0.78 Facilidade de parto touro=ou-8	HVB	500	Não cotado	Não cotado

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

	Vida produtiva=ou+2.50 SCS=ou-2.90 Composto de Úbere=ou+1.19 Inserção úbere Anterior=ou+1.65 Altura Úbere posterior=ou+2.25 Largura Úbere Posterior=ou+2.05				
07	Semem de touro da raça holandesa HPB, com prova americana ou convertido para tal, pelo dairy bulls não inferior a dezembro de 2015 com as seguintes características mínimas em sua prova, e que seja positivo para leite em seu país de origem Repetibilidade mínimo 78% para produção TPI maior ou igual 2300 PTA proteína maior ou igual a 10libras PTA gordura maior ou igual a 40libras PTA tipo maior ou igual a 1.50 Composto de úbere maior ou igual a 1.50 CCS=ou menor 2.65 Composto de pernas é pés maior ou igual a 1.50 Facilidade de parto menor ou igual a 6.50 Vida produtiva maior ou igual a 7.0	HPB	400	Não cotado	Não cotado
08	Semem de touro da raça HPB, com prova americana ou convertida para tal, pelo dairy bulls não inferior a dezembro de 2015 com as seguintes características mínimas em sua prova, e que seja positivo Para leite em seu país de origem TPI maior ou igual a 2000 PTA proteína maior ou igual a 15 libras PTA gordura maior ou igual a 40 libras Repetibilidade para produção maior ou igual a 90% PTA tipo maior ou igual a 0.40 Composto de úbere positivo Composto de pernas e pés maior ou igual a 0.50 Facilidade de parto menor ou igual a 6.3 Células somáticas menor ou igual a 2.70 Vida produtiva maior ou igual a 4.5	HPB	400	Não cotado	Não cotado
09 Stanton	Sêmem bovino da raça HPB com prova no INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2015 ou equivalente com as seguintes características. PTA gordura maior ou igual 0.11% (percentil) PTA leite mínimo 830 lbs. Facilidade parto menor ou igual a 8.8% PTA tipo=ou+1.80 Composto úbere =ou +1.15 Característica leiteira =ou+1.70 Vida produtiva mínimo de 3.7 SCS =ou- 2.71 Composto de pernas e pés mínimo de 0.90 Fertilidade filhas mínimo 0.4 TPI mínimo de 2200 Repetibilidade mínima para produção de 78%	HPB	800	RS 31,50	RS 25.200,00

Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

	e para tipo mínimo 77%				
10 Boticário	Semem bovino da Raça Girolando em teste de progênie ou provado com prova não inferior a 2014 com as seguintes características mínimas Touro 5/8(puro sintético) Pai provado com PTA leite de mínimo 100 kg	GLDO	100	RS 11,00	RS 1.100,00

Valor Global da proposta: R\$ 95.350,00 (Noventa e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega do objeto é de 10 dias, após a solicitação.


Dados Bancários:

Banco: Sicredi N° do Banco: 0748 Agência: 0715 Conta Corrente: 6921-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


CLAYTON JOÃO SCHWINGEL
RG 4.715.283-6
CPF 458.235.189-87
Sócio Administrador


01.174.664/0001-30
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.
Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

PRÍNCIPE TE KUBERA

- Touro provado positivo pelo PNMGL, ocupando o 57º lugar no ranking 2015
- Pedigree aberto para filhas de Everest e Caju, possui diversos filhos premiados em exposições pelo Brasil
- Representante da linhagem Benfeitor aliada à longevidade da linhagem Dalton
- Temperamento, estrutura e caracterização racial excepcionais, imprimindo pelagem vermelha firme nas filhas e é A2A2 para Beta-caseína



GIR LEITEIRO



TESTE DE PROGÊNIE ABCGIL

Leite (kg)		Gordura (kg)		Proteína (kg)		Sólidos (kg)		Nº Filhas	Nº Rebanhos
PTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)		
+269,8	.74	+8,1	.76	+5,3	.77	+18,6	.76	10	9

Fonte: PNMGL - ABCGIL/EMBRAPA - 2015



Ana Flor - filha da irmã própria do Príncipe



Anaflora - filha da irmã própria do Príncipe, foi Grande Campeã do Concurso Leiteiro Paracatu/MG com 46,633 kg e Res. Grande Campeã do Concurso Leiteiro Uberlândia/MG com 49,053 kg.

RAPOSO DA CAL

UMIDADE
4.690 kg

BENFEITOR R. DA CAL
TOURO PROVADO PTA = 36,4

DALTON TE PATI CAL
TOURO PROVADO PTA = -62,4

FB HIDREMIA

FB NEFRITA
305d 9.041 kg

Código: 06791
Registro: ACFG 1101
Nascimento: 25/09/05

Criador: Fazenda Terras de Kubera
Proprietário: Fazenda Floresta

continuação

Class.	Grupo	REG	Nome	Touro					Produção de Leite		Produção e % de Gordura				Produção e % de Proteína				Produção e % de Sólidos				Parentesco Médio (%)		
				ST*	Esopo Cossino	Beta Lacto- Globulina	Sómen em Control ..	Nº de filhos	Nº de filhos Gir puros	Nº de rebuçados	PTA (kg)	Cont.	PTA (kg)	Cont.	PTA (%)	Cont.	PTA (kg)	Cont.	PTA (%)	Cont.	PTA (kg)	Cont.		PTA (%)	Cont.
31	19	EFC534	Bribante de Silvério		AA	BB	D	41	3	22	387,8	0,88	8,5	0,88	-0,027	0,72	7,1	0,87	-0,005	0,73	25,1	0,87	-0,075	0,73	5,73
32	21	ACF6849	Fazca TE de Ka bora		AA	AB	D	28	18	16	384,8	0,81	4,5	0,81	0,083	0,59	1,4	0,83	0,008	0,80	6,3	0,82	-0,013	0,54	4,39
33	18	GAV291	Jaguar TE de Goiole	M	AA	AB	D	52	12	32	388,8	0,87	10,0	0,88	-0,003	0,88	7,7	0,88	-0,029	0,89	25,4	0,87	-0,202	0,70	5,14
34	20	KCA1188	CA Coronel		AB	AA	D	50	4	27	373,3	0,85	12,3	0,85	-0,105	0,83	10,3	0,86	-0,055	0,87	38,5	0,85	-0,318	0,83	4,33
35	22	FCVP489	Fada de Espenig		AA	BB	NO	16	0	8	384,2	0,73	11,3	0,73	0,041	0,51	8,9	0,75	-0,010	0,58	34,5	0,74	-0,021	0,51	3,39
36	20	EFC588	Calhau TE de Silvério		AB	AA	D	54	18	31	388,3	0,88	6,9	0,87	-0,017	0,83	5,8	0,89	-0,028	0,88	24,3	0,88	-0,087	0,84	5,46
37	22	EFC717	Estrelo Silvério		AA	BB	D	28	10	19	387,3	0,82	14,1	0,82	0,014	0,55	11,1	0,83	-0,011	0,82	46,4	0,83	0,030	0,57	3,89
38	22	RRPS684	Espeito TE de Brasília		AB	AB	D	87	45	46	387,8	0,88	4,0	0,89	-0,029	0,58	3,4	0,90	-0,003	0,83	13,0	0,89	-0,030	0,53	6,24
39	18	RHG126	Hebra e S. Edwiges		AB	AA	D	41	5	25	383,8	0,85	10,1	0,84	0,002	0,89	7,2	0,86	-0,019	0,70	29,0	0,85	-0,111	0,70	4,62
40	12	RRP4194	Quatifa TE de Brasília	M	AA	BB	NO	36	5	16	388,3	0,83	8,4	0,83	-0,074	0,74	8,7	0,84	-0,028	0,72	35,5	0,84	-0,155	0,75	2,33
41	20	ACF6581	Queto TE de Kabera		AB	AA	D	34	5	20	337,8	0,83	6,2	0,83	0,048	0,64	4,2	0,84	-0,014	0,88	18,7	0,84	0,017	0,64	5,81
42	20	RRPS221	Bagô TE de Brasília		AA	AA	D	67	28	39	334,8	0,88	7,5	0,88	-0,046	0,64	7,3	0,90	-0,007	0,89	26,0	0,89	-0,088	0,64	5,40
43	23	LFTN2	Canga Suspira		AA	AB	D	10	0	6	338,1	0,71	5,6	0,70	0,038	0,54	4,4	0,71	-0,003	0,58	14,8	0,71	-0,046	0,53	3,58
44	20	ACF6882	Eliel TE de Kabera		AA	AB	D	37	9	25	338,8	0,83	9,8	0,84	0,034	0,80	6,2	0,86	-0,030	0,85	29,2	0,85	0,018	0,59	5,32
45	22	RNMA48	Goato FIV		AA	AB	D	18	6	11	329,3	0,78	5,8	0,77	0,008	0,55	4,7	0,78	-0,007	0,58	16,8	0,77	-0,084	0,53	5,89
46	23	PHPG357	PH Arquieiro TE		AA	AB	D	16	3	9	328,8	0,73	5,6	0,73	-0,042	0,45	4,5	0,75	-0,048	0,53	19,1	0,74	-0,115	0,48	0,68
47	22	RRPS692	Eros TE de Brasília		AA	BB	D	12	3	9	323,1	0,77	11,3	0,78	-0,078	0,52	10,3	0,77	-0,042	0,56	37,3	0,77	-0,150	0,51	4,13
48	18	HCP102	Alvado Astre	M	AA	AA	D	35	5	17	387,8	0,82	6,3	0,81	-0,073	0,67	6,8	0,82	-0,048	0,89	24,8	0,82	-0,130	0,89	4,20
49	23	RRPS851	Falcon FIV de Brasília		AB	BB	D	30	25	22	381,4	0,88	2,8	0,82	0,075	0,54	0,0	0,83	0,042	0,58	5,0	0,83	0,182	0,52	3,97
50	22	RRPS745	Exclusivo de Brasília		AA	AB	D	22	5	14	282,8	0,81	10,0	0,79	-0,084	0,52	9,8	0,81	-0,007	0,58	36,4	0,80	-0,027	0,47	3,95
51	22	ACFG1237	Paralta FIV Kabera		AA	AA	D	14	0	8	287,8	0,77	11,3	0,77	0,018	0,59	8,7	0,78	0,021	0,58	32,9	0,77	0,078	0,52	3,25
52	21	RRPS398	Código TE de Brasília		AA	AB	D	20	0	13	287,2	0,77	3,0	0,78	-0,043	0,50	3,3	0,78	-0,020	0,57	11,8	0,77	-0,082	0,51	4,15
53	18	KCA888	CA Avião TE		AA	AA	D	42	14	18	278,1	0,88	7,3	0,86	0,025	0,75	4,4	0,87	-0,012	0,74	21,2	0,87	0,000	0,74	5,88
54	18	RRP4898	Universo de Brasília		AA	AB	D	36	3	21	275,8	0,88	5,6	0,88	-0,038	0,74	6,2	0,87	0,021	0,74	21,0	0,88	0,003	0,76	2,51
55	14	BAB12	CA Guoi ST TE	M	AA	AB	D	50	17	33	275,1	0,87	3,3	0,88	-0,033	0,75	2,7	0,89	-0,008	0,74	13,9	0,89	0,050	0,75	4,01
56	22	ACFG812	Fidélgo Kabera		AA	AB	D	12	0	10	271,5	0,78	5,4	0,72	0,011	0,48	2,9	0,73	-0,012	0,53	10,4	0,73	-0,117	0,48	4,87
57	23	ACFG1181	Príncipe TE Kabera		AA	AA	D	10	4	9	288,8	0,74	8,1	0,78	0,013	0,81	5,3	0,77	0,001	0,59	18,8	0,78	-0,044	0,54	4,55
58	21	EFC886	Dam TE de Silvério		AA	BB	D	37	18	20	284,8	0,84	2,8	0,84	-0,040	0,51	4,0	0,86	-0,016	0,81	15,4	0,85	-0,028	0,52	3,45
59	17	KCA830	CA Xavê TE		AA	BB	D	50	7	29	284,3	0,88	4,1	0,87	0,014	0,77	3,4	0,88	0,029	0,77	16,8	0,87	0,153	0,78	4,14
60	21	MLJRS77	Maravilha Ramarado Araújo	M	AB	BB	D	13	1	9	281,7	0,74	7,7	0,72	0,001	0,54	5,5	0,73	-0,008	0,51	24,2	0,72	0,021	0,44	1,80

continua

Programa Nacional de Melhoramento do Gado Leiteiro - Sumário Baseado de Taurus
Resultado do Teste de Progênie - Maio 2015

Print This Page

LEGENDAIRY TOPEKA HAILSTORM-ET

Interbull ID: USAM000118611817
NAAB: 097JE00125

Date of Birth: 6/12/2013
Genetic Recessive:
Inbreeding Coef: 5.2

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
73	514	0.10	44	0.05	26	309	272	324	0	0	100	USA-D,12/2015

Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	2	62%
S.cell Score	3.08	69%
Dtr PG Rate	-0.5	59%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

Type Information, AJCA, 12/2015 :

PTI	114	PTAT	1.4
Reliability	Daughters	Herds	
72%	0	0	

Pedigree:

Sire	HEARTLAND MERCHANT TOPEKA-ET
MGS	Q Inputs
PGS	SUNSET CANYON MERCHANT-ET
Dam	114592073

Codes:

aAa	354126
DMS	234,345

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		1.30
Strength		0.80
Body Depth		0.00
Dairy Form		1.20
Rump Angle		0.90
Thurl Width		0.40
R. Legs Side View		-0.60
Foot Angle		0.80
F. Udder Att.		0.60
R. Udder Ht.		1.40
R. Udder Width		1.10
Udder Cleft		0.40
Udder Depth		0.90
F. Teat Place.		-0.20
Teat Length		0.80
AJCA, 12/2015	-2 -1 0 +1 +2	



2015
December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

Genetic Base United States 12/2015

Page 1
Records 1 - 1

Search Results: 1 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

[New Query](#)

Breed: JE		NAAB	Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	NMS	FM\$	CM\$	MF Rel	GNM	GB-Prod	PTAT	Type Rel	UDC	F&L C	GB-Type	PTI
097JE00125	USAM000118611817			LEGENDAIRY TOPEKA HAILSTORM-ET	514	0.1	44	0.05	26	2	3.08	0	309	272	324	73	G	USA-D	1.40	72	0.85	1.10	AJCA	114

Handwritten scribbles



2
**December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations**

[Home](#) | [Dairy Bulls](#) | [Register](#) | [Background](#) | [Links](#) | [Contact Us](#)

Print This Page

APPEALING H COPERNICUS-ET

Interbull ID: USAM000070803531
NAAB: 097HO41094

Date of Birth: 9/24/2012
Genetic Recessive: TV TL TY
Inbreeding Coef: 6.7

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
76	840	-0.14	-6	-0.06	9	319	357	304	0	0	100	USA-D,12/2015

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	8.5	66%
M. Calving Ease	7	64%
Prod Life	5.4	71%
S.cell Score	2.56	73%
Dtr PG Rate	1.3	68%
Sire StillBirth	7.9	59%
Dtr StillBirth	5.9	58%

Type Information, HA-, 12/2015 :

TPI	2095	PTAT	1.93
Reliability	Daughters	Herds	
76%	0	0	

Pedigree:

Sire	SHEMA JEEVES CAMERON-ET
MGS	COYNE-FARMS PLANET DOLCE-ET
PGS	KED OUTSIDE JEEVES-ET
Dam	66551164

Codes:

aAa	231465
DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.03
F & L Comp.		1.40
Body Comp.		1.12
Dairy Comp.		0.93
Stature		1.21
Strength		1.26
Body Depth		0.82
Dairy Form		0.13
Rump Angle		1.47
Thurl Width		0.77
R. Legs Side View		-1.54
R. Legs Rear View		1.39
Foot Angle		1.89
Feet & Legs		1.15
F. Udder Att.		2.46
R. Udder Ht.		2.89
R. Udder Width		2.66
Udder Cleft		1.57
Udder Depth		1.99
F. Teat Place.		1.44
R. Teat Place.		1.74
Teat Length		-1.27
HA-, 12/2015	-2 -1 0 +1 +2	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2015
December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

[Home](#) | [Dairy Bulls](#) | [Register](#) | [Background](#) | [Links](#) | [Contact Us](#)

Print This Page

SEAGULL-BAY D FRANCHISE-ET

Interbull ID: USAM000071618939
 NAAB: 097HO41119

Date of Birth: 12/10/2012
 Genetic Recessive: TV TL TY
 Inbreeding Coef: 8.0

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
78	1233	0.08	67	0.00	37	659	651	661	0	0	100	USA-D,12/2015

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	9.1	70%
M. Calving Ease	5.5	66%
Prod Life	5.9	73%
S.ccell Score	2.91	76%
Dtr PG Rate	1.8	71%
Sire StillBirth	7.2	62%
Dtr StillBirth	4.3	60%

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.62
F & L Comp.		1.19
Body Comp.		0.87
Dairy Comp.		0.82
Stature		0.97
Strength		0.71
Body Depth		0.41
Dairy Form		0.43
Rump Angle		-0.99
Thurl Width		1.48
R. Legs Side View		-0.33
R. Legs Rear View		1.49
Foot Angle		1.12
Feet & Legs		1.25
F. Udder Att.		1.97
R. Udder Ht.		2.14
R. Udder Width		1.97
Udder Cleft		1.34
Udder Depth		1.67
F. Teat Place.		0.48
R. Teat Place.		0.97
Teat Length		1.09
HA-, 12/2015	-2 -1 0 +1 +2	

Type Information, HA-, 12/2015 :

TPI	2446	PTAT	1.61
Reliability	Daughters	Herds	
78%	0	0	

Pedigree:

Sire	SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
MGS	REGANCREST RBK DE-HARD-ET
PGS	ROYLANE SOCRA ROBUST-ET
Dam	66372249

Codes:

aAa	354126
DMS	234,345

P

Ed

1 de 1



2011
December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

Print This Page

FLAT-TOP-VUE FH STANTON-ET

Interbull ID: USAM000071073006
NAAB: 097HO40964

Date of Birth: 12/6/2011
Genetic Recessive: TV TL
Inbreeding Coef: 6.0

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
78	836	0.11	62	-0.02	19	478	483	477	0	0	100	USA-D,12/2015

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	8.8	94%
M. Calving Ease	6.6	66%
Prod Life	3.7	73%
S.cell Score	2.71	76%
Dtr PG Rate	0.4	71%
Sire StillBirth	8.7	86%
Dtr StillBirth	7.5	60%

Type Information, HA-, 12/2015 :

TPI	2241	PTAT	1.8
Reliability	Daughters	Herds	
77%	0	0	

Pedigree:

Sire	LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET
MGS	GOLDEN-OAKS ST ALEXANDER-ET
PGS	
Dam	68654127

Codes:

aAa	513462
DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.16
F & L Comp.		0.91
Body Comp.		0.49
Dairy Comp.		1.40
Stature		0.45
Strength		0.15
Body Depth		0.48
Dairy Form		1.71
Rump Angle		0.64
Thurl Width		1.51
R. Legs Side View		0.11
R. Legs Rear View		1.13
Foot Angle		0.53
Feet & Legs		1.17
F. Udder Att.		1.32
R. Udder Ht.		1.57
R. Udder Width		1.44
Udder Cleft		2.30
Udder Depth		0.88
F. Teat Place.		1.51
R. Teat Place.		1.90
Teat Length		-1.29
HA-, 12/2015		

J.

Cal

GIROLANDO DA OLARIA

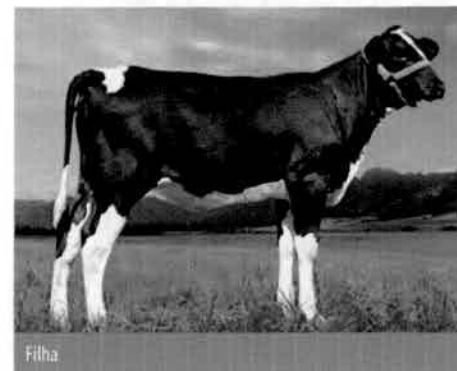
Girolando 5/8 PS, touro jovem com fenótipo exuberante e genealogia comprovada, homocigoto BB para Beta lactoglobulina e ATA2 para Beta-caseína. Sua mãe é doadora de destaque 5/8, com lactação de 8.317 kg, seu avô materno provado com PTA Leite de 203,54 kg no Sumário PMGG/2015 e seu pai é provado com inúmeras progênes de destaque em produção e conformação. Está em Teste de Progênie com previsão de resultado em 2018.



GIROLANDO



Ficção - mãe (8.317 kg de leite)



Filha

B-HIDDENHILLS MARK-O-POLO TL

BOLACHA OASIS ITAÚNA

MAGICAL MASCOTE RANCHO ALEGRE

TOURO PROVADO PTA = 203,54

BRENDA DA OLARIA

FAUSTO POLO ITAÚNA

TOURO PROVADO PTA = 107,94

FICÇÃO DA OLARIA

365d 8.317 kg

Código: 02368

Registro: 197

Nascimento: 21/12/09

Criador e Proprietário: Evaldo

Alves Ferreira

Peso: 646 kg

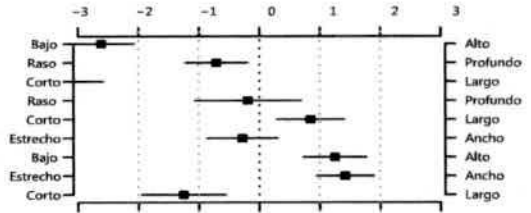
aos 20 meses

Versão PDF - Catálogo Leite Zebu 2016

0300 (16°)
110 Billy Fancy Paul Y

Padre: HBB/A-46275 Utag Valiant Fancy Paul - ET
 Madre: D-3642 Panorama IY
PTAL = 30 kg CONF 93%
PTA EPP = 6,91 días CONF 95%

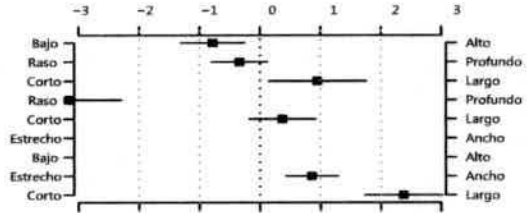
Característica	STA
Altura del anca	-2.6159
Profundidad corporal	-0.7085
Largo corporal	-3.4003
Perímetro torácico	-0.1895
Largo del anca	0.8436
Anchura entre isquiones	-0.28
Ubre posterior (altura)	1.2486
Ubre posterior (anchura)	1.4175
Largo de las pezones	-1.2538



0734 (5°)
Cowboy Addison Rancho Alegre

Padre: HBB/AX-104811 Etazon Addison-ET
 Madre: 0640 Mágica Rancho Alegre
PTAL = 35 kg CONF 96%
PTA EPP = 9,02 días CONF 94%

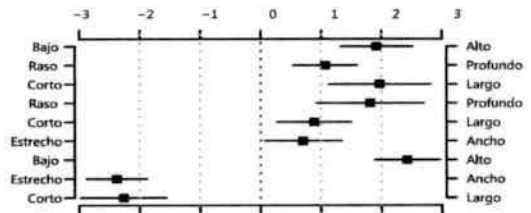
Característica	STA
Altura del anca	-0.7828
Profundidad corporal	-0.3387
Largo corporal	0.9463
Perímetro torácico	-3.1643
Largo del anca	0.3701
Anchura entre isquiones	-4.6917
Ubre posterior (altura)	-5.0933
Ubre posterior (anchura)	0.8517
Largo de las pezones	2.3738



0717 (7°)
Fausto Polo Itaúna

Padre: HBB/A-61270 B-Hiddenhills Mark-O-Polo TL
 Madre: 1406 Bolacha Oásis Itaúna
PTAL = 208 kg CONF 92%
PTA EPP = -3,12 días CONF 88%

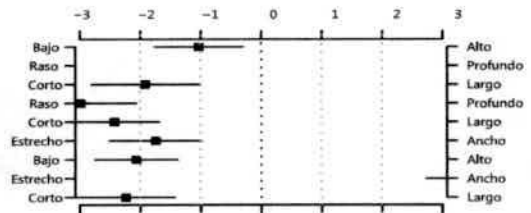
Característica	STA
Altura del anca	1.9165
Profundidad corporal	1.0683
Largo corporal	1.9681
Perímetro torácico	1.8129
Largo del anca	0.8844
Anchura entre isquiones	0.7022
Ubre posterior (altura)	2.4253
Ubre posterior (anchura)	-2.3811
Largo de las pezones	-2.2652



0621 (5°)
Kaien Celsius Itaúna

Padre: 528 Etazon Celsius-ET
 Madre: Emboaba Everest Itaúna
PTAL = 278 kg CONF 81%
PTA EPP = -18,39 días CONF 76%

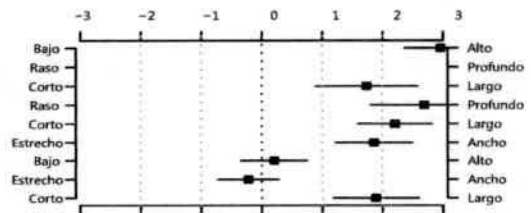
Característica	STA
Altura del anca	-1.0308
Profundidad corporal	-4.0717
Largo corporal	-1.9179
Perímetro torácico	-2.9912
Largo del anca	-2.4274
Anchura entre isquiones	-1.7448
Ubre posterior (altura)	-2.0649
Ubre posterior (anchura)	3.3738
Largo de las pezones	-2.2401



0931 (8°)
Lion Império Itaúna

Padre: 0604 Império Paviljon Itaúna
 Madre: 6098 Gama TE Mason Itaúna
PTAL = 179 kg CONF 90%
PTA EPP = 0,63 días CONF 85%

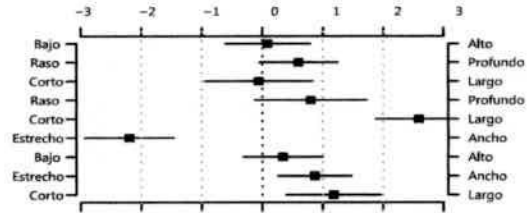
Característica	STA
Altura del anca	2.9583
Profundidad corporal	4.0806
Largo corporal	1.7336
Perímetro torácico	2.6863
Largo del anca	2.2015
Anchura entre isquiones	1.8568
Ubre posterior (altura)	0.2044
Ubre posterior (anchura)	-0.2196
Largo de las pezones	1.889



0983 (1°)
Tango Storm Renascer

Padre: HPB (M1151) Mi-Bren Mathie Storm
 Madre: 1/4 (RF-0032) Morena Renascer
PTAL = 479 kg CONF 89%
PTA EPP = -18,64 días CONF 84%

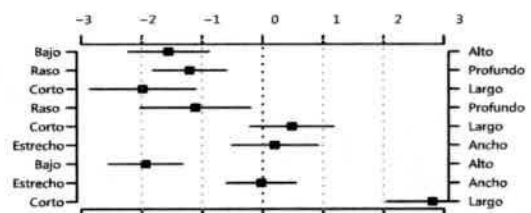
Característica	STA
Altura del anca	0.0883
Profundidad corporal	0.5967
Largo corporal	-0.0586
Perímetro torácico	0.7993
Largo del anca	2.5879
Anchura entre isquiones	-2.2015
Ubre posterior (altura)	0.3397
Ubre posterior (anchura)	0.8662
Largo de las pezones	1.1785



0945 (10°)
Turbante Touch das Arábias

Padre: HBB/AX-80928 Dinomi Melwood Touch TL
 Madre: 1/4 (RF-0229) Maravilha das Arábias
PTAL = 139 kg CONF 89%
PTA EPP = -5,86 días CONF 83%

Característica	STA
Altura del anca	-1.5572
Profundidad corporal	-1.2055
Largo corporal	-1.9849
Perímetro torácico	-1.1124
Largo del anca	0.4816
Anchura entre isquiones	0.1981
Ubre posterior (altura)	-1.9384
Ubre posterior (anchura)	-0.0248
Largo de las pezones	2.8085



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
DATA DE ABERTURA: 19/02/2016 HORARIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 01 – “PROPOSTA”

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 295

Data: 19/02/16

HS: 08:30



ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 010/2016

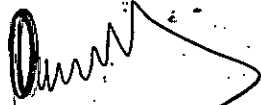
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, credencia o Sr. ERICH BOTAN, portador do documento de identidade RG n.º 4.850.910, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 768.063.919-15, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2016.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG, 12 de Fevereiro de 2016.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Confere Bessa



Nome: Giovanni Gonçalves Araújo
RG: MG-18.734.727 CPF: 475.107.736-87
Função: Subgerente

00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefãx: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indicada: **UBERABA - MG**
NOTA (CAD58580) GIOVANNI GONÇALVES ARAUJO
Emol: R\$4,20 - Rec: R\$6,26 - J.F.S.: 38 - Total: R\$5,83
NOTA de 15/02/2016 n.º 4930 CLAUDIO: 26664
NOTA de Francisco Nasareno Gonçalves



Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E.: 701.700.398-0119

BR 050 – KM 164 - Parque Híléia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010

Endereço para correspondência: Caixa postal n° 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970

PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701

E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br


PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, com sede à Rodovia BR 050 – Km 164 - Parque Hiléia, nesta cidade de Uberaba, no estado de Minas Gerais, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, com inscrição estadual nº 701.700.398-0119, por seu representante legal nomeia e constitui seu bastante procurador **ERICH BOTAN**, representante comercial, portador do CPF sob o nº 768.063.919-15 e RG nº 4.850.910-0 SSP/PR, com o qual mantém contrato de representação comercial, a quem confere poderes específicos para representá-la nos procedimentos Licitatórios e de Concorrência perante todas as esferas do Poder Público, podendo formular lances, negociar preço, assinar propostas, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, desde que adstrito ao objeto pertinente ao Contrato de Representação ao qual se vinculam Outorgante e Outorgado.

A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 2016.

Uberaba/MG, 12 de Fevereiro de 2016.

CAVETURO DO 2º OFÍCIO
Confere Bessa


Alta Genetics do Brasil Ltda.
Giovanni Gonçalves Araújo

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - Cep 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indicada
(CAD 58581) GIOVANNI GONÇALVES ARAÚJO
Emol: R\$4,20 Rec: R\$0,25 Total: R\$5,83
Doc. 15/02/2016 13/489 CLAUDIO 10144
Francisco Nasareno Gonçalves
2º TABELIONATO DE NOTAS
UBERABA - MG
Selado e Fiscalizado
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CAD 58581

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

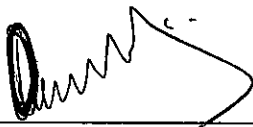
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Giovanni Gonçalves Araújo, portador do documento de identidade RG n.º MG-18.734.727, emitido pela SSP/MG, e do CPF n.º 475.107.736-87, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG, 12 de Fevereiro de 2016.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Confere Bessa



Nome: Giovanni Gonçalves Araújo
RG: MG-18.734.727 CPF: 475.107.736-87
Função: Subgerente

00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

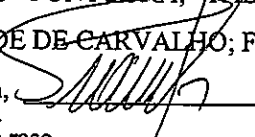
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE UBERABA-MG**

Tabelião: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA - Substitutas: MARIA TERESA G. FONTOURA E CAROLINA GOMES FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - Telefax: (34) 3333-3899 - Uberaba-MG - CEP 38010-270 - E-mail: tabfontoura@terra.com.br

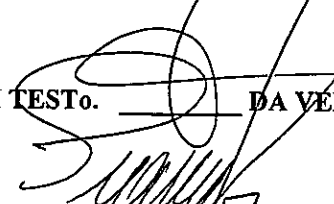
TRASLADO -

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze) nesta Cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial, a Rua Major Eustáquio, nº 41, compareceu como outorgante: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rodovia BR-050, s/n, KM 164 a direita, Bairro Parque Hileia, Uberaba, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07; neste ato representada por seu sócio diretor: **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-115.562 SSP/MG, CPF nº 140.717.896-20, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 180, Bairro São Benedito, Uberaba, Minas Gerais. Parte que se identificou(ram) ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui(em) seu(a-s) bastante procurador: **GIOVANNI GONÇALVES ARAÚJO**, brasileiro, casado, sub gerente, portador da Carteira de Identidade nº MG-18.734.727 PC/MG, CPF nº 475.107.736-87, residente e domiciliado na Rua Alceu Miranda, nº 159, Bairro Olinda, Uberaba, Minas Gerais; com poderes especiais para representar a sociedade outorgante perante as Prefeituras Municipais ou qualquer órgão público em todo Território Nacional, especialmente para participar de processos de licitação de qualquer modalidade, nomeando e credenciando prepostos/representantes, através de procuração ou carta de credenciamento, com poderes para apresentar propostas, impugnações e recursos, certidões negativas de débitos, como provas de regularidade fiscais para com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal e as demais que fizerem necessárias, atestados, assinar declarações, assinar contratos, documentos, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DESTA DATA.** Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). **Procuração e onze (11) arquivamentos.** Valor Total: Emolumentos: R\$

123,56; Recome: R\$ 7,39; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 41,17 - Valor total: R\$ 172,12. Eu, Carolina Gomes Fontoura, Tabeliã Substituta a fiz digitar. Eu, FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA, TABELIÃO a subscrevo e assino. (aa) HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO; FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA. Trasladada em seguida por mim, , tabelião do 2º Ofício, que subscrevo e assino, em público e raso.

EM TESTO. _____ DA VERDADE.


Francisco Nasareno Gonçalves
Escrivente Autorizado
Cartório do 2º Ofício de Notas
Uberaba / MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Segundo Serviço Notarial de Uberaba - MG

Selo de Fiscalização: AFX03085

Código de Segurança: 9360.9969.9646.7163

Quantidade de Atos: 12

Emol.: R\$130,95; Taxa de Fiscalização: R\$41,17; Total: R\$172,12

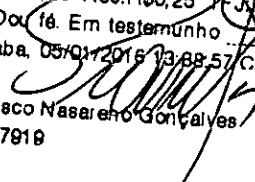
Validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

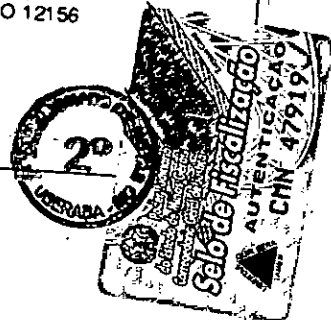


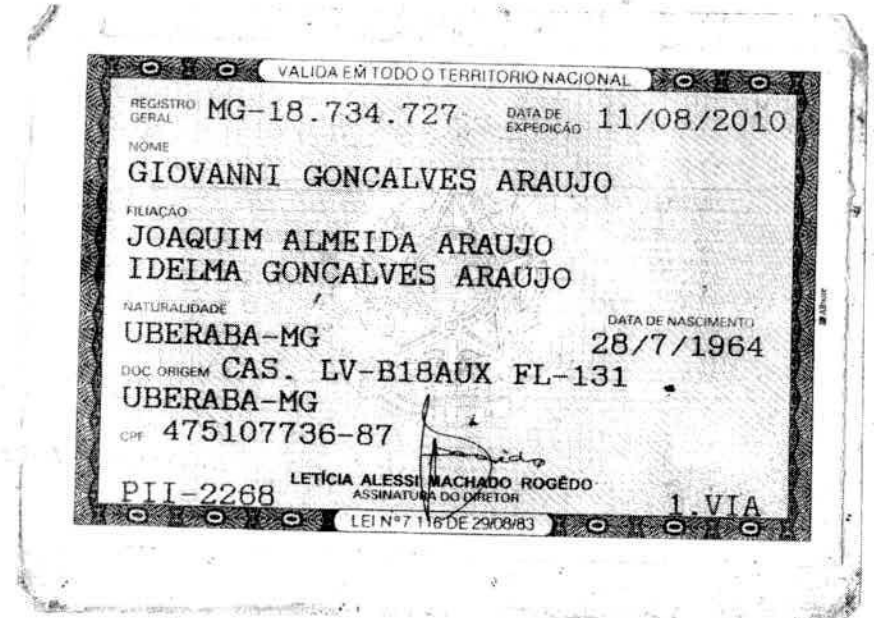
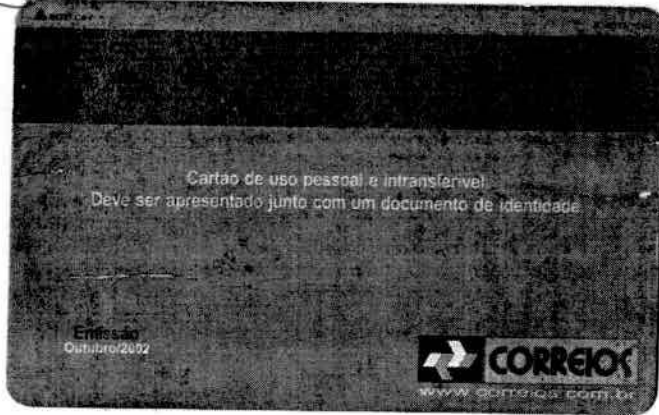
2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Emol: R\$4,20 - Rec: R\$0,25 - F.J: R\$1,38 Total: R\$5,83
Doc. fé. Em testemunho _____ da verdade.
Uberaba, 05/01/2016 13:58:57 CLAUDIO 12156


Francisco Nasareno Gonçalves
CMN47919





ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ALTA GENETICS INC., empresa com sede em R.R. 2, Balzac, Alberta, TOM 0E0, Canadá, neste ato representada legalmente por, DOUGLAS G. BLAIR, Diretor Presidente, Canadense, casado, Bacharel em Ciência na Agricultura, mora e reside na 147 Country Club Lane, R.R. 4, Calgary, Alberta, T2M 4L4, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº FV093030 e Certidão de Nascimento nº 4209913780 emitido pelo Governo do Canadá e DONALD B. DUFAULT, Diretor Financeiro, Canadense, casado, Bacharel em Comércio, mora e reside na 4324 Viscount Drive N.W., Calgary, Alberta, T3A 0N9, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº BL174999 e Certidão de Nascimento nº 4306018297 emitido pelo Governo do Canadá e DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Dr. Freire Alemão, nº 155, apartamento 401, em Porto Alegre, R.S., CPF de nº 431.917.200-06, Carteira de Identidade de nº SSP/RS 1027695145; deliberam de comum acordo a constituição de uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I
DÁ DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA., é uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 1220, sala 215, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Brasil ou do exterior.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto a importação, exportação, comércio, representação e distribuição de produtos agropecuários, inclusive sêmen e embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; a implantação de sistemas informatizados na área agropecuária e a representação comercial em geral.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os quotistas:

a) **ALTA GENETICS INC.** com 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); e

b) **DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA** com 100 (cem) quotas no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo Primeiro - A integralização das quotas é feita neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao valor do capital social.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da sociedade será exercida pelo quotista **DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA**, com a designação de Diretor.

Artigo 7º - A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo seu Diretor, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais.

Parágrafo Primeiro - Para alienação ou oneração de bens imóveis o Diretor será estar autorizado através de procuração específica para o ato.

Parágrafo Segundo - O Diretor poderá constituir procuradores, mediante especificação no instrumento dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato.

Artigo 8º - O Diretor receberá a remuneração que for deliberada pelos sócios.

Artigo 9º - O Diretor fica dispensado de prestar caução.

n.º 113 " " " 46.210.1.174.049"

CAPÍTULO IV **DAS QUOTAS SOCIAIS**

Artigo 10º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Artigo 11º - A sociedade, em primeiro lugar, e os demais sócios, em segundo lugar, terão preferência na aquisição das quotas sociais, por um preço máximo desde já fixado como sendo o do valor patrimonial contábil da quota, de acordo com o último balanço levantado.

Artigo 12º - O sócio que quiser transferir suas quotas, ou parte delas, assim o comunicará, por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente a sua aquisição e o preço ajustado; se ao término de trinta dias, contados da data da comprovação do recebimento do aviso, a sociedade, ou qualquer dos sócios, não tiver exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

Artigo 13º - É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas quotas, em benefício de terceiros estranhos à sociedade.

CAPÍTULO V **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Artigo 14º - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral.

Artigo 15º - O lucro apurado, depois de feitas as deduções previstas em lei, terá a destinação que lhe for dada pelos sócios, em reunião que para tal finalidade deverão realizar.

CAPÍTULO VI **DA DISSOLUÇÃO**

Artigo 16º - Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.

Artigo 17º - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto no artigo 19 (dezenove).

Artigo 18º - A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto artigo seguinte.

Artigo 19º - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em balanço especial, a ser levantado na ocasião e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês a contar da ocorrência de um daqueles eventos.

Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômico-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.


**CAPÍTULO VII
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Artigo 20º - Quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação, fusão, cisão ou incorporação da sociedade, será resolvida pela aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.


Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

E, por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em cinco vias, juntamente com as testemunhas.

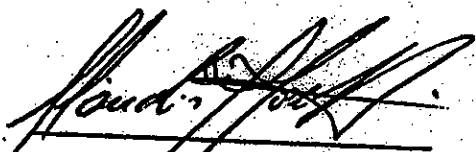
Porto Alegre, R.S., 01 de Agosto de 1995.




ALTA GENETICS INC.
DOUGLAS G. BLAIR


DONÁRIO G. LOPES DE ALMEIDA


ALTA GENETICS INC.
DONALD B. DUFAULT

TESTEMUNHAS:


CLÁUDIO MANGONI MORETTI
OAB/RS. 28.384


MARCELO BAGGIO DE FREITAS
CPF nº 509.368.500-10

FERNANDO OTAVIO LUCAS
CPF nº 447.358.040-72



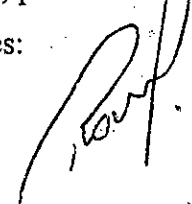
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

: : : : : : :

ALTA GENETICS INC., empresa estrangeira sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato devidamente representada por RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270; e

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., empresa estrangeira sediada na Rua 411-1 S.E., nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato devidamente representada por RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270.

Atuais sócias componentes da sociedade limitada que se denomina "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 312.0542649-8, em 28 de abril de 1998, e alterações posteriores registradas sob os nºs 1.632.761; 1.770.821; 2.652.335; 3.396.408; 3.571.877; 412.666-5 e 4.158.053, respectivamente, resolvem, de comum acordo, proceder à presente alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por decisão unânime e em comum acordo das sócias quotistas, doravante a sociedade passará a ter como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da presente alteração contratual, consolidam-se as cláusulas contratuais passando-se a nova redação do contrato social da sociedade "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", consolidado pela 13ª alteração contratual, a ser a seguinte:

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.", adotando o nome fantasia de "ALTA BRASIL".

1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR-050 Km. 164 à direita, CEP 38.055-010 – Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba (MG) – CEP 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.

1.3. A sociedade tem como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 5.364.300,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), dividido em 5.364.300 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor Unitário	Valor
Alta Genetics Inc.	5.283.836	R\$ 1,00	R\$ 5.283.836,00
Alta Genetics Holdings Ltd.	80.464	R\$ 1,00	R\$ 80.464,00
TOTAL	5.364.300	R\$ 1,00	R\$ 5.364.300,00

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1. A administração da sociedade será exercida por **HEVERARDO REZENDE CARVALHO**, brasileiro, casado com Valéria Caixeta Antunes pelo Regime da Separação Total de Bens, administrador de empresas, filho de José Pedro de Aguiar Carvalho e de Hélia Rezende Carvalho, nascido a 07 de julho de 1953, natural de Lavras(MG), residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba(MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 – Bairro São Benedito – CEP 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade.

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

especificando no respectivo instrumento os atos que poderão praticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

3.2. *Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.*

3.3. *Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, está será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.*

3.4. *O Diretor fica dispensado de prestar caução.*

4. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1. *A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.*

5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

5.1. *O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.*

5.2. *Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecendo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.*

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

6. DA CESSÃO DE QUOTAS

6.1. *Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo, três quartos do capital social.*

6.2. *As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.*

7. DA SUCESSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

7.1. *O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.*

7.2. *Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.*

7.3. *Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o conseqüente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do evento.*

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

8. DA VEDACÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO

8.1. *As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.*

9. DAS DELIBERAÇÕES DOS QUOTISTAS

9.1. *As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).*

9.2. *As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todos as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2.º, do artigo 1.072 do Código Civil).*

9.3. *Aplicar-se-á, quanto ao quorum para aprovação das deliberações sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.*

10. DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

10.1. *A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.*

10.2. *A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quorum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.*

10.3. *Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres."*

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

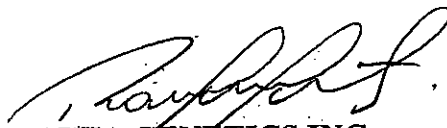
Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente instrumento contratual.

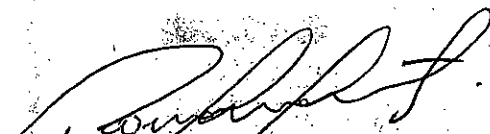
As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, uma das quais será levado a registro no órgão competente.

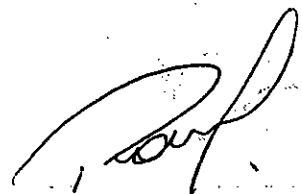
Uberaba (MG), aos dezoito de outubro de dois mil e dez.



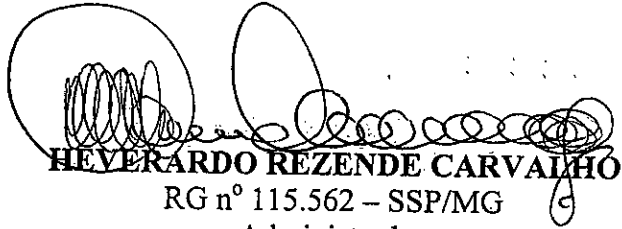
ALTA GENETICS INC.
P/P RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527



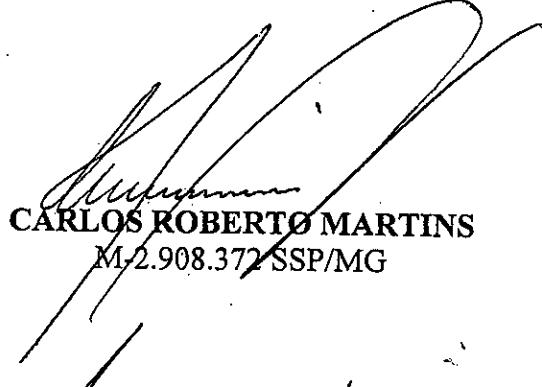
ALTA GENETICS HOLDINGS LTD.
P/P RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."


HEVERARDO REZENDE CARVALHO
RG nº 115.562 – SSP/MG
Administrador


TESTEMUNHAS


CARLOS ROBERTO MARTINS
M-2.908.372 SSP/MG


JOSE MARIA RODRIGUES
M-797.501 SSP/MG

Visto:


GUSTAVO MATEUS GOMES
Advogado Inscrito na OAB/MG sob o nº 68.540

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4480639
EM 28/10/2010
#ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA#

PROTOCOLO: 10/551.326-1

AD0302961


MARLENE DE PAULA BORIM
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

**ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS**

Dados da empresa:

Alta Genetics do Brasil Ltda.
CNPJ: 00.771.945/0001-07 / I.E: 701.700.398-0119 / I.M: 60.353
End.: Rod. BR 050 – km 164 – Parque Hileia – Uberaba/MG – 38.055-010.
End. para correspondência: Caixa Postal 4008 – Uberaba/MG – 38.020-970
Tel.: (34) 3318.7727 / Fax: (34) 3318.7701 / E-mail: cherker@altagenetics.com
Banco: Bradesco 237 – Agência 3387-1 – Conta corrente: 157500-7

Uberaba/MG, 12 de Fevereiro de 2016.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 010/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à Aquisição de Sêmen Bovino., conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Descrição do Objeto de forma detalhada para os itens em que estiver participando:

Item	Características Mínimas	Raça	Doses	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	Base da prova da raça ,dados EMBRAPA/CNPGIL/ABCGIL referente maio de 2015 ou equivalente. PTAL=ou maior que 200kg	GIR (GL)	200	11GL014 C.A.XERIFE (ALTA)	13,00	2.600,00
03	Sêmem bovino da raça Jersey,prova base INTERBULL, versão americana não inferior a dezembro de 2015,ou equivalente com as seguintes características mínimas. Repetibilidade para produção mínimo 95% e para tipo maior ou igual 93% Gordura maior ou igual 0,08%(percentil) PTA tipo = ou + 1.45 SCS=ou-2.90 Positivo para leite mínimo de 285lbs. Vida produtiva = ou + 5.50 PTI= ou +97 Composto de Ubere =ou+1.25 Inserção Ubere anterior=ou+1.35 Altura Ubere Posterior=ou+2.25 Profundidade Ubere =ou+2.05	JERSEY	500	11JE01119 DEVOTION (ALTA)	25,00	12.500,00
06	Sêmem bovino da raça HVB,com prova na INTERBULL,versão holandesa não inferior a dezembro de 2015 ou equivalente,com as seguintes características mínimas. Repetibilidade de mínimo 78% para produção	HVB	500	11HO00570 MR P-RED (ALTA)	19,00	9.500,00

Página 1

	PTA leite=ou+108 lbs PTA proteína=ou+0.05%(percentil) TPI =ou+1878 Repetibilidade de mínimo 77%para tipo PTAtipo=ou+0.78 Facilidade parto touro=ou-8 Vida produtiva=ou+2.50 SCS=ou-2.90 Composto de Ubere=ou+1.19 Inserção Ubere Anterior=ou+1.65 Altura Ubere posterior=ou+2.25 Largura Ubere Posterior=ou+2.05					
10	Semem bovino da Raça Girolando em teste de progênie ou provado com prova não inferior a 2014 com as seguintes características mínimas Touro 5/8(puro sintético) Pai provado com PTA leite de mínimo 100kg	GLDO	100	11GO0096 GOLIAS (ALTA)	12,00	1.200,00

**Valor Global dos itens acima da proposta:
R\$ 25.800,00 (vinte cinco mil e oitocentos reais)**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo de entrega do objeto: se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura.

Dados Bancários: Bradesco 237 – Agência 3387-1 – C/C 157500-7.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Declaramos que aceitamos e acatamos todos os itens e subitens do presente edital.

Atenciosamente,

CARTEIRO DO 2º OFÍCIO
Confere Bessa



Nome: Giovanni Gonçalves Araújo
 RG: MG-18.734.727 - CPF: 475.107.736-87
 Função: Subgerente

00771945/0001-07
IE 701700398-0119
 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
 ROD. BR 050 - KM 164
 ZONA RURAL - CEP 38055-010
 UBERABA - MG

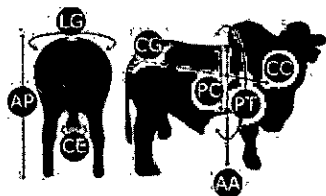
GIR LEITEIRO - C.A. XERIFE TE

Registro: KCA 830 Código: 11GL014 Nascimento: 01/07/2000

Criador: Joaquim José Costa Noronha Proprietário: Joaquim José Costa Noronha e Alta

- *TOP para sistema mamário;
- *Filhas com úberes altos, correta profundidade e ótimo temperamento;
- *Irmão materno de C.A. Sansão e com abertura para C.A. Everest.

Comentário realizado em 16/07/2015, por Guilherme Marquez de Rezende.



SIGLA	DESCRIÇÃO	MEDIDA (cm)
AA	Altura Anterior	-
AP	Altura Posterior	-
CC	Comprimento Corporal	-
CE	Circunferência Escrotal	-
CG	Comprimento Garupa	-
LG	Largura Garupa	-
PT	Perímetro Torácico	-
PESO(Kg):		768
Frame:		-

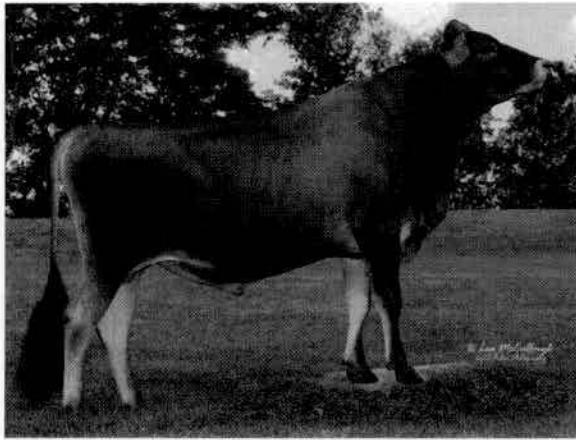
	Caxanga de Brasília 3937	Bombaim
Vale Ouro de Brasília A 6796		Roxona D 5697
Caju de Brasília B 58	Halenia de Brasília L-2718	Ebano de Brasília A 9551
	Darlan de Brasília	Estampa de Brasília X 1541
Salina de Brasília U-4900		
	Nativa de Brasília	
	C.A. Faizão	
S.C. Impala Faisão A 5249		
C.A. Heureca X 468	S.C. Brauna	
	Ali-Baba	
C.A. Malva R7219		
	C.A. Beladona	

PTA (machos)	
Caju de Brasília	258,30 kg - (Embrapa/ABCGIL) 601,73 kg - (ABCZ/Unesp)
Vale Ouro de Brasília	68,50 kg - (Embrapa/ABCGIL) 564,37 kg - (ABCZ/Unesp)

Lactação (fêmeas)	
C.A. Heureca	11.450 Kg
C.A. Malva	2.819 Kg
Halenia de Brasília	6.127 Kg
Nativa de Brasília	5.693 Kg
Salina de Brasília	5.094 Kg

Embrapa / ABCGIL 2015									
Leite (Kg)		Gordura (Kg)		Proteína (Kg)		Sol. Totais		Lactose	
PTA	Conf.	PTA	Conf.	PTA	Conf.	PTA	Conf.	PTA	Conf.
264,30	0,88	4,10	0,87	3,40	0,88	16,80	0,87		
N° de Filhas: 50 N° de Filhas Gir Puras: 7 N° de Rebanhos: 29									

ABCZ / Unesp 2015					
Leite (Kg)		Gordura (Kg)		Pico	Resist.
PTA	Ac.	PTA	Ac.	PTA	PTA



DEVOTION

011JE01119

MULTI-ROSE VALENTINO DEVOTION-
VALENTINO X JACE X IMPULS

JE840M003004599366 | Data Nasc. 07-12-2010

aAa 132564 | DMS 123.126 | GFI 10.3 %

Kapa-Caseína: BB Beta-Caseína: A1A2

Prova atual: USA-201512

USDA-CDCB, NAAB & AJCA 12/2015

JPI

97

CMS

338



Conformação Com base em 191 Filhas em 30 Explorações (84% Rel)

	-2	-1	0	1	2	
PTAT	[Bar chart showing +1.5]					+1.5
JUI	[Bar chart showing +22.92]					+22.92
Estatura	[Bar chart showing +0.3]					+0.3 Alta
Força	[Bar chart showing -0.7]					-0.7 Débil
Forma Leiteira	[Bar chart showing +0.6]					+0.6 Aberta
Ângulo Garupa	[Bar chart showing +2.2]					+2.2 Descaída
Largura Garupa	[Bar chart showing -0.7]					-0.7 Estreita
Pernas Lateral	[Bar chart showing 0.0]					0.0 Retas
Ângulo Pé	[Bar chart showing +0.2]					+0.2 Acentu...
Lig. Úbere Ant.	[Bar chart showing +1.4]					+1.4 Forte
Ins. Úbere Post.	[Bar chart showing +2.3]					+2.3 Alta
Larg. Úbere Post	[Bar chart showing +1.8]					+1.8 Amplo
Ligamento Susp.	[Bar chart showing +0.4]					+0.4 Forte
Prof. Úbere	[Bar chart showing +2.1]					+2.1 Raso
Col. Tet. Ant.	[Bar chart showing +0.3]					+0.3 Juntos
Comp. Tetos	[Bar chart showing -0.5]					-0.5 Curtos

Pedigree

PAI	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET
MÃE	CAL-MART JACE DIVEENA 9065
A6M	WINDY WILLOW MONTANA JACE
A6M	CAL-MART IMPULS DAISON 8171
B6M	Q IMPULS

PRODUÇÃO

Leite	+289 Lbs	96% Conf
Proteína	+3 Lbs	-0.04%
Gordura	+31 Lbs	+0.08%
NMS	+\$345	

Com base em 315 Filhas em 44 Explorações (100% Filhas EUA)

Produção Leite - filhas EUA	+21781 Lbs	100%
Vol. Gordura - filhas EUA	+1043 Lbs	4.8%
Vol. Proteína - filhas EUA	+764 Lbs	3.5%

CARACTERES SAÚDE

Vida Produtiva	+5.8	Taxa Concepção Vacas	0.6
Taxa Prenhês Filhas	+0.3	Taxa Concepção Novilhas	0.7
Score Células Somáticas	+2.90		



[Home](#)
[Dairy Bulls](#)
[Register](#)
[Background](#)
[Links](#)
[Contact Us](#)

[Print This Page](#)

MULTI-ROSE VALENTINO DEVOTION-

Interbull ID: 840M003004599366
NAAB: 011JE01119

Date of Birth: 12/7/2010
Genetic Recessive:
Inbreeding Coef: 6.5

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
96	289	0.08	31	-0.04	3	345	363	338	315	44	100	USA-D, 12/2015

Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	5.8	80%
S.cell Score	2.9	92%
Dtr PG Rate	0.3	74%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

Type Information, AJCA, 12/2015 :

PTI	97	PTAT	1.5
Reliability	Daughters	Herds	
94%	191	30	

Pedigree:

Sire	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET
MGS	WINDY WILLOW MONTANA JACE
PGS	BHF-SSF PARADE LOUIE-ET
Dam	115024328

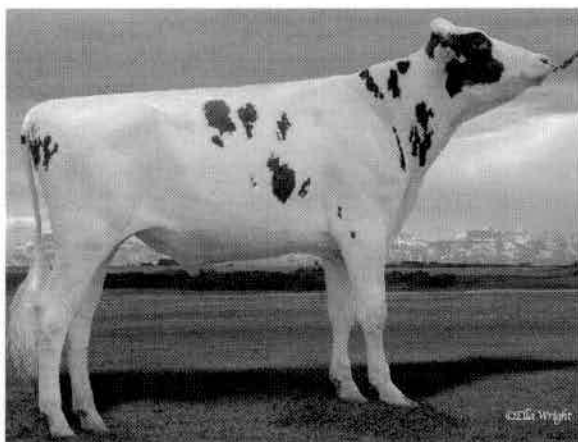
Codes:

aAa	132564
DMS	123,126

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		0.30
Strength		-0.70
Body Depth		0.00
Dairy Form		0.60
Rump Angle		2.20
Thurl Width		-0.70
R. Legs Side View		0.00
Foot Angle		0.20
F. Udder Att.		1.40
R. Udder Ht.		2.30
R. Udder Width		1.80
Udder Cleft		0.40
Udder Depth		2.10
F. Teat Place.		0.30
Teat Length		-0.50
AJCA, 12/2015		

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



AltaMR P-RED

011HO00570

SYNERGY ALTAMR P-RED-ET

COLT P-RED X GOLDWYN X CANYON

HOUSAM000070826950 | Data Nasc. 23-09-2011

aAa 243 | DMS 234,123 | EFI 6.8 %

Kapa-Caseína: BB Beta-Caseína: A1A2

Prova atual: USA-201512

USDA-CDCB, NAAB & HA-USA 12/2015

TPI

1879

NMS

192

Concept^{plus}

Conformação Com base em 0 Filhas em 0 Explorações (77% Ref)

Característica	Valor	Descrição
PTAT	+0.79	
CUB	+1.19	
CPP	+0.41	
-2 -1 0 1 2		
Estatura	0.00	Baixa
Força	-0.77	Débil
Prof. Corporal	-1.16	Pouco ...
Forma Leiteira	-0.31	Estreita
Ângulo Garupa	-0.78	Levantada
Largura Garupa	-0.55	Estreita
Pernas Lateral	+0.22	Curvas
Pernas Posterior	+0.19	Apruma...
Ângulo Pé	+0.17	Acentu...
Score P&P	+0.71	Alto
Lig. Úbere Ant.	+1.67	Forte
Ins. Úbere Post.	+2.27	Alta
Larg. Úbere Post	+2.09	Amplo
Ligamento Susp.	-0.39	Fraco
Prof. Úbere	+1.36	Raso
Col. Tet. Ant.	-0.43	Afastados
Col. Tet. Post.	-0.57	Afastados
Comp. Tetos	+0.22	Longos

Pedigree

PAI	SANDY-VALLEY COLT P-RED-TW
MÃE	WILSTAR GOLDWYN DYNASTY-ET
AÔM	BRAEDALE GOLDWYN
AÔM	FARMDALE CANYON DAZZLE
BÔM	CANYON-BREEZE STORM ATOM-ET
BÔM	FARMDALE INTEGRITY DIXIE

PRODUÇÃO

Leite	+108 Lbs	78% Conf
Proteína	+15 Lbs	+0.05%
Gordura	-8 Lbs	-0.05%
Mérito Queijo	+\$217	

Com base em 0 Filhas em 0 Explorações (100% Filhas EUA)

Produção Leite - filhas EUA

Vol. Gordura - filhas EUA

Vol. Proteína - filhas EUA

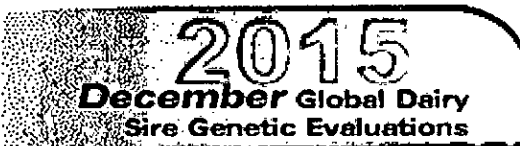
CARACTERES SAÚDE

Vida Produtiva	+2.5	Taxa Concepção Vacas	0.4
Taxa Prenhês Filhas	+0.5	Taxa Concepção Novilhas	0.1
Score Células Somáticas	+2.88		

CARACTERES PARTO

Fac. Parto Touro	7.7%	90% Conf	525 Observ
Fac. Parto Filhas	6.5%	66% Conf	0 Observ 0 filh.
Nad-Mort Touro	6.7%	80% Conf	517 Observ
Nad-Mort Filhas	6.5%	59% Conf	0 Observ 0 filh.

Handwritten signatures and initials.



- [Home](#)
- [Dairy Bulls](#)
- [Register](#)
- [Background](#)
- [Links](#)
- [Contact Us](#)

[Print This Page](#)

SYNERGY ALTAMR P-RED-ET

Interbull ID: USAM000070826950
 NAAB: 011HO00570

Date of Birth: 9/23/2011
 Genetic Recessive: PC TV TL TY TD
 Inbreeding Coef: 6.0

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FMS	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
78	108	-0.05	-8	0.05	15	192	135	217	0	0	100	USA-D,12/2015

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	7.7	90%
M. Calving Ease	6.5	65%
Prod Life	2.5	73%
S.cell Score	2.88	75%
Dtr PG Rate	0.5	71%
Sire StillBirth	6.7	80%
Dtr StillBirth	6.5	59%

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.19
F & L Comp.		0.41
Body Comp.		-0.42
Dairy Comp.		-0.68
Stature		0.00
Strength		-0.77
Body Depth		-1.16
Dairy Form		-0.31
Rump Angle		-0.78
Thurl Width		-0.55
R. Legs Side View		0.22
R. Legs Rear View		0.19
Foot Angle		0.17
Feet & Legs		0.71
F. Udder Att.		1.67
R. Udder Ht.		2.27
R. Udder Width		2.09
Udder Cleft		-0.39
Udder Depth		1.36
F. Teat Place.		-0.43
R. Teat Place.		-0.57
Teat Length		0.22
HA-, 12/2015		-2 -1 0 +1 +2

Type Information, HA-, 12/2015 :

TPI	1879	PTAT	0.79
Reliability	Daughters	Herds	
77%	0	0	

Pedigree:

Sire	SANDY-VALLEY COLT P-RED-TW
MGS	BRAEDALE GOLDWYN
PGS	
Dam	68518209

Codes:

aAa	243
DMS	234,123

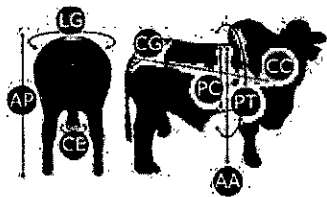
GIROLANDO - GOLIAS FAUSTO DA MU-MU

Registro: 0580-D Código: 11GO0096 Nascimento: 10/08/2010

Criador: José Alberto Paiffer Menk Proprietário: José Alberto Paiffer Menk e Alta

- *Pedigree TOP para leite e vida produtiva;
- *Padronização de morfologia e pelagem;
- *União de grandes patriarcas do Girolando, Fausto com Curimatã.

Comentário realizado em 28/08/2015, por Guilherme Marquez de Rezende.



SIGLA	DESCRIÇÃO	MEDIDA (cm)
AA	Altura Anterior	-
AP	Altura Posterior	-
CC	Comprimento Corporal	-
CE	Circunferência Escrotal	-
CG	Comprimento Garupa	-
LG	Largura Garupa	-
PT	Perímetro Torácico	-
PESO(Kg):		861
Frame:		-

Fausto Polo Itaúna 5/8 0717	B-Hiddenhills Mark-O-Polo HBB/A-61270	Walkway Chief Mark HBB/A-34334	Pawnee Farm Arlinda Chief HBB/A-11063
			Walkway Matt Mamie HFHB8309147
	Bolacha Oasis Itaúna 1/4 1406	B-Hiddenhills Bell Princess 11499843	Carlin-M Ivanhoe Bell HBB/A 24044
		Santa Cruz Oasis Habil A 5259	B-hiddenhills Pete Petrina 10912978
			C.A. Habil A 8044
		Futrica Itauna	Santa Cruz Estrela Cachimbo P-4101
Dolores Dabliu da Mu-Mu	Dabliu Curimatã Dom Nato	Curimatã Três Passagens 5/8 PS 0410	Twist Astronaut 5/8
			Belaiba do Sonho 5/8
		Luminária Sertão	
	Salim Filha da Mu-Mu		

PTA (machos)		Lactação (fêmeas)	
B-Hiddenhills Mark-O-Polo	232,00 kg -	Bolacha Oasis Itaúna 1/4	5.965 Kg
Curimatã Três Passagens 5/8 PS	42,00 kg -	Dolores Dabliu da Mu-Mu	7.122,34 Kg
Fausto Polo Itaúna 5/8	208,00 kg - (Embrapa/Girolando)		
Santa Cruz Oasis Habil	199,90 kg - (ABCZ/Unesp) 68,80 kg - (Embrapa/ABCGIL)		

Alta Genêtic

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 010/2016
DATA DE ABERTURA: 19/02/2016 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 297
Data: 19/02/16
H. 09:41



Alta

Criando Valor ▲ Construindo Confiança ▲ Entregando Resultados

**ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS**

COGENT BRASIL LTDA - EPP

CNPJ.: 07.817.465/0001-89 INSC. EST.: 90.362.175-34 INSC. MUNIC.: 65697000
RUA NEREU RAMOS Nº 2036, CENTRO, CEP – 85.810-210, CASCAVEL, PARANÁ, BRASIL.
FONE.: (45)3224-02-57 CELULAR.: (45)9984-46-64 CELULAR.: (45)9104-18-47
faturamento@cogent.com.br

À

07.817.465/0001-89

Comissão de Licitação

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

Ref.: Pregão Presencial n.º 010/2016

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210

Prezados Senhores:

CASCAVEL - PARANÁ

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à contratação de empresa para o fornecimento de SÊMEN BOVINO, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Descrição do Objeto de forma detalhada para os itens em que estiver participando:

Item	Característica	Raça	Doses	Valor unitário	Valor global
07	Sêmen de touro da raça holandesa HPB, com prova americana, ou convertido para tal, pelo dairy bulls não inferior a dezembro de 2015 com as seguintes características mínimas em sua prova, e que seja positivo para leite em seu país de origem. Repetibilidade mínimo 78% para produção TPI maior ou igual 2300 PTA proteína maior ou igual a 10 libras PTA gordura maior ou igual a 40 libras PTA tipo maior ou igual a 1.50 Composto de úbere maior ou igual a 1.50 CCS= ou menor 2.65 Composto de pernas e pés maior ou igual a 1.50 Facilidade de parto menor ou igual a 6.50 Vida produtiva maior ou igual a 7.0	HPB / COGENT / PREDATOR	400	R\$ 21,00	R\$8.400,00
08	Sêmen de touro da raça holandesa HPB, com prova americana ou convertido para tal, pelo dairy bulls não inferior a dezembro de 2015 com as seguintes características mínimas em sua prova, e que seja positivo para leite em seu país de origem TPI maior ou igual 200 PTA proteína maior ou igual a 15 libras PTA gordura maior ou igual a 40 libras Repetibilidade para produção maior ou igual a 90% PTA tipo maior ou igual a 0,40 Composto de úbere positivo Composto de pernas e pés maior ou igual a 0.50 Facilidade de parto menor ou igual a 6.3	HPB / GENERATIONS / ENSIGN	400	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00

COGENT**BRASIL**

Células somáticas menor ou igual a 2.70				
Vida produtiva maior ou igual a 4.5				
Total				R\$ 16.800,00

Valor Global da proposta: R\$ 16.800,00(Dezesseis mil e oitocentos reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo de entrega do objeto é de 10 (dez) dias, após a solicitação.

Dados Bancários:

COGENT BRASIL LTDA- EPP

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA.....: 3508-4

CONTA CORRENTE...: 68655-7

ABERTURA.....: 02/2006

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel – PR, 17 de fevereiro de 2016.

COGENT BRASIL LTDA - EPP

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.056-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210

CASCVEL - PARANÁ

COGENT BRASIL LTDA

RUA NEREU RAMOS Nº 2036 - CENTRO - CASCVEL - PARANÁ - CEP: 85.810-210

FONE.: (45)3224-02-57 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br

www.cogentbrasil.com.br



Genetic Evaluation Summary

HOCANM11872793 STANTONS PREDATOR PREDATOR
 0080HO06056 ET BW CVF BYF BLF Born 08-NOV-13 8.57%INB 16%R

Sire: HOUSAM69177592 RICKLAND PREDESTINE 669-ET 07-SEP-11 7.29% 16%
 Dam: HOUSAF71747113 JOLICAP UNO EMERALD-ET 26-MAY-12 11.43% 16%
 MGS: HOITAM17990915143 AMIGHETTI NUMERO UNO ET 15-JUL-10 4.51% 15%

PRODUCTION		GPA 15*DEC			Pro\$	LIFETIME PERFORMANCE INDEX		
Herds		Kg	%RK	%Dev	\$1908	GPA LPI	2883	68
Daughters	Milk	190	30%			PRODUCTION	1112	Rel
Lactations	Fat	69	94%	+0.60		DURABILITY	1250	
Reliability	73% Protein	34	73%	+0.25		HEALTH & FERTILITY	521	

CONFORMATION GPA 15*DEC Herds: Daughters: Reliability: 69%

SCORECARD	Rating	%RK	-15	-10	-5	0	5	10	15
Conformation	8	91%							
Mammary System	8	92%							
Feet & Legs	10	96%							
Dairy Strength	-1	40%							
Rump	4	77%							

DESCRIPTIVE

Udder Depth	4S	Deep							Shallow
Udder Texture	6	Fleshy							Soft
Median Suspensory	5	Weak							Strong
Fore Attachment	6	Weak							Strong
Front Teat Placement	0	Wide							Close
Rear Attachment Height	9	Low							High
Rear Attachment Width	7	Narrow							Wide
Rear Teat Placement	0	Wide							Close
Teat Length	6S	Short							Long
Foot Angle	7	Low							Steep
Heel Depth	13	Shallow							Deep
Bone Quality	3	Coarse							Flat
Rear Legs Side View	6S	Straight							Curved
Set of Rear Legs	3	Undesirable							Desirable
Rear Legs Rear View	6	Hocked-in							Straight
Stature	0	Short							Tall
Height at Front End	1	Low							High
Chest Width	0	Narrow							Wide
Body Depth	-6	Shallow							Deep
Angularity	-2	Non-Angular							Angular
Loin Strength	-2	Weak							Strong
Rump Angle	4L	High							Low
Pin Setting	5	Undesirable							Desirable
Pin Width	4	Narrow							Wide
Thurl Placement	6A	Back							Ahead

FUNCTIONAL	Rating	Rel		Difference from Breed Average (SD)					Breed Avg.		
Herd Life	114GPA	65%	Short							Long	100
Somatic Cell Score	2.58GPA	72%	Undesirable							Desirable	3.00
Mastitis Resistance	105GPA	45%	Susceptible							Resistant	100
Lactation Persistency	104GPA	60%	Poor							High	100
Daughter Fertility	106GPA	62%	Poor							High	100
Milking Speed	104GPA	58%	Slow							Fast	100
Milking Temperament	110GPA	56%	Nervous							Calm	100
Calving Ability	105GPA	68%	Difficult							Easy	100
Daughter Calving Ability	106GPA	58%	Difficult							Easy	100
Body Condition Score	104GPA	66%	Low							High	100



Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Print This Page

STANTONS PREDATOR

Interbull ID: CANM000011872793
 NAAB: 080HO06056

Date of Birth: 11/8/2013
 Genetic Recessive:
 Inbreeding Coef: 7.8

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
78	-280	0.21	46	0.08	13	606	494	654	0	0	100	USA-D,12/2015

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6.4	61%
M. Calving Ease	5.5	58%
Prod Life	7.7	72%
S.cell Score	2.61	74%
Dtr PG Rate	2.2	69%
Sire StillBirth	7.6	57%
Dtr StillBirth	5.8	56%

Type Information, HA-, 12/2015 :

TPI	2377	PTAT	1.56
Reliability	Daughters	Herds	
76%	0	0	

Pedigree:

Sire	RICKLAND SHAMROCK 669-ET
MGS	AMIGHETTI NUMERO UNO-ET
PGS	
Dam	71747113

Codes:

aAa	
DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.70
F & L Comp.		1.79
Body Comp.		0.41
Dairy Comp.		0.24
Stature		0.64
Strength		0.13
Body Depth		-0.27
Dairy Form		0.06
Rump Angle		1.00
Thurl Width		0.99
R. Legs Side View		-1.35
R. Legs Rear View		1.55
Foot Angle		2.16
Feet & Legs		1.76
F. Udder Att.		1.97
R. Udder Ht.		2.50
R. Udder Width		2.30
Udder Cleft		0.85
Udder Depth		1.90
F. Teat Place.		0.22
R. Teat Place.		0.35
Teat Length		-1.28
HA-, 12/2015		-2 -1 0 +1 +2



Genetic Evaluation Summary

HOCANM10887714 GENERATIONS ENSIGN ENSIGN
 0250HO00989 ET BW CVF BYF BLF Born 04-FEB-10 8.51%INB 15%R

Sire: HOUSAM135746776 LONG-LANGS OMAN OMAN-ET 30-APR-04 6.27% 13%
 Dam: HOUAF139232811 TRAMILDA-N BAXTER EMILY-ET 10-FEB-08 10.92% 17%
 MGS: HOUSAM132973942 EMERALD-ACR-SA T-BAXTER 07-APR-02 7.74% 16%

PRODUCTION		GEBV 15*DEC		Pro\$	LIFETIME PERFORMANCE INDEX			
Herds	60	Kg	%RK	%Dev	\$1686	GLPI	2626	86
Daughters	97 Milk	595	52%			PRODUCTION	1243	Rel
Lactations	131 Fat	82	98%	+0.55		DURABILITY	927	
Reliability	91% Protein	47	88%	+0.24		HEALTH & FERTILITY	456	

CONFORMATION GEBV 15*DEC Herds: 44 Daughters: 80 Reliability: 86%

SCORECARD	Rating	%RK	-15	-10	-5	0	5	10	15
Conformation	3	66%							
Mammary System	-1	35%							
Feet & Legs	6	85%							
Dairy Strength	0	47%							
Rump	2	63%							

DESCRIPTIVE

Udder Depth	3D	Deep							Shallow
Udder Texture	4	Fleshy							Soft
Median Suspensory	5	Weak							Strong
Fore Attachment	-6	Weak							Strong
Front Teat Placement	7W	Wide							Close
Rear Attachment Height	5	Low							High
Rear Attachment Width	1	Narrow							Wide
Rear Teat Placement	1W	Wide							Close
Teat Length	2S	Short							Long
Foot Angle	-1	Low							Steep
Heel Depth	9	Shallow							Deep
Bone Quality	0	Coarse							Flat
Rear Legs Side View	6S	Straight							Curved
Set of Rear Legs	3	Undesirable							Desirable
Rear Legs Rear View	5	Hocked-In							Straight
Stature	0	Short							Tall
Height at Front End	4	Low							High
Chest Width	4	Narrow							Wide
Body Depth	-3	Shallow							Deep
Angularity	-2	Non-Angular							Angular
Loin Strength	1	Weak							Strong
Rump Angle	5L	High							Low
Pin Setting	5	Undesirable							Desirable
Pin Width	-3	Narrow							Wide
Thurl Placement	6A	Back							Ahead

FUNCTIONAL	Rating	Rel		Difference from Breed Average (SD)					Breed Avg.	
				-15	-10	-5	0	5		
Herd Life	110G	79%	Short						Long	100
Somatic Cell Score	2.56G	89%	Undesirable						Desirable	3.00
Mastitis Resistance	104G	68%	Susceptible						Resistant	100
Lactation Persistency	105G	83%	Poor						High	100
Daughter Fertility	103G	80%							High	100
Milking Speed	101G	81%	Slow						Fast	100
Milking Temperament	107G	80%	Nervous						Calm	100
Calving Ability	108G	86%	Difficult						Easy	100
Daughter Calving Ability	99G	77%	Difficult						Easy	100
Body Condition Score	106G	87%	Low						High	100
Semen Fertility	62	52%	Low						High	61



Home	Dairy Bulls	Register	Background	Links	Contact Us
----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------

[Print This Page](#)

GENERATIONS ENSIGN

Interbull ID: CANM000010887714
 NAAB: 250HO00989

Date of Birth: 2/4/2010
 Genetic Recessive: TV TL
 Inbreeding Coef: 7.7

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
91	-27	0.20	52	0.07	19	466	363	510	152	73	0	USA-1,12/2015

Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6.1	86%
M. Calving Ease	7.2	76%
Prod Life	4.6	83%
S.cell Score	2.69	88%
Dtr PG Rate	2.4	83%
Sire StillBirth	7.9	76%
Dtr StillBirth	7.9	68%

Type Information, HA-, 12/2015 :

TPI	2176	PTAT	0.46
Reliability	Daughters	Herds	
87%	133	58	

Pedigree:

Sire	LONG-LANGS OMAN OMAN-ET
MGS	EMERALD-ACR-SA T-BAXTER
PGS	O-BEE MANFRED JUSTICE-ET
Dam	139232811

Codes:

aAa	342
DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		0.14
F & L Comp.		0.77
Body Comp.		0.52
Dairy Comp.		0.55
Stature		0.56
Strength		0.71
Body Depth		0.46
Dairy Form		-0.03
Rump Angle		1.30
Thurl Width		-0.07
R. Legs Side View		-1.10
R. Legs Rear View		0.58
Foot Angle		0.72
Feet & Legs		0.82
F. Udder Att.		-0.82
R. Udder Ht.		1.36
R. Udder Width		1.25
Udder Cleft		0.51
Udder Depth		0.04
F. Teat Place.		-1.28
R. Teat Place.		-0.35
Teat Length		0.21
HA-, 12/2015		-2 -1 0 +1 +2

COGENT BRASIL LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º010/2016

DATA DE ABERTURA: 19/02/2016 – HORÁRIO: 09:10 MIN

ENVELOPE N.º 01- " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CAL

286
19 02 16
HS: 08:32

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2016

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Giovanni Gonçalves Araújo, portador do documento de identidade RG n.º MG-18.734.727, emitido pela SSP/MG, e do CPF n.º 475.107.736-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG, 12 de Fevereiro de 2016.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Confere Bessa



Nome: Giovanni Gonçalves Araújo
RG: MG-18.734.727 CPF: 475.107.736-87
Função: Subgerente

00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2016

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Giovanni Gonçalves Araújo, portador do documento de identidade RG n.º MG-18.734.727, emitido pela SSP/MG, e do CPF n.º 475.107.736-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG, 12 de Fevereiro de 2016.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Confere Bessa

Nome: Giovanni Gonçalves Araújo
RG: MG-18.734.727 CPF: 475.107.736-87
Função: Subgerente

00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Giovanni Gonçalves Araújo, portador do documento de identidade RG n.º MG-18.734.727, emitido pela SSP/MG, e do CPF n.º 475.107.736-87, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberaba/MG, 12 de Fevereiro de 2016.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Confere Bessa


Nome: Giovanni Gonçalves Araújo
RG: MG-18.734.727 CPF: 475.107.736-87
Função: Subgerente

00771945/0001-07

IE 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E.: 701.700.398-0119

BR 050 – KM 164 - Parque Hiléia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010

Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970

PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701

E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

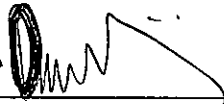
Pregão Presencial n.º 010/2016

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Alta Genetics do Brasil Ltda, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 010/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Uberaba/MG, 12 de Fevereiro de 2016.

CARTEIRO DO 2º OFÍCIO
Confere Bessa



Nome: Giovanni Gonçalves Araújo
RG: MG-18.734.727 CPF: 475.107.736-87
Função: Subgerente

00771945/0001-07
IE 701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG

Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.410-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indicada

NOTA (CAD 58586) GIOVANNI GONÇALVES ARAÚJO

Emo: R\$4,20 Rec: R\$5,25 TF: R\$1,38 Total: R\$5,83

Em testemunho da verdade

Uberaba, 15/02/2016 13:49:24 CLAUDIO 14778

Francisco Nasareno Gonçalves

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE UBERABA - MG

Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E.: 701.700.398-0119

BR 050 – KM 164 - Parque Hílcia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010

Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970

PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701

E-mail: cherker@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br

119 " 5041 42.2113.1114.345"
 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ALTA GENETICS INC., empresa com sede em R.R. 2, Balzac, Alberta, TOM 0E0, Canadá, neste ato representada legalmente por, DOUGLAS G. BLAIR, Diretor Presidente, Canadense, casado, Bacharel em Ciência na Agricultura, mora e reside na 147 Country Club Lane, R.R. 4, Calgary, Alberta, T2M 4L4, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº FV093030 e Certidão de Nascimento nº 4209913780 emitido pelo Governo do Canadá e DONALD B. DUFAULT, Diretor Financeiro, Canadense, casado, Bacharel em Comércio, mora e reside na 4324 Viscount Drive N.W., Calgary, Alberta, T3A 0N9, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº BL174999 e Certidão de Nascimento nº 4306018297 emitido pelo Governo do Canadá e DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Dr. Freire Alemão, nº 155, apartamento 401, em Porto Alegre, R.S., CPF de nº 431.917.200-06, Carteira de Identidade de nº SSP/RS 1027695145; deliberam de comum acordo a constituição de uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I
DÁ DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA., é uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 1220, sala 215, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Brasil ou do exterior.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto a importação, exportação, comércio, representação e distribuição de produtos agropecuários, inclusive sêmen e embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; a implantação de sistemas informatizados na área agropecuária e a representação comercial em geral.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os quotistas:

a) **ALTA GENETICS INC.** com 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); e

b) **DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA** com 100 (cem) quotas no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo Primeiro - A integralização das quotas é feita neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao valor do capital social.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da sociedade será exercida pelo quotista **DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA**, com a designação de Diretor.

Artigo 7º - A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo seu Diretor, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais.

Parágrafo Primeiro - Para alienação ou oneração de bens imóveis o Diretor deverá estar autorizado através de procuração específica para o ato.

Parágrafo Segundo - O Diretor poderá constituir procuradores, mediante especificação no instrumento dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato.

Artigo 8º - O Diretor receberá a remuneração que for deliberada pelos sócios.

Artigo 9º - O Diretor fica dispensado de prestar caução.

115 " " 50311 40.2100.1114.049

CAPÍTULO IV DAS QUOTAS SOCIAIS

Artigo 10º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Artigo 11º - A sociedade, em primeiro lugar, e os demais sócios, em segundo lugar, terão preferência na aquisição das quotas sociais, por um preço máximo desde já fixado como sendo o do valor patrimonial contábil da quota, de acordo com o último balanço levantado.

Artigo 12º - O sócio que quiser transferir suas quotas, ou parte delas, assim o comunicará, por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente a sua aquisição e o preço ajustado; se ao término de trinta dias, contados da data da comprovação do recebimento do aviso, a sociedade, ou qualquer dos sócios, não tiver exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

Artigo 13º - É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas quotas, em benefício de terceiros estranhos à sociedade.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 14º - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral.

Artigo 15º - O lucro apurado, depois de feitas as deduções previstas em lei, terá a destinação que lhe for dada pelos sócios, em reunião que para tal finalidade deverão realizar.

CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO

Artigo 16º - Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.

Artigo 17º - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto no artigo 19 (dezenove).

Artigo 18º - A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto artigo seguinte.

Artigo 19º - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em balanço especial, a ser levantado na ocasião e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês a contar da ocorrência de um daqueles eventos.

Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômico-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.

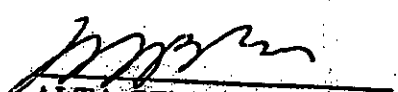
**CAPÍTULO VII
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Artigo 20º - Quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação, fusão, cisão ou incorporação da sociedade, será resolvida pela aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.

Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

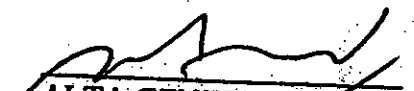
E, por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em cinco vias, juntamente com as testemunhas.

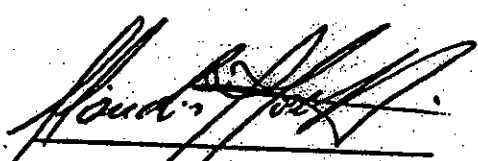
Porto Alegre, R.S., 01 de Agosto de 1995.


ALTA GENETICS INC.
DOUGLAS G. BLAIR


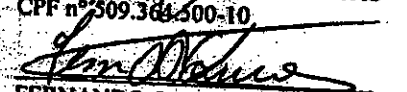

DONÁRIO G. LOPES DE ALMEIDA




ALTA GENETICS INC.
DONALD B. DUFAULT


CLÁUDIO MANGONI MORETTI
OAB/RS 28.384

TESTEMUNHAS:


MARCELO BAGGIO DE FREITAS
CPF nº 509.364.500-10

FERNANDO OTAVIO LUCAS
CPF nº 447.358.040-72

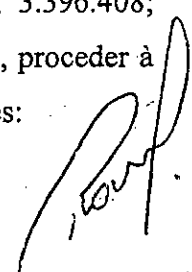
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

: : : : : : : :

ALTA GENETICS INC., empresa estrangeira sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato devidamente representada por RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270; e

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., empresa estrangeira sediada na Rua 411-1 S.E., nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato devidamente representada por RONALDO DA CUNHA FREITAS, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802, Centro – CEP 38.010-270.

Atuais sócias componentes da sociedade limitada que se denomina "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", inscrita no CNPJ sob o n.º 00.771.945/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 312.0542649-8, em 28 de abril de 1998, e alterações posteriores registradas sob os n.ºs 1.632.761; 1.770.821; 2.652.335; 3.396.408; 3.571.877; 412.666-5 e 4.158.053, respectivamente, resolvem, de comum acordo, proceder à presente alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por decisão unânime e em comum acordo das sócias quotistas, doravante a sociedade passará a ter como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da presente alteração contratual, consolidam-se as cláusulas contratuais passando-se a nova redação do contrato social da sociedade "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", consolidado pela 13ª alteração contratual, a ser a seguinte:

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.", adotando o nome fantasia de "ALTA BRASIL".

1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR-050 Km. 164 à direita, CEP 38.055-010 – Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba (MG) – CEP 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.

1.3. A sociedade tem como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 5.364.300,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), dividido em 5.364.300 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

<i>Sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor</i>
<i>Alta Genetics Inc.</i>	<i>5.283.836</i>	<i>R\$ 1,00</i>	<i>R\$ 5.283.836,00</i>
<i>Alta Genetics Holdings Ltd.</i>	<i>80.464</i>	<i>R\$ 1,00</i>	<i>R\$ 80.464,00</i>
TOTAL	5.364.300	R\$ 1,00	R\$ 5.364.300,00

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1. A administração da sociedade será exercida por **HEVERARDO REZENDE CARVALHO**, brasileiro, casado com Valéria Caixeta Antunes pelo Regime da Separação Total de Bens, administrador de empresas, filho de José Pedro de Aguiar Carvalho e de Hélia Rezende Carvalho, nascido a 07 de julho de 1953, natural de Lavras(MG), residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba(MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 – Bairro São Benedito – CEP 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade.

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

especificando no respectivo instrumento os atos que poderão praticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

3.2. *Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.*

3.3. *Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, está será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.*

3.4. *O Diretor fica dispensado de prestar caução.*

4. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1. *A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.*

5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

5.1. *O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.*

5.2. *Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecendo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.*

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

6. DA CESSÃO DE QUOTAS

6.1. *Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo, três quartos do capital social.*

6.2. *As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.*

7. DA SUCESSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

7.1. *O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.*

7.2. *Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.*

7.3. *Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o conseqüente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do evento.*

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

8. DA VEDACÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO

8.1. *As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.*

9. DAS DELIBERAÇÕES DOS QUOTISTAS

9.1. *As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).*

9.2. *As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todos as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2.º, do artigo 1.072 do Código Civil).*

9.3. *Aplicar-se-á, quanto ao quorum para aprovação das deliberações sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.*

10. DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

10.1. *A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.*

10.2. *A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quorum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.*

10.3. *Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres.*

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente instrumento contratual.

As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

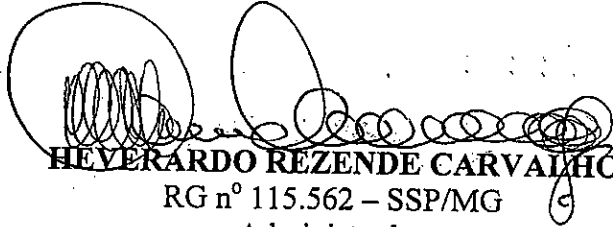
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, uma das quais será levado a registro no órgão competente.

Uberaba (MG), aos dezoito de outubro de dois mil e dez.

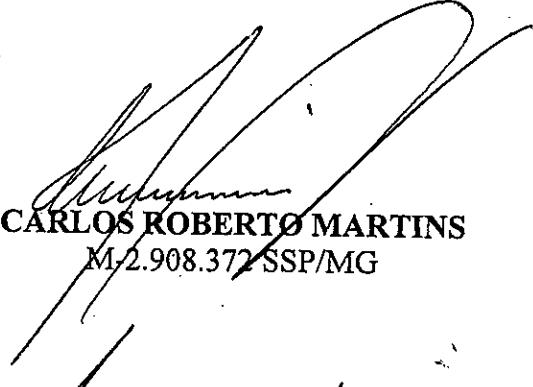

ALTA GENETICS INC.
P/P RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527


ALTA GENETICS HOLDINGS LTD.
P/P RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."


HEVERARDO REZENDE CARVALHO
RG nº 115.562 – SSP/MG
Administrador


TESTEMUNHAS


CARLOS ROBERTO MARTINS
M-2.908.372 SSP/MG


JOSÉ MARIA RODRIGUES
M-797.501 SSP/MG

Visto:


GUSTAVO MATEUS GOMES
Advogado Inscrição na OAB/MG sob o nº 68.540


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4480639
EM 28/10/2010
#ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA#

PROTOCOLO: 10/551.326-1

AD0302961


MARIVELY DE PAULA ROMÃO
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG



MG-115.562 05/10/2012

HEVERARDO REZENDE CARVALHO

JOSE PEDRO DE AGUIAR CARVALHO
HELIA REZENDE CARVALHO

LAVRAS-MG 7/7/1953
CAS. LV-110B FL-278

UBERABA-MG
140717896-20

PII-2268 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

CÓDIGO DE CONTROLE
2192.122A.2C49.BDC1

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:53:33 do dia 16/06/2011 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00



MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
140.717.896-20

Nome
HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Nascimento
07/07/1953

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
008510619

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
008510619

008510619

HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Local: UBERABA, MG

Data Emissão: 21/07/2008

CPF: 140.717.896-20

Nascimento: 07/07/1953

Nome: JOSE PEDRO DE AGUIAR CARVALHO
HELIA REZENDE CARVALHO

Assinatura: [Signature]

Local: UBERABA, MG

Data Emissão: 21/07/2008

CPF: 140.717.896-20

Nascimento: 07/07/1953

Nome: JOSE PEDRO DE AGUIAR CARVALHO
HELIA REZENDE CARVALHO

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.771.945/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1995
NOME EMPRESARIAL ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTA BRASIL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 01.53-9-01 - Criação de caprinos 01.53-9-02 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD BR-050	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM: 164 A DIREITA;
CEP 38.055-010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE HILEIA	MUNICÍPIO UBERABA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCELSIOR@NETSITE.COM.BR	
TELEFONE (34) 3318-7700 / (34) 3333-2888		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/02/2016 às 11:12:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00771945/0001-07
Razão Social: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: ALTA BRASIL
Endereço: ROD BR-050 S/N KM 164 / PARQUE HILEIA / UBERABA / MG / 38055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2016 a 29/02/2016

Certificação Número: 2016013104052531629810

Informação obtida em 01/02/2016, às 11:15:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.771.945/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

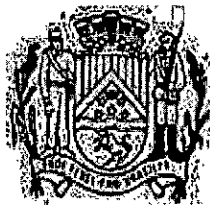
Emitida às 16:20:46 do dia 27/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2016.

Código de controle da certidão: **11EC.02BC.05CE.3D86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/02/2016
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/05/2016
NOME/NOME EMPRESARIAL: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701700398.01-19	CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA BR-050		NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: KM 164 A DIREITA,	BAIRRO: PARQUE HILEIA	CEP: 38055010
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERABA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 201600140502245		



Prefeitura Municipal de Uberaba

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente:

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.771.945/0001-07
Endereço: ROD BR 050, 1 km 164 a direita
PARQUE HYLÉIA UBERABA - MG

Pessoa: 297.127

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **01/05/2016**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

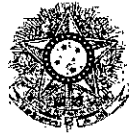
Código de controle: 7c4m3m2o2

Emitida em 01/02/2016 às 11:17:00

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.771.945/0001-07
Certidão nº: 14299148/2016
Expedição: 01/02/2016, às 11:11:05
Validade: 29/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ 74.019.384,75
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 56.842.886,90
DISPONIVEL	R\$ 931.187,61
BENS NUMERARIOS	R\$ 17.549,92
- CAIXA GERAL	R\$ 17.549,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 867.318,00
- BANCOS DA PRACA	R\$ 867.318,00
APLICACAO E INVESTIMENTOS	R\$ 46.319,69
- INVESTIMENTOS	R\$ 46.319,69
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 55.911.699,29
CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 28.955.239,06
- CLIENTES GERAL	R\$ 29.046.795,44
(-) - PROVISAO P/ TITULOS NAO RECEBIVEIS (-)	R\$ 91.556,38
CREDITOS DIVERSOS	R\$ 1.175.661,58
- IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1.001.142,21
- DEVEDORES DIVERSOS	R\$ 174.519,37
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 839.417,22
- ADIANTAMENTOS P/ FUNCIONARIOS	R\$ 98.781,92
- ADIANTAMENTOS P/ VIAGENS	R\$ 17.481,90
- ADIANTAMENTOS P/ REPRESENTANTES	R\$ 288.219,19
- ADIANTAMENTO P/ FORNECEDORES	R\$ 336.358,33
- ADIANT.COMISSÃO EMBRIÃO	R\$ 1.015,88
- COMPRA C/ ENTREGA FUTURA	R\$ 97.560,00
ESTOQUES	R\$ 17.461.841,83
- ESTOQUE EMBRIOES	R\$ 61.262,01
- ESTOQUE SEMEN	R\$ 16.596.370,86
- MATS.DE EMBALAGENS P/ACONDICIONAMENTOS	R\$ 546.351,38
- MATERIAL DE INSEMINACAO	R\$ 146.537,24
- SILAGEM DE MILHO	R\$ 381.920,26
(-) - PROV. ESTOQUES INVENDAVEIS (-)	R\$ 270.599,92
- LABORATORIO	R\$ 7.196.284,92
- PESSOAL	R\$ 6.020.054,22
- CONTRATOS	R\$ 2.795.434,53
- OUTROS	R\$ 9.683.168,72
(-) (-) SEMEN PRODUZIDO	R\$ 25.694.942,39
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 7.479.539,60

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
- DESPESAS COM COMISSOES A REALIZAR	R\$ 5.143.494,68
- DESPESAS COM PART.PROP.A REALIZAR	R\$ 2.336.044,92
NAO CIRCULANTE	R\$ 17.176.497,85
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 89.629,79
ANIMAIS EM CONSIGNACAO	R\$ 50.932,56
- ARROBA DE VACA	R\$ 50.932,56
DEPOSITO JUDICIAL	R\$ 38.697,23
- DEPOSITO EM JUIZO	R\$ 38.697,23
INVESTIMENTOS	R\$ 387.696,94
PARTICIP. CAPITAL TERCEIROS	R\$ 387.696,94
- CAPITAL SOCIAL	R\$ 387.696,94
IMOBILIZADO TECNICO	R\$ 15.225.569,18
IMOBILIZADO ESCRITORIO	R\$ 9.697.953,49
- BENS IMOVEIS	R\$ 3.727.110,68
- BENS MOVEIS	R\$ 5.970.842,81
IMOBILIZADO DA CENTRAL	R\$ 16.083.601,94
- BENS IMOVEIS	R\$ 9.162.068,65
- RESERVA FLORESTAL	R\$ 44.000,00
- BENS MOVEIS	R\$ 1.277.757,84
- VEICULOS	R\$ 33.169,50
- SEMOVENTES	R\$ 5.212.472,65
- BENS IMOVEIS OVINOS/CAPRINOS	R\$ 328.780,34
- BENS MOVEIS CAPRINOS/OVINOS	R\$ 25.352,96
(-) (-) DEPRECIACAO ESCRITORIO	R\$ 3.751.243,94
(-) (-) MOVEIS UTENSILIOS	R\$ 451.015,51
(-) (-) TELEFONES	R\$ 397,62
(-) (-) EDIFICACOES ESCRITORIO	R\$ 677.872,30
(-) (-) EQUIP.DE INFORMATICA	R\$ 944.681,04
(-) (-) BANCOS CRYOGENICOS	R\$ 862.952,64
(-) (-) VEICULOS	R\$ 164.926,67
(-) (-) BOTIJOES	R\$ 439.781,15
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 209.617,01
(-) (-) DEPRECIACAO CENTRAL	R\$ 6.804.742,31
(-) (-) EQUIPAMENTOS AGRICOLA	R\$ 429.341,37
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 312.965,56
(-) (-) BOTIJAO	R\$ 15.801,62

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
(-) (-) BENFEITORIAS-BOVINOS	R\$ 2.308.700,05
(-) (-) SEMOVENTES	R\$ 3.592.682,32
(-) (-) VEICULOS	R\$ 18.796,11
(-) (-) EQUIP.DE INFORMATICA	R\$ 25.469,42
(-) (-) MAQUINAS E EQUIP.(OVINOS)	R\$ 30.846,11
(-) (-) BENFEITORIAS-OVINOS	R\$ 70.139,75
(-) SEMOVENTES-OVINOS	R\$ 0,00
BENS INTANGIVEIS	R\$ 1.473.601,94
BENS	R\$ 1.862.937,86
- DIVERSOS	R\$ 1.862.937,86
(-) (-) AMORTIZACAO	R\$ 389.335,92
(-) (-) AMORTIZACAO	R\$ 389.335,92
P A S S I V O	R\$ 74.019.384,75
P A S S I V O C I R C U L A N T E	R\$ 37.709.165,39
OBRIGACOES	R\$ 37.709.165,39
- FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 1.151.221,60
- DIVERSOS AZ	R\$ 1.151.221,60
DEBITOS DE FINANCIAMENTOS	R\$ 23.591.685,20
- FORNECEDORES IMPORTACAO	R\$ 21.109.354,34
- EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ 2.482.330,86
ENCARGOS COMPULSORIOS	R\$ 12.535.076,86
- OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	R\$ 151.502,13
- OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 190.106,57
- PROVISOES	R\$ 116.942,71
- OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 188.878,55
- COMISSOES A PAGAR	R\$ 11.546.985,00
- OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 340.661,90
VENDAS DE EMBRIO	R\$ 350.174,73
- ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 350.174,73
CREDORES DIVERSOS	R\$ 81.007,00
- CREDORES DIVERSOS	R\$ 81.007,00
P A T R I M O N I O L I Q U I D O	R\$ 36.310.219,36
C A P I T A L E R E S E R V A S	R\$ 36.310.219,36
C A P I T A L	R\$ 5.364.300,00
- CAPITAL REALIZADO	R\$ 5.364.300,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 30.945.919,36

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
(-) (-)-PREJUÍZO ACUMULADOS	R\$ 2.822.023,89
(-) (-)-AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 148.053,00
- RESERVA DE LUCROS	R\$ 33.915.996,25

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
RECEITA BRUTA	R\$ 75.972.469,02
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (4.455.271,03)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 71.517.197,99
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	R\$ (25.541.334,09)
LUCRO BRUTO	R\$ 45.975.863,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (37.947.757,89)
(-) - FRETES DE ENTREGA	R\$ (1.686.166,48)
(-) - COMISSOES S/ VENDAS	R\$ (12.637.942,30)
(-) - PROPAGANDAS	R\$ (1.138.474,98)
(-) - MOSTRA GADO NACIONAL	R\$ (228.879,36)
(-) - VERBAS DISTRICTAIS	R\$ (285.576,00)
(-) - VIAGENS	R\$ (297.458,01)
(-) - PESSOAL TECNICO	R\$ (1.118.514,79)
(-) - NOVAS REGIONAIS	R\$ (223.624,54)
(-) - PARTICIPACAO PROPRIETARIO	R\$ (6.183.319,67)
(-) - EXPORTACAO	R\$ (75.626,47)
(-) - FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ (5.545.414,03)
(-) - CONTRATOS	R\$ (1.912.482,45)
(-) - ESCRITORIO	R\$ (2.827.149,54)
(-) - OUTRAS DESPESAS	R\$ (2.396.046,09)
(-) - DIVERSAS	R\$ (1.391.083,18)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$ (6.719.564,04)
(-) - FINANCEIROS	R\$ (5.980.413,92)
(-) - VARIACAO CAMBIAL	R\$ (739.150,12)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.688.562,19
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 2.997.104,16
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL	R\$ (969.214,78)
(-) - DIVERSOS	R\$ (969.214,78)
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 2.027.889,38

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31205426498	CNPJ 00.771.945/0001-07
NOME EMPRESARIAL ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 45
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 46.DC.5C.8C.CB.70.6C.87.E0.40.A5.FE.0D.57.8B.7E.9D.64.25.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	14071789620	HEVERARDO REZENDE CARVALHO	193174635243595434822 50951250037317414	10/01/2013 a 09/01/2016
Contador	07420080615	WILSON GOMES MARTA:07420080615	2112958111877174974	14/06/2013 a 13/06/2016

NÚMERO DO RECIBO:

46.DC.5C.8C.CB.70.6C.87.E0.40.A5.
FE.0D.57.8B.7E.9D.64.25.30-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2015 às 14:44:08

64.BD.19.3C.4E.E9.6E.93
BC.EE.6A.08.A5.2B.28.FB

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 99491873

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE	
NIRE 31205426498	CNPJ 00.771.945/0001-07
NOME EMPRESARIAL ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 45
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 46.DC.5C.8C.CB.70.6C.87.E0.40.A5.FE.0D.57.8B.7E.9D.64.25.30-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	HEVERARDO REZENDE CARVALHO
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Administrador
CPF	14071789620
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	19317463524359543482250951250037317414
VALIDADE	10/01/2013 a 09/01/2016

NOME	WILSON GOMES MARTA:07420080615
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Contador
CPF	07420080615
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	2112958111877174974
VALIDADE	11/06/2013 a 13/06/2016

LOCALIDADE E DATA: Belo Horizonte - MG, 12 de junho de 2015.

Identificação do Autenticador

Nome	LUIZ EDUARDO CORREA SOARES:13832140697
CPF	138.321.406-97
Nº de série do Certificado	59845476986584802984577613439846391063
Validade do Certificado	11/06/2013 até 09/06/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 00.771.945/0001-07
Número de Ordem do Livro: 45

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
NIRE	31205426498
CNPJ	00.771.945/0001-07
Número de Ordem	45
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Uberaba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/04/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	605476

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	45
Quantidade total de linhas do arquivo digital	605476
Data de início	01/01/2014
Data de término	31/12/2014

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/MG

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que esta devidamente Registrado neste Ministério
sob o N°: MG-89611-0

O Estabelecimento: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Marca ou nome de Fantasia : ALTA GENETICS

CNPJ/CPF N°: 00.771.945/0001-07 Inscrição Estadual: 7017003980119

Socio(S): ALTA GENETICS INC
e DONARIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA

Localizado a: BR 050, KM 164

Bairro: ZONA RURAL Localidade/Distrito:

Município: Uberaba UF: MG

CEP: 38055010 Processo N°: 21028.005673/2005-31

Área: MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL

Atividade: PRODUTOR

Classificado como:

SEMEN BOVINO

Concessão: 28/09/2005

Atividade: IMPORTADOR

Classificado como:

SEMEN BOVINO

SEMEN OVINO

SEMEN CAPRINO

Concessão: 28/09/2005

Concessão: 14/12/2010

Concessão: 14/12/2010

Atividade: EXPORTADOR

Classificado como:

SEMEN BOVINO

Concessão: 28/09/2005

Atividade: COMERCIANTE

Classificado como:

SEMEN BOVINO

SEMEN OVINO

SEMEN CAPRINO

Concessão: 28/09/2005

Concessão: 14/12/2010

Concessão: 14/12/2010

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2015



Theonir de Figueiredo e Silva
Médica Veterinária CRMV MG 2277
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do SEFIP/DAA/SFA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Alvará nº 7136/2014 Válido até: 15/10/2017

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Cadastro Mobiliário: 60.353

Cadastro Geral: 297.127

CNPJ / CPF.: 00 771 945 /0001-07

Endereço Fiscal: ROD BR 050, 1
PARQUE HYLÉIA
UBERABA - MG 38010-000

Atividade: 205607 REPRESENTACAO COMERCIAL
205629 SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA.
206180 COMERCIO VAREJISTA DE SEMEN
206188 COMERCIO DE PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS.

Início da Atividade: 21/05/1998

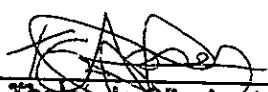
Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

ATENÇÃO:

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alteração de endereço, atividade e razão social.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Observações: Vetadas outras atividades efetivamente e/ou potencialmente poluidoras.

Uberaba(MG), 15 de Outubro de 2014


Thaís de Oliveira Assis
Mat. 43311-0



Alta Genética

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 010/2016
DATA DE ABERTURA: 19/02/2016- HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 297

Data: 19/02/16

HS: Marlise 08:40



Alta

Criando Valor ▲ Construindo Confiança ▲ Entregando Resultados

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4**

DO PARANÁ



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CLAITON JOÃO SCHWINGEL**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 453.235.189-87, portador da carteira de identidade RG nº 4.715.283-6/ SSP-PR, residente e domiciliado na Av Rio Grande do Sul, 643, apart. 02, Centro, Marechal Cândido Rondon -PR, CEP 85960-000 e

2) **TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 550.083.219-00, portadora da carteira de identidade RG nº 3.069.286-1/ SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, 643, apart. 02, Centro, Marechal Cândido Rondon -PR, CEP 85960-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME**, com sede na Av. Willy Barth, Sala 01, 2818, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0336278-4 em 02/05/1996 e última alteração contratual registrada sob nº. 20040285774 em 04/02/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.174.664/0001-30, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de **Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, e Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino e Representação por conta de terceiros.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4**

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Av. Willy Barth, 2818, Sala 01, Centro, CEP 85948-000 em Pato Bragado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4**

folha 2 de 3

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino e Representação por conta de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLAITON JOÃO SCHWINGEL	99.00	19.800	19.800,00
TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CLAITON JOÃO SCHWINGEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

1-11-13
§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

me.
SECRETARIA DE REGISTRO E DEFESA DO CONSUMIDOR

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4**

folha 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:
a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99.;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon -PR, 15 de Abril de 2004.

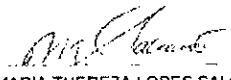

CLAITON JOÃO SCHWINGEL


TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL

Elaborado por: 
ANTONIO MAIOLA
CRC- PR-012524/O-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/04/2004
SOB NÚMERO: 20041420454
Protocolo: 04/142045-4

Empresa: 41.0336278-4
MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEBIA 4.715.283-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/1986

NOME CLAYTON JOÃO SCHWINGEL

FILIAÇÃO ALSENO SCHWINGEL ANNA SCHWINGEL

NATURALIDADE SALGADO FILHO/PR DATA DE NASCIMENTO 24/06/1960

LOCAL DE ORIGEM COMARCA-BARRAÇÃO/PR, DA SEDE C.NASC 2144, LIVRO=3A, FOLHA=86

CNPJ 453.235.189-87

CURTELIA PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Domingos Marinho

LEI Nº 7.116 DE 20/09/83



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]


TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 015 (quinze), 00039 (trinta e nove) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00039 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

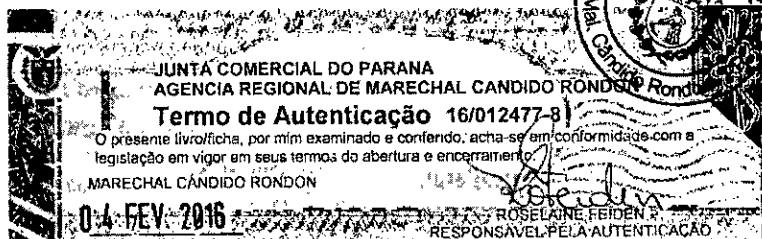
Razão Social: MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA
Endereço: AV.WILLY BARTH, 2818, SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: PATO BRAGADO
Estado: PR
CEP: 85.948-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41203362784
Data do Registro: 02/05/1996
Inscrição Estadual: 90298879-31
C.N.P.J./C.P.F.: 01.174.664/0001-30
Data de encerramento: 31/12/2014

PATO BRAGADO, 01 de Janeiro de 2014

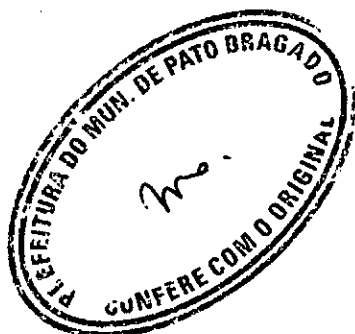



CLAITON JOÃO SCHWINGEL
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 4715283-6/SSP-PR
CPF: 453.235.189-87


ANTONIO MAIOLI
TECNICO CONTABIL
RG: 12.709-RS
CRC: PR-012524/O-8 UF: PR



Consolidação: Empresa	Grau: 5	Encerrado em: 31/12/2014	
		12/2014	12/2013
ATIVO		243.413,41	139.348,53
ATIVO CIRCULANTE		111.285,61	79.357,83
DISPONIVEL		31.980,22	34.247,20
CAIXA		23.376,52	27.708,00
CAIXA		23.376,52	27.708,00
BCOS.CTAMOV.-MATRIZ		1.073,61	6.539,20
SICREDI CONTA MOVIMENTO		543,61	6.069,20
QUOTAS BANCO SICREDI		530,00	470,00
APLICACOES		7.530,09	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICREDI		7.530,09	0,00
CREDITOS DE CURTO PRAZO		79.305,39	45.110,63
ESTOQUES DE REVENDA		79.099,73	45.083,03
MERC. P/ REVENDA		79.099,73	45.083,03
IMPOSTOS A RECUPERAR		205,66	27,60
ICMS A RECUPERAR		205,66	27,60
Ativo Não - Circulante		132.127,80	59.990,70
IMOBILIZADO		132.127,80	59.990,70
VEICULOS		126.707,80	54.570,70
VEICULOS		126.707,80	54.570,70
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		2.050,00	2.050,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		2.050,00	2.050,00
BOTIJAO		3.370,00	3.370,00
BOTIJOS PARA SEMEN		3.370,00	3.370,00
TOTAL DO ATIVO		243.413,41	139.348,53



J.

Cal


Solidação: Empresa

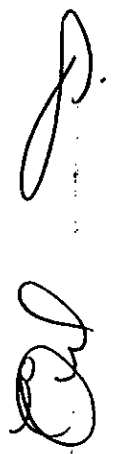
Grau: 5

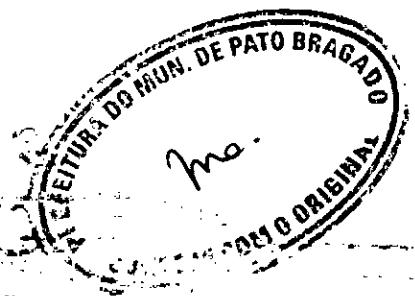
	12/2014	12/2013
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	-243.413,41	-139.348,53
DEBITOS DE CURTO PRAZO	-108.107,73	-101.012,72
FORNECEDORES	-108.107,73	-101.012,72
LAGOA DA SERRA LTDA	-6.061,10	0,00
	-6.061,10	0,00
OBRIG.SOCIAIS TRAB.		
SALARIOS A PAGAR	-98.608,46	-97.810,80
INSS A RECOLHER	-910,80	-27,16
FGTS A RECOLHER	-578,86	-650,23
LUCROS A DISTRIBUIR	-118,80	-133,41
	-97.000,00	-97.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
IMP. FATUR.A RECOLHER	-707,47	-663,98
COFINS A RECOLHER	-69,15	-64,90
ISS A RECOLHER	-319,16	-299,54
	-319,16	-299,54
PROVISAO P/IMP.RENDA		
PROVISAO P/IMP.RENDA	-2.730,70	-2.537,94
PROVISAO P/CONTR.SOCIAL	-1.473,65	-1.400,93
	-1.257,05	-1.137,01
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL	-135.305,68	-38.335,81
CAPITAL SÓCIAL	-20.000,00	-20.000,00
CAPITAL SOCIAL	-20.000,00	-20.000,00
	-20.000,00	-20.000,00
RESERVAS		
RESERVAS DE LUCROS	-115.305,68	-18.335,81
LUCROS SUSPENSOS	-115.305,68	-18.335,81
	-115.305,68	-18.335,81
TOTAL DO PASSIVO	-243.413,41	-139.348,53

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 243.413,41 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e um centavos), e em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 139.348,53 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).


 CLAITON JOÃO SCHWINGEL
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 453.235.189/67


 ANTONIO MAIOLI
 TECNICO CONTABIL
 CRC PR-012524/O-8

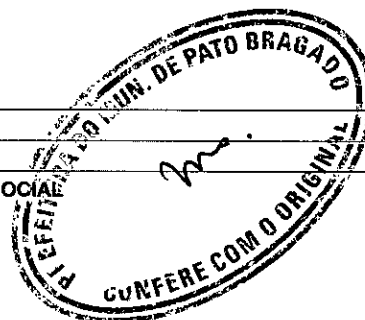




Consolidação: Empresa


Grau: 5

	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	216.848,99	202.814,96
RECEITA DE VENDAS	35.240,31	95.262,00
VENDA DE MERC. - MATRIZ	35.240,31	95.262,00
VENDA TRIB.VISTA	35.240,31	2.711,00
VENDA ISENTA VISTA	0,00	92.551,00
RECEITA/PREST.SERVICOS	181.608,68	107.552,96
RECEITA/PREST.SERV.-MAT.	181.608,68	107.552,96
PRESTACAO DE SERVICOS	181.608,68	107.552,96
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	12.150,57	7.739,24
DEDUCOES RECEITA BRUTA	12.150,57	7.739,24
IMP.INC.S/VEN.E SERV.-MAT	12.150,57	7.739,24
ICMS S/VENDAS	61,20	487,98
PIS FATURAMENTO	1.182,67	716,71
COFINS	5.458,45	3.307,94
ISS S/SERVICOS	5.448,25	3.226,61
RECEITA LÍQUIDA	204.698,42	195.075,72
CUSTOS	19.605,34	61.347,91
CUSTOS DAS VENDAS	19.605,34	61.347,91
CUSTOS MERC.VEND.-MAT.	19.605,34	61.347,91
ESTOQUE INICIAL	45.218,03	3.358,72
ESTOQUE INICIAL ISENTO	0,00	39.509,57
COMPRA MERC.TRIBUT.VISTA	53.487,04	1.220,00
COMPRA MERC.TRIBUT.PRAZO	0,00	1.055,95
COMPRA MERC.ISENTA VISTA	0,00	125,00
COMPRA MERC.ISENTA PRAZO	0,00	61.161,70
(-)ESTOQUE FINAL	-79.099,73	-45.083,03
LUCRO BRUTO	185.093,08	133.727,81
DESPESAS OPERACIONAIS	73.372,17	35.519,38
DESPESAS OPERACIONAIS	58.422,88	43.840,88
DESP.C/PESSOAL - MATRIZ	18.705,79	17.970,04
ORDENADOS	12.495,00	11.995,64
FGTS	999,60	959,64
DESPESAS C/INSS	5.211,19	5.014,76
DESP.ADMINISTRATIVAS-MAT.	39.117,64	25.025,33
PRO-LABORE	8.688,00	8.400,00
HONORARIOS	4.585,00	4.135,00
IMPOSTOS E TAXAS	272,16	183,82
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	170,98	164,64
DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	2.512,32
MATERIAL EXPEDIENTE	87,00	0,00
COMBUSTIVEIS	22.247,42	9.129,55
DESPESAS C/VEICULOS	1.217,08	0,00
DESPESAS C/ BRINDES	50,00	0,00
SAIDA MERC. EM BONIFICAÇÃO	0,00	500,00
DESP.FINANCEIRAS - MATRIZ	599,45	845,51
DESPESAS BANCARIAS	525,66	496,60
DESPESAS C/IOF	2,11	0,00
DESPESAS C/JUROS	71,67	348,91
DESPESAS COM IRRF	0,01	0,00
OUTRAS RECEITAS	-826,11	-8.321,50
RECEITAS FINAN.-MAT.	-825,00	-8.321,50
DESCONTOS OBTIDOS	-640,00	-8.196,50
MERC. REC.POR BONIFICACAO	-135,00	-125,00
BRINDES RECEB. EM BONIFICAÇÃO	-50,00	0,00
RECEITAS FINAC.-FILIAL	-1,11	0,00
RENDIM.APLIC.FINANC.	-1,11	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-15.775,40	0,00
RECEITA EXTRA OPERACIONAL	-15.775,40	0,00
RECEITAS EVENTUAIS	-15.775,40	0,00
APURAÇÃO RES. VENDA IMOBILIZADO	-15.775,40	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	111.720,91	98.208,43
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	111.720,91	98.208,43



Consolidação: Empresa

	2014	2013
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	111.720,91	98.208,43
PROV.P/CONT.SOC./IR/AIR	14.751,04	10.432,04
PROV.P/CONT.SOCIAL	5.610,94	4.126,35
PROV.P/CONT.SOCIAL	5.610,94	4.126,35
PROVISAO P/IMP.RENDA	9.140,10	6.305,69
PROVISAO P/IMP.RENDA	9.140,10	6.305,69
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	96.969,87	87.776,39


CLAITON JOÃO SCHWINGEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.235.189-87


ANTONIO MAIOLI
TECNICO CONTABIL
CRC PR-012524/O-8




MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA
 Cordilheira Sistema Contábil **Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados**

FOLHA: 30
 Data: 31/12/2014
 Hora: 10:26

Consolidação: Empresa

	12/2014	12/2013
Saldo inicial de lucros acumulados	18.335,81	17.559,42
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	18.335,81	17.559,42
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	96.969,87	87.776,39
Destinação do lucro	0,00	87.000,00
Reserva de lucros a realizar	0,00	37.000,00
Lucros distribuídos	0,00	50.000,00
Saldo final de lucros acumulados	115.305,68	18.335,81
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00


 CLAITON JOÃO SCHWINGEL
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 453.235.189-87


 ANTONIO MAIOLI
 TECNICO CONTABIL
 CRC PR-012524/O-8







Consolidação: Empresa



Método: Direto

Conta	Descrição	12/2014	12/2013
1	OPERACIONAIS	85.645,43	15.489,66
1.001	Recebimento de clientes	214.297,93	201.530,43
1.005	Juros recebidos	0,00	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	-46.991,60	-73.787,88
1.205	Pagamento a empregados	-18.313,58	-19.214,57
1.210	Pagamento de tributos	-32.812,39	-26.415,94
1.215	Juros pagos	-598,43	-845,51
1.220	Despesas gerais	-29.936,50	-15.776,87
1.225	Outros Pagamentos	0,00	-50.000,00
2	INVESTIMENTO	-95.502,50	-60,00
2.001	Ativo imobilizado	-87.912,50	0,00
2.005	Investimentos	-7.590,00	-60,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	-7.000,40
3.001	Empréstimos	0,00	-7.000,40
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		0,00	0,00
Outras Saídas (contas não vinculadas)		0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-9.857,07	8.429,26
Disponibilidades			
No início do Período		33.777,20	25.347,94
No final do Período		23.920,13	33.777,20
Variação		-9.857,07	8.429,26


 CLAITON JOÃO SCHWINGEL
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 453.235.189-87


 ANTONIO MAIOLI
 TECNICO CONTABIL
 CRC PR-012524/O-8



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Mês Base: 12/2014

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Atual
1		ATIVO	
11		ATIVO CIRCULANTE	243.413,41
111		DISPONIVEL	111.285,61
11101		CAIXA	31.980,22
111010001	1-9	CAIXA	23.376,52
11110		BCOS.CTA/MOV.-MATRIZ	1.073,61
111100008	41-8	SICREDI CONTA MOVIMENTO	543,81
111100009	220-8	QUOTAS BANCO SICREDI	530,00
11120		APLICACOES	7.530,09
111200001	2-7	APLICAÇÃO FINANCEIRA SICREDI	7.530,09
113		CREDITOS DE CURTO PRAZO	79.305,39
7		ESTOQUES DE REVENDA	79.099,73
7		MERC. P/ REVENDA	79.099,73
7		J001	17-5
11335		IMPOSTOS A RECUPERAR	205,66
113350001	20-5	ICMS A RECUPERAR	205,66
12		Ativo Não - Circulante	132.127,80
123		IMOBILIZADO	132.127,80
12302		VEICULOS	126.707,80
123020001	26-4	VEICULOS	126.707,80
12303		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.050,00
123030001	27-2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.050,00
12305		BOTIJAO	3.370,00
123050001	29-9	BOTIJOES PARA SEMEN	3.370,00
2		PASSIVO	
21		PASSIVO CIRCULANTE	-243.413,41
211		DEBITOS DE CURTO PRAZO	-108.107,73
21101		FORNECEDORES	-108.107,73
211010010	46-9	LAGOA DA SERRA LTDA	-6.061,10
21118		OBRIG SOCIAIS TRAB.	-98.608,46
211180005	59-1	SALARIOS A PAGAR	-910,80
211180015	61-2	INSS A RECOLHER	-578,66
211180020	62-1	FGTS A RECOLHER	-118,80
211180050	1012-0	LUCROS A DISTRIBUIR	-97.000,00
21125		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-707,47
211250005	66-3	PIS FATUR.A RECOLHER	-89,15
21125009	67-1	COFINS A RECOLHER	-319,16
21125035	70-1	ISS A RECOLHER	-319,16
21135		PROVISAO P/IMP.RENDA	-2.730,70
211350001	71-0	PROVISAO P/IMP.RENDA	-1.473,65
211350005	72-8	PROVISAO P/CONTR.SOCIAL	-1.257,05
35		PATRIMONIO LIQUIDO	
351		CAPITAL	-135.305,68
35101		CAPITAL SOCIAL	-20.000,00
351010001	75-2	CAPITAL SOCIAL	-20.000,00
353		RESERVAS	
35308		RESERVAS DE LUCROS	-115.305,68
353080005	81-7	LUCROS SUSPENSOS	-115.305,68

TOTAL GERAL

0,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA
Cordilheira Sistema Contábil
Balancete Mensal

FOLHA: 33
Data: 31/12/2014
Hora: 10:28
Mês Base: 12/2014

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Conta Reduzida Nome

Saldo Atual


CLAITON JOÃO SCHWINGEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.235.189-87


ANTONIO MAIOLI
TECNICO CONTABIL
CRC PR-012524/O-8





MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

FOLHA: 37

Data: 31/12/2014

Hora: 10:32

Mês/Ano: 12/2014

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - MAGU-MELHOR. GENÉT E INSEMINAÇÃO ART.LT. - 01.174.664/0001-30

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB No. 01.174.664/0001-30, FOI CONSTITUIDA EM 28/03/1996, TEVE INICIO DE ATIVIDADES EM 01/05/1996, TEM SUA SEDE JUNTO A AV. WILLY BARTH, 2818, SALA 01, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, E TEM COMO RAMO DE ATIVIDADES O SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, COMERCIALIZAÇÃO DE SEMEN BOVINO, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADAS COMPREENDEM O PERIODO DE 01/01/2014 A 31/12/2014, E ESTÃO COM SEUS VALORES EXPRESSOS EM R\$ (REAIS).
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRATICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, TOMANDO COMO BASE A LEI 11.638 / 2007, E O QUE ESTA CONTIDO NA NBC T 19.41 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS.

Balço Patrimonial

0001 - ESTOQUES

OS ESTOQUES ESTÃO REGISTRADOS PELO SEU CUSTO MEDIO DOS PRODUTOS.


0002 - ATIVO IMOBILIZADO

OS ITENS DO ATIVO IMOBILIZADOS ESTÃO REGISTRADOS NA CONTABILIDADE POR SEU VALOR DE COMPRA, DA DATA DE SUA AQUISIÇÃO.

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

0001 - RECEITAS E DESPESAS

AS RECEITAS E DESPESAS REGISTRADAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ESTÃO REGISTRADAS PELO REGIME DE COMPETENCIA.


CLAITON JOÃO SCHWENDEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 453.235.189-87


ANTÔNIO MAIOLI
TECNICO CONTABIL
CRC PR-012524/O-8



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.174.664/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1996
NOME EMPRESARIAL MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGU		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2818	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 2821-978	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/02/2016** às **14:44:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01174664/0001-30
Razão Social: MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTD
Nome Fantasia: MAGU
Endereço: AV WILLY BARTH 2818 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2016 a 29/02/2016

Certificação Número: 2016013104123101362668

Informação obtida em 16/02/2016, às 14:56:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ: 01.174.664/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:35:39 do dia 04/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2016.

Código de controle da certidão: **2F8D.6A4C.4B09.A1B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014291667-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.174.664/0001-30**

Nome: **MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 108/2016

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:

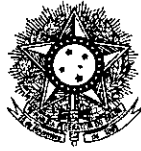
Contribuinte: MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA
CPF/CNPJ: 01.174.664/0001-30

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 16/02/2016

Número de Autenticidade: 332568616332568



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.174.664/0001-30
Certidão nº: 19356979/2016
Expedição: 16/02/2016, às 15:05:27
Validade: 13/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.174.664/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

MAGU – MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME – inscrita no CNPJ sob nº 01.174.664/0001-30, com sede na Av. Willy Barth, nº 2818, centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 17 de fevereiro de 2016 – 12:11 horas.

Adriano Pereira dos Santos
E. Juramentado

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 010 /2016.


**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A empresa Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claiton João Schwingel, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 18 de fevereiro de 2016.



CLAITON JOÃO SCHWINGEL
RG 4.715.283-6
CPF 453.235.189-87
Sócio Administrador


01.174.664/0001-30
**MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.**
Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2016.

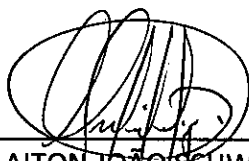
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

A empresa Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claiton João Schwingel, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283/6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 18 de fevereiro de 2016.



CLAITON JOÃO SCHWINGEL

RG 4.715.283-6

CPF 453.235.189-87

Sócio Administrador

01.174.664/0001-30

**MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.**

Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro

CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná

**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 010/2016.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claiton João Schwingel, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 18 de fevereiro de 2016.



CLAITON JOÃO SCHWINGEL
RG 4.715.283-6
CPF 453.235.189-87
Sócio Administrador



01.174.664/0001-30
**MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.**
Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

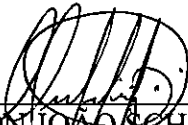
**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda., participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 010/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado - PR, 18 de fevereiro de 2016.



CLAITON JOÃO SCHWINGEL
RG 4.715.283-6
CPF 453.235.189-87
Sócio Administrador

01.174.664/0001-30
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.
Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

**MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA**

CNPJ 01.174.664/0001-30 - Inscrição Estadual 902.98879-31


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 010/2016

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.174.664/0001-30, com endereço à Avenida Willy Barth, n.º 2.818, Sala 01, Centro, na cidade de Pato Bragado - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claiton João Schwingel, portador do documento de identidade RG n.º 4.715.283-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.235.189-87, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadrará como microempresa nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 18 de fevereiro de 2016.


CLAITON JOÃO SCHWINGEL
RG 4.715.283-6
CPF 453.235.189-87
Sócio Administrador

01.174.664/0001-30
**MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.**
Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
DATA DE ABERTURA: 19/02/2016 - HORARIO: 09h10min
VELOPE N.º 02 – “DOCUMENTAÇÃO”

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 295

Data: 19 / 02 / 16

HS: mañana 08:30

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10^a

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

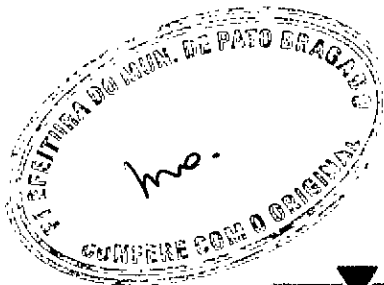
Os signatários deste Instrumento:

1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
2. **Gianl Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89;

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª – A sociedade que gira sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP**, passa a denominar-se, a partir da data de registro da presente alteração contratual, **Cogent Brasil Ltda – EPP**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e passivo da sucedida; e será regida por este contrato social e pela lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

1 | Folha

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10^a

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

2ª – Fica alterada a 5ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual passando a ser lida da seguinte maneira: O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade das sócias é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

3ª – Fica alterada a 13ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual, passando a ser lida da seguinte maneira: Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a que caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e

2 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

10^a

sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, em o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

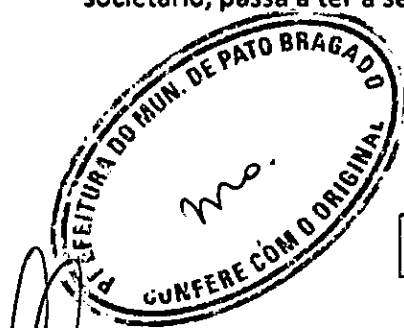
4ª – Fica alterada a 16ª Cláusula da 9ª Alteração Contratual, passando a ser lida da seguinte maneira: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pro-labore".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

5ª – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

3 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10^a

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cogent Brasil Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

NIRE nº 41.2.0563892-2

1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

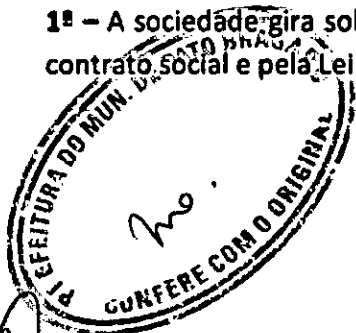
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Cogent Brasil Ltda – EPP**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social.

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Cogent Brasil Ltda – EPP**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

4 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

10^a

2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Importação, Exportação e Comércio de sêmen, embrião, botijão, régua, caneca, pinça, cortador de palheta papel, descongelador de sêmen, termômetro, bainha, pipeta, luva e nitrogênio; e Comércio de artigos do vestuário e acessórios, em todo o território nacional.

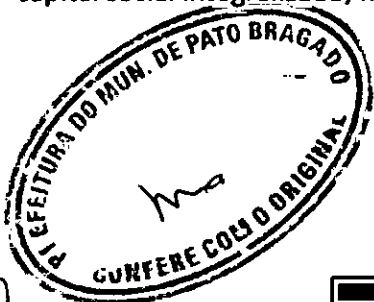
CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade das sócias é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



5 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

10ª

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

7ª – A administração da sociedade permanecerá a cargo dos sócios **Adelaide Janete Boer Zan e Giani Marsal Zan**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. *x 9/15*

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo dos administradores, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

8ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização. *x*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

7 | Folha

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

11ª – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- d. pedido de concordata;
- e. transformação da sociedade; e
- f. exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

8 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

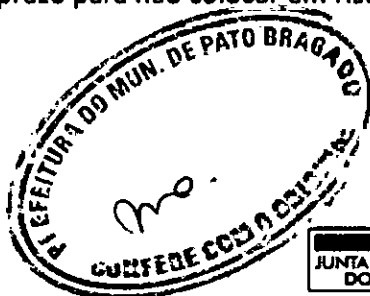
CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

12ª – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

13ª – Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a que caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

9 | Folha

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Segundo – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, em o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

14ª – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

15ª – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

16ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

10 | Folha

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

10ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pro-labore".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

17ª – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

18ª – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.



11 | Folha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N°
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda – EPP

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

10ª

19ª – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 1 (uma) via de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

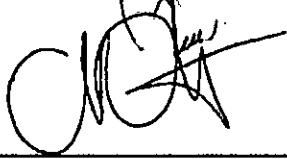
Cascavel – Paraná, 17 de setembro de 2015


Adelaide Janete Boer Zan
Adelaide Janete Boer Zan


Giani Marsal Zan
Giani Marsal Zan

Testemunhas:

Assinatura:



Michel Vitor Alves Lopes

CRC/PR nº 49.579/O-9

Assinatura:



Nelson Vieira Lopes Júnior

CRC/PR nº 18.898/O-5



12 | Folha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

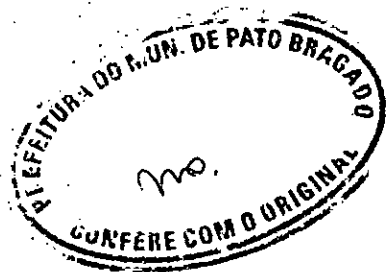
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB Nº
20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Selo 3Hxp6.sWvDB.MuY-
w-ANzr9.eLjD
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé as firmas de GIANI MARSAL ZAN e ADELAIDE JANETE BOER ZAN: por SEMELHANÇA.
Cascavel-PR, 22/09/2015 - 15:47:11h.
En testemunho, da verdade
Adriane de Souza Machry de Lyrio
Escrevente (495159)



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR



PREFEITURA DO M. UN. DE PATÓ BRAGADO
no.
CONFERE COM O ORIGINAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 08:54 SOB N° 20155731319.
PROTOCOLO: 155731319 DE 22/09/2015. NIRE: 41205638922.
COGENT BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/09/2015

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LT
IPJ: 07.817.465/0001-89 Inscrição Estadual: 903.62175-34

Livro: 0009 Folha: 0001
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0009, 0358 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0358 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

Endereço RUA NEREU RAMOS, 2036

Complemento

Cidade Cascavel

CEP 85.810-210

Bairro CENTRO

Estado PR

Registrado na Junta Comercial : 41.2.0563892-2


Data do Registro 02/02/2006

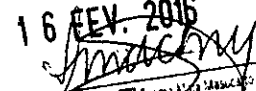
Inscrição Estadual 903.62175-34

Inscrição Municipal 6569700

CNPJ 07.817.465/0001-89

Encerramento Exercício Social : 31/12/2014


2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel, PR. Fone/Fax: 1451 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

16 FEV. 2016

 Maria Paula Fratti
 Elizabeth Versari
 Ruth Harst Sava
 Rosângela Maria Merton
Selo 13 228 de 18/07/2001

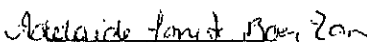
Mariane Souza Machry de Lyrio
Escrevente

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FHF31216

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: 1451 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

Cascavel (PR), 1 de janeiro de 2014


ADELAIDE JANETE BOER ZAN

Sócia Administradora
CPF: 004.269.489-20

PÁULO DE TARSO VIEIRA LOPES
CRC: J-PR-017948/0-4 - Cónsultor
CPF: 334.088.159-68

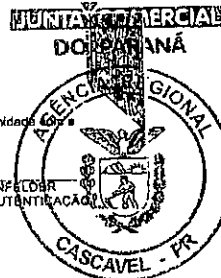


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 15/046803-2

O presente livro/folha, por mim examinado e conferido, ache-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCAVEL
08 MAIO 2015



JANETE WESCHENFELDER
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2014
CIRCULANTE	1.243.954,80
CAIXA E EQUIVALENTES	438.979,81
RECEBÍVEIS NUMERÁRIOS	267.785,72
CAIXA	267.785,72
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	194,09
BANCO DO BRASIL S/A - A.G.3508-4 C.68655-7	194,09
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	171.000,00
BANCO DO BRASIL S/A - BB CDB DI	171.000,00
RECEBÍVEIS	268.666,65
APLICATIVAS A RECEBER	268.666,65
OUTROS CRÉDITOS	51.940,51
TÍTULOS A RECEBER	3.000,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A	3.000,00
CONSORCIOS	48.940,51
BB CONSORCIOS GRUPO 590 COTA 0	48.940,51
ESTOQUES	479.377,00
ESTOQUES DIVERSOS	479.377,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	479.377,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.990,83
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	3.990,83
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	3.990,83
CIRCULANTE	451.041,39
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.000,00
OUTROS CREDITOS	10.000,00
EMPRÉSTIMOS AOS SÓCIOS	10.000,00
EMPRÉSTIMOS AOS SÓCIOS	10.000,00
DEBILIZADO	437.391,39
RECURSOS EM OPERAÇÃO	437.391,39
BANCO DE SÊMEN	58.000,00

 2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti - Tabeliã
 Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (41) 3224-5420
 Autentiquei e presente cópia, conforme o original a mim
 apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

18 FEV. 2016

Maria Paula Fratti Tabeliã Sandra Maria Mesquita Esc. J. J. J. J. J.
 Elizabeth Versari Substituta Daniela Aparecida de Souza Esc. J. J. J. J. J.
 Ruth Helge Silva Substituta Izta Correa Marques Esc. J. J. J. J. J.
 Rosângela Maria de Souza Esc. J. J. J. J. J.

O selo de autenticidade
 foi posto na última folha
 deste documento
 Ins.º Funaroen nº 03/02

[Handwritten signature]

SEMPER VIVENDO
SERVATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LT
TELEFONE: 07.817.465/0001-89

Livro: 0009 Folha: 0340

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reals (R\$)

NOTIÇÕES PARA SÊMEN	25.196,41
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	22.589,41
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	7.835,00
INSTALAÇÕES	66.434,60
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	2.450,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.566,67
SOFTWARE	4.980,49
TANQUE CRIOGÊNICO	16.500,00
VEÍCULOS	218.838,81
INCRÍVEL	3.650,00
JUSTO	3.650,00
MARCAS	3.650,00
TOTAL DO ATIVO	1.693.996,19



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabelã

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: (45) 3224-1420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

16 FEV. 2016

Maria Paula Fratti - Tabelã
 Elizabete Wilson - Substituta
 Ruth Harot Siqueira - Substituta
 Rosângela Maria Moron - Esc. Juramentada
 Soraia Rosa Marquetti - Esc. Juramentada
 Denise Rita da Silva - Esc. Juramentada
 Izilda Correa Marques - Esc. Juramentada

O selo de autenticidade
foi posto na ultima folha
deste documento
Instr. Funaroen nº 03/02



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reals (R\$)

PASSIVO	
	Saldo em 31/12/2014
DEVEDORES	
DEVEDORES A CURTO PRAZO	
DEVEDORES A LONGO PRAZO	
DEVEDORES A CURTO PRAZO	
DEVEDORES A CURTO PRAZO - CANCELADOS	
DEVEDORES A CURTO PRAZO - NÃO CANCELADOS	
DEVEDORES A CURTO PRAZO - CANCELADOS	
DEVEDORES A CURTO PRAZO - NÃO CANCELADOS	
DEVEDORES A LONGO PRAZO	
DEVEDORES A LONGO PRAZO - CANCELADOS	
DEVEDORES A LONGO PRAZO - NÃO CANCELADOS	
DEVEDORES A LONGO PRAZO	
DEVEDORES A LONGO PRAZO - CANCELADOS	
DEVEDORES A LONGO PRAZO - NÃO CANCELADOS	
DEVEDORES A LONGO PRAZO	
DEVEDORES A CURTO PRAZO	308.972,10
DEVEDORES A LONGO PRAZO	276.358,86
DEVEDORES A CURTO PRAZO	174.702,00
BANCO DO BRASIL S/A - BB GIRO FLEX OP.350.809.981	174.702,00
CHEQUES A LIQUIDAR	0,00
CHEQUES A LIQUIDAR	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - OUTROS	101.656,86
BANCO DO BRASIL - FINIMP	72.781,02
CARTÃO BNDES VISA	28.875,84
RECURSOS DE GIRO	0,00
EMPRÉSTIMOS - PESSOA FISICA	0,00
EMPRÉSTIMO DIRCEU OSMARINI	0,00
RECURSOS	4.556,69
RECURSOS NACIONAIS	4.556,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	727,75
OBRIGADOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	236,45
COFINS A RECOLHER	91,44
CSLL A RECOLHER	0,00
IRPJ A RECOLHER	0,00
PIS A RECOLHER	19,81
ICMS A RECOLHER	125,20
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	491,30
IRRF A RECOLHER	385,68
ISS RETIDO A RECOLHER	105,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	8.165,08
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.987,06
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.987,06
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.178,02
INSS A RECOLHER	2.520,41
FGTS A RECOLHER	657,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES	19.163,72
CONTAS A PAGAR	19.163,72

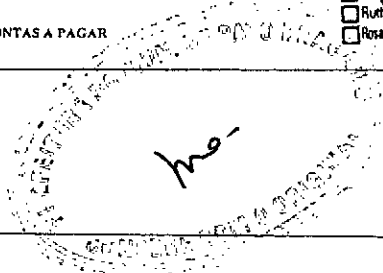


2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti - Tabeliã

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (41) 3224-5420
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
 apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

16 FEV. 2016

Maria Paula Fratti - Tabeliã Sandra Maria Massad - Esc. Juizante
 Eliete Versari - Substituta Daniela Alvim da Silva - Esc. Juizante
 Ruth Maria Silva - Substituta Isis Correa Marques - Esc. Juizante
 Rosângela Maria Marou - Esc. Juizante

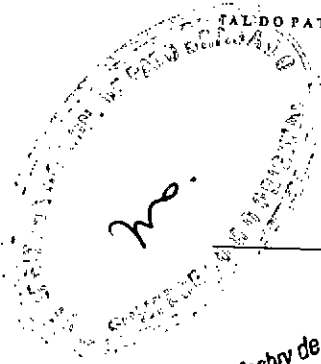


O selo de autenticidade
 foi posto na última folha
 deste documento
 Instr. Funarpen nº 03/02

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

DEBITOS A PAGAR	
ANTONIO CARLOS FERREIRA	2.000,00
B. TRANSPORTES LTDA	0,00
BRADESCO AUTO/RE SEGUROS	0,00
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	0,00
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA	2.143,43
GERMANO ZENI VEÍCULOS LTDA	200,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	725,00
IBISOFT TECN.DA INFORMAÇÃO LTDA	850,00
METRÔNIC COM.IMP.EQUIP.ELETR.LTDA	8.044,09
METROPOLITANA VIGILÂNCIA COML E INDL S/A	0,00
NS3 INFORMÁTICA LTDA	137,14
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	450,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00
RODONAVES TRANSPORTES LTDA	1.288,72
SEGUROS A PAGAR	0,00
WEALTH SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA	2.522,87
WEBGOPHER COMUNICAÇÃO WEB LTDA	482,47
	320,00
CIRCULANTE	35.919,17
DEBITOS A LONGO PRAZO	35.919,17
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	35.919,17
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - BRASIL - OUTROS	35.919,17
CARTÃO BNDES VISA	35.919,17
TRIMÔNIO LÍQUIDO	1.349.094,82
VITAL SOCIAL	40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00
RESERVA DE LUCROS	1.309.094,82
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.309.094,82
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	1.693.996,19



Adelaine Janeve Boer Zan
 ADELAIDE JANEVE BOER ZAN
 Sócia Administradora
 CPF: 004.269.439-20

Paulo de Tarso Vieira Lopes
 PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES
 CRC: 14PR-017948/O-4 - Contador
 CPF: 334.088.159-68

Adriane Souza Machry de Lyrio
 Escrevente

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti - Tabeliã
 Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO da que dou fé.

18 FEV 2016 13 228 de 18107209
 SELO
 TABELIONATO DE NOTAS
 FHF31215

Maria Paula Fratti - Tabeliã
 Elizabeth Versari - Substituta
 Ruth Heidi Silva - Substituta
 Rosângela Mara Moran - Esc. Juramentada

Sécia Administradora
 Danço M...
 Esc. Juramentada

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti - Tabeliã
 Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO da que dou fé.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.628.700,44
VENDAS DE MERCADORIAS	1.628.700,44
VENDAS MERCADO INTERNO	1.628.700,44
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	39.802,78
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	1.588.897,66
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(23.288,07)
VENDAS CANCELADAS	(17.628,50)
(-) DE VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO	(17.628,50)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(5.659,57)
(-) COFINS	(2.713,01)
(-) PIS	(587,80)
(-) ICMS	(2.358,76)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.605.412,37
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(501.148,65)
CUSTO DAS MERCADORIAS	(501.148,65)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(501.148,65)
ESTOQUE INICIAL	(648.367,89)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(902,04)
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(14.936,06)
(-) ICMS S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	143,38
ICMS S/ BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	(198,94)
COMPRAS DE IMPORTAÇÃO	(301.221,80)
OUTROS CUSTOS NA IMPORTAÇÃO	(28.727,32)
BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS RECEBIDAS	(168,25)
(-) ICMS S/ BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	6,41
(-) BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	7.701,10
(-) BAIXA ESTOQUE PERDA/ ROUBO/ DETER.	6.149,32
ICMS S/ BAIXA ESTOQUE PERDA/ ROUBO/ DETER.	(3,56)
(-) ESTOQUE FINAL	479.377,00
LUCRO BRUTO	1.104.263,72
DESPESAS OPERACIONAIS	(829.634,35)
DE VENDAS	(241.957,58)
DESPESAS COM VENDA	(241.957,58)
COMISSÕES S/ VENDAS	(241.957,58)
ADMINISTRATIVAS	(533.619,20)



2º Office de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel, PR. Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

16 FEV. 2016

Maria Paula Fratti Tabeliã Sandra Abreu Assucato Esc. J. J. J. J. J.
 Elizabeth Welson Substituto Daniela Martins da Silva Esc. J. J. J. J. J.
 Ruth Harold Silve Substituto Tereza Correa Marques Esc. J. J. J. J. J.
 Rosângela Mag. Martin Esc. J. J. J. J. J.

O selo de autenticidade
fora posto na ultima folha
deste documento
Instr. Funarpen nº 03/02

Handwritten signature and stamp: "Mo" and "SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL - TABELIÃO DE NOTAS - MARIA PAULA FRATTI - TABELIÃ"

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014
DÉSPESAS COM PESSOAL	(112.064,29)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(66.031,54)
13º SALÁRIO	(5.855,27)
FÉRIAS	(6.832,26)
INSS	(22.094,37)
FGTS	(7.172,85)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(144,00)
UNIFORMES	(3.534,00)
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	(400,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(33.688,48)
BRINDES E DONATIVOS	(8.588,00)
FEIRAS E EXPOSIÇÕES	(25.100,48)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(64.594,79)
VIAGENS TERRESTRES	(315,00)
VIAGENS AÉREAS	(5.060,31)
HOSPEDAGEM	(5.478,85)
PEDÁGIOS	(5.010,73)
DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	(48.729,90)
OCUPAÇÃO	(23.200,00)
ALUQUEIS E CONDOMÍNIOS	(23.200,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(43.210,49)
ÁGUA E ESGOTO	(915,20)
ENERGIA ELÉTRICA	(4.128,16)
TELECOMUNICAÇÕES	(15.465,72)
DESPESAS POSTAIS	(335,66)
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SISTEMAS	(21.965,75)
DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTE	(700,00)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(34.323,89)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(16.840,20)
MULTAS DE TRÂNSITO	(357,52)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(9.143,23)
SEGUROS DE VEÍCULOS	(7.982,94)
DESPESAS GERAIS	(135.859,04)
DESPESA C/ INSS SÓCIO	(3.475,20)
PRÓ-LABORE	(17.376,00)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(24.532,09)
LEGAIS E JUDICIAIS	(3.220,18)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(11.050,00)
BENS DE PEQUENO VALOR	(2.049,00)
CURSOS E TREINAMENTOS	(250,00)
ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	(3,50)
FRETES E CARRETOS	(20.182,12)
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	(1.645,68)



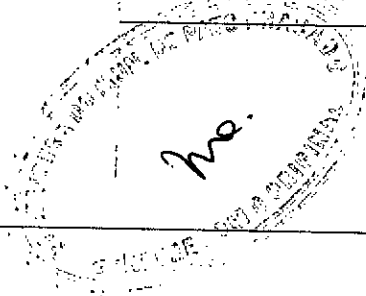
2º Office de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti - Tabelã

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: (41) 3224-5420
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
 apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

16/FEV. 2016

[Handwritten Signature]

- Maria Paula Fratti - Tabelã
- Elizabeth Verson - Substituta
- Ruth Harri Silva - Substituta
- Rosângela Maria Moraes - Esc. Jureamentada
- Sarcia Alves Maciel - Esc. Jureamentada
- Daniela Maria de S. - Esc. Jureamentada
- Izis Cordeiro Moraes - Esc. Jureamentada



U. de autenticação
 forap. na última folha
 deste documento
 Insr. Funarpen nº 03/02

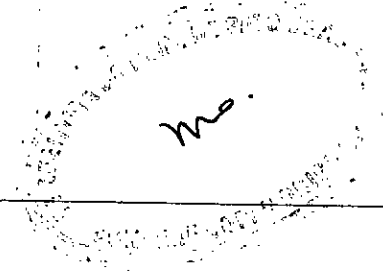
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014
MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(600,00)
ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES	(3.690,12)
DESPESAS COM CARTÓRIO	(1.922,07)
BONIFICAÇÕES E BRINDES	(7.701,10)
FESTAS DE CONRACAMENTOS	(374,71)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(33.897,27)
PROVEDOR E INTERNET	(3.890,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(80.528,90)
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(80.528,90)
PERDAS	
BAIXA ESTOQUE PERDA/ROUBO/DETER.	(6.149,32)
	(6.149,32)
DESPESAS FINANCEIRAS	(74.560,49)
DESPESAS GERAIS	(74.560,49)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(4,20)
DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	(18.315,88)
DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO	(96,00)
MULTAS DEDUTÍVEIS	(261,42)
VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	(7.862,75)
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	(46.153,55)
JUROS PASSIVOS	(1.866,69)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	28.079,74
(-) RECEITAS GERAIS	28.079,74
DESCONTOS OBTIDOS	1.670,84
JUROS RECEBIDOS	10.539,36
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.538,82
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5.330,52
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(7.981,26)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(7.981,26)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(696,09)
TAXAS PÚBLICAS	(1.055,77)
IPPU	(664,40)
IPVA	(3.576,50)
IOF E IOIC	(1.158,92)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(280,00)
LICENCIAMENTO	(280,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	404,44
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	236,19
OUTRAS RECUPERAÇÕES DE DESPESAS	168,25
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabela
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: 1451.3224-4470
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

16 FEV 2016

- Maria Paula Fratti - Tabela
- Elizabete Versari - Substituto
- Ruth Harde Salm - Substituto
- Rosângela Maria Marini - Esc. Juramentada



[Handwritten signature and scribbles on the right margin]

RESERVAÇÕES BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LT
CNPJ: 07.817.465/0001-89

Livro: 0009 Folha: 0350

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014
1) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	274.629,37
RESULTADO ANTES DA CS E IR	274.629,37
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(14.843,81)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(16.493,14)
2) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	243.292,42

Adelaide Janete Boer Zan
ADELAIDE JANETE BOER ZAN
Sócia Administradora
CPF: 004.269.489-20

Paulo de Tasso Vieira Lopes
PAULO DE TASSO VIEIRA LOPES
CRC: 1-PR-017948/O-4 - Contador
CPF: 334.088.159-68



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

Adriane Souza Machry de Lyrio
Escrevente

16 FEV. 2016

- Maria Paula Fratti
- Elizabete Versari
- Ruth Herat Silve
- Rosângela Mara Marini

FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FHF31214
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

ME
CNPJ: 07.817.465/0001-89

GERVATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LT
CNPJ: 07.817.465/0001-89 Inscrição Estadual: 903.62175-34

Livro: 0009 Folha: 0358
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

LIVRO DIÁRIO TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0009, 0358 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 no nr. 0358 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: GERVATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 2036
Complemento:
Cidade: Cascavel
CEP: 85.810-210
Bairro: CENTRO
Estado: PR
Registrado na Junta Comercial: 41.2.0563892-2
Data do Registro: 02/02/2006
Inscrição Estadual: 903.62175-34
Inscrição Municipal: 6569700
CNPJ: 07.817.465/0001-89

Cascavel (PR), 31 de dezembro de 2014

Adelaide Janete Boer Zan

ADELAIDE JANETE BOER ZAN
Sócia Administradora
CPF: 004.269.489-20

Paulo de Tarso Vieira Lopes
PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES
CRC: 1-PR-017948/O-4 - Contador
CPF: 334.088.159-66



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

Adriane Souza Machry de Lyrio
Adriane Souza Machry de Lyrio
Escrivente

6 FEV. 2016
Machry

Maria Paula Fratti - Tabeliã
 Elizabete Vitor - Subprocuradora
 Ruth Harold Silva - Subprocuradora
 Rosângela Moa Neto - Escrivente



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP: 85801-002 - Cascavel - PR

TABELIONATO
DE
NOTAS
FHF31217



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COGENT BRASIL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0563892-2	CNPJ 07.817.465/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/02/2006	Data de Início de Atividade 06/02/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NEREU RAMOS, 2036-SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-210			
Objeto Social IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE SEMEN, EMBRIO, BOTIJAO, REGUA, CANECA, PINÇA, CORTADOR DE PALHETA PAPEL, DESCONGELADOR DE SEMEN, TERMOMETRO, BAINHA, PIPETA, LUVA E NITROGENIO; E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GIANI MARSAL ZAN 726.971.729-04	38.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ADELAIDE JANETE BOER ZAN 004.269.489-20	2.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/09/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20155731319	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

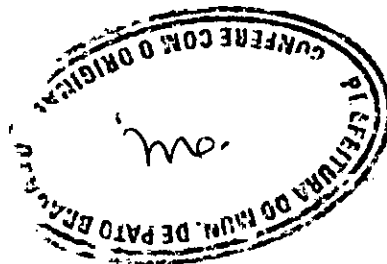
CASCAVEL - PR, 12 de janeiro de 2016

16/118950-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger

Relatório
Matr. 18402-0



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

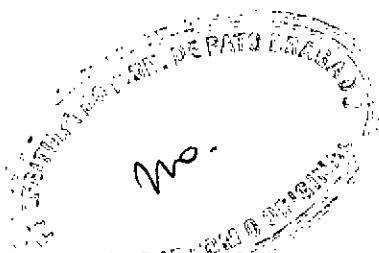
COGENT BRASIL LTDA EPP
CNPJ: 07.817.465/0001-89

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Bel. Thalita Cruz da Silva
Empregada Juramentada
Portaria nº 089/2013



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.817.465/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2006
NOME EMPRESARIAL COGENT BRASIL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R NEREU RAMOS		NÚMERO 2.036	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.810-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3224-0257 / (45) 3225-2112	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/02/2016** às **10:46:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07817465/0001-89

Razão Social: GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA

Endereço: R NEREU RAMOS 2036 SALA 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR /
85810-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2016 a 11/03/2016

Certificação Número: 2016021104201186437988

Informação obtida em 16/02/2016, às 14:08:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COGENT BRASIL LTDA - EPP
CNPJ: 07.817.465/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:10:19 do dia 28/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2016.

Código de controle da certidão: **D498.1EE9.9E9F.88CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014290437-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.817.465/0001-89**
Nome: **COGENT BRASIL LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 6744/2016

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:

COGENT BRASIL LTDA-EPP

CPF/CNPJ:

07.817.465/0001-89

Endereço: NEREU RAMOS

2036

CENTRO LOTEAMENTO

Comp: SALA 01

Loteamento:

CEP: 85810210

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

Finalidade: Licitação

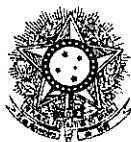
Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda publica do Município de Cascavel até a presente data.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 17 de Fevereiro de 2016

Código de Autenticidade: 250960545250960



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COGENT BRASIL LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.817.465/0001-89

Certidão n°: 19222780/2016

Expedição: 16/02/2016, às 11:02:24

Validade: 13/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COGENT BRASIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.817.465/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2016.

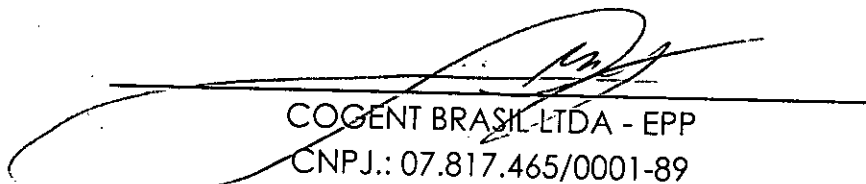
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

COGENT BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89., por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GIANI MARSAL ZAN**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel - PR, 15 de fevereiro de 2016



COGENT BRASIL LTDA - EPP
CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04
RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCAVEL - PARANÁ



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2016.

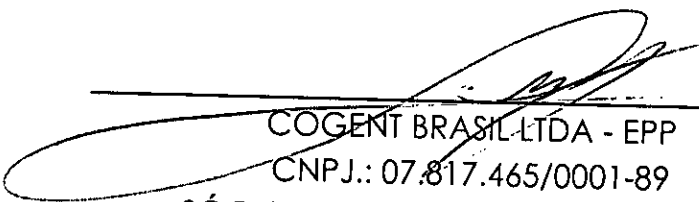
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração


Prezados Senhores:

COGENT BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-/89, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GIANI MARSAL ZAN** portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel - PR, 15 de fevereiro de 2016


COGENT BRASIL LTDA - EPP
CNPJ.: 07.817.465/0001-89
SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN
CPF.: 726.971.729-04
RG.: 3.957.058-0 SSP/PR


07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCAVEL - PARANÁ 



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2016.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **COGENT BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GIANI MARSAL ZAN**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971729-04, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel - PR, 15 de fevereiro de 2016.



COGENT BRASIL LTDA - EPP
CNPJ.: 07.817.465/0001-89
SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN
CPF.: 726.971.729-04
RG.: 3.957.058-0 SSP/PR


07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO, CEP 85810-210
CASCVEL PARANÁ

COGENT BRASIL LTDA
RUA NEREU RAMOS Nº 2036 - CENTRO - CASCVEL - PARANÁ - CEP: 85.810-210
FONE: (45)3224-02-57 - cogentbrasil@cogentbrasil.com.br
www.cogentbrasil.com.br



DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Giani Marsal Zan , participante da Licitação Modalidade pregão presencial de nº 010/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Cascavel – PR, 15 de fevereiro de 2016.

COGENT BRASIL LTDA - EPP

CNPJ.: 07.817.465/0001-89

SÓCIO/GERENTE.: GIANI MARSAL ZAN

CPF.: 726.971.729-04

RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

07.817.465/0001-89

COGENT BRASIL LTDA. - EPP,
(45) 3224-0257

RUA NEREU RAMOS, 2036
CENTRO - CEP 85810-210

CASCADEL

PARANÁ

CO. GEMT BRASIL LTDA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 010/2016

DATA DE ABERTURA: 19/02/2016 – HORÁRIO: 09:10 MIN

ENVELOPE N.º 02- "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo N.º 296

Data: 19/02/16

HS: 08:32





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 019/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 010/2016, que tem como objeto a aquisição Sêmen Bovino.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2016, o qual tem como objeto a aquisição de sêmen bovino, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Seis (06) empresas do ramo retiraram o edital, conforme consta nos requerimentos anexos ao Edital de Licitação. Das empresas citadas, 03 (três) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda; Alta Genéticos do Brasil Ltda e Cogent Brasil Ltda - EPP**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas ao Licitante, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: **Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda** pelo senhor *Claiton João Schwingel*; **Cogent Brasil Ltda - EPP**, pelo senhor *Giani Marsal Zan*; **Alta Genéticos do Brasil Ltda**, pelo senhor *Erich Botan*. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e a declaração de enquadramento na Condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global do item cotado e valor global da proposta, para entrega do objeto desta licitação. A Licitante **Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda** cotou preço para os itens 1, 2, 4, 5, 9 e 10, do objeto previsto, ao valor global final de R\$ 95.350,00 (noventa e cinco mil trezentos e cinquenta reais). A Licitante **Cogent Brasil Ltda - EPP** cotou preço para os itens 7 e 8 do objeto previsto, ao valor global final de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). A Licitante **Alta Genética do Brasil Ltda** cotou preço apenas para os itens 1, 3, 6 e 10, ao valor global final de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). As propostas de preços foram analisadas e verificadas pelo pregoeiro, bem como pelos representantes credenciados presentes. Observou-se que as propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no item 6 do Edital e foram declaradas habilitadas no processo. Neste momento, o Pregoeiro motivou os credenciados para apresentação de nova proposta de preços nos respectivos itens, visando melhorar o preço para aquisição do sêmen bovino. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final por item das respectivas propostas. Os lances oferecidos estão citados na Tabela anexa. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Classificada estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTE CERTAME às Licitantes citadas na tabela abaixo. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e cinquenta e dois minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

LICITANTES VENCEDORAS POR ITEM:

Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda: Itens 1, 2, 4, 5, 9 e 10 – Valor Global R\$ 92.380,00

Alta Genéticos do Brasil Ltda: Itens 3 e 6 – Valor Global R\$ 21.900,00

Cogent Brasil Ltda - EPP: Itens 7 e 8 – Valor Global R\$ 16.800,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES – PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOSES DE SÊMEN BOVINO

ITEM 1:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
MAGU	12,00	11,40	11,20	10,90	
COGENT	0,00				
ALTA GENÉTICS	13,00	11,50	11,30	11,10	10,50

LICITANTE	5.º LANCE	6.º LANCE
MAGU	10,30	9,90
ALTA GENÉTICS	10,00	Declinou

ITEM 2:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
MAGU	32,50	31,00
COGENT	0,00	
ALTA GENÉTICS	0,00	

ITEM 3:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
MAGU	0,00	
COGENT	0,00	
ALTA GENÉTICS	25,00	24,90

ITEM 4:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
MAGU	32,50	31,90
COGENT	0,00	
ALTA GENÉTICS	0,00	

ITEM 5:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
MAGU	30,50	29,50
COGENT	0,00	
ALTA GENÉTICS	0,00	

ITEM 6:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
MAGU	0,00	
COGENT	0,00	
ALTA GENÉTICS	19,00	18,90

ITEM 7:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
MAGU	0,00	
COGENT	21,00	
ALTA GENÉTICS	0,00	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM 8:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
MAGU	0,00	
COGENT	21,00	
ALTA GENÉTICS	0,00	

ITEM 9:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
MAGU	31,50	31,00
COGENT	0,00	
ALTA GENÉTICS	0,00	

ITEM 10:

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE	
MAGU	11,00	10,80	10,50	10,00	9,80	
COGENT	0,00					
ALTA GENÉTICS	12,00	10,90	10,70	10,20	9,90	Declinou

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016.

OBJETO: Aquisição Sêmen Bovino

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2016, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

LICITANTES VENCEDORAS POR ITEM:

Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda: Itens 1, 2, 4, 5, 9 e 10 – Valor Global R\$ 92.380,00

Alta Genéticos do Brasil Ltda: Itens 3 e 6 – Valor Global R\$ 21.900,00

Cogent Brasil Ltda - EPP: Itens 7 e 8 – Valor Global R\$ 16.800,00

Pato Bragado – PR, em 19 de fevereiro de 2016.

**Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro**